



Plano Nacional de Acção
para a Inclusão

Relatório de Actualização

PNAI 2005 • 2006

Junho 2005



FICHA TÉCNICA

Título

Relatório de Actualização PNAI 2005 - 2006

Edição

Instituto da Segurança Social, I.P.
Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Índice

Preâmbulo	4
Capítulo 1 – Principais Tendências e Desafios	5
Capítulo 2 – Avaliação Global dos Objectivos, Prioridades e Desafios	8
Capítulo 3 – Implementação das Medidas de Política e Disposições Institucionais	16
Disposições Institucionais	16
Sistema de Acompanhamento	19
Enquadramento Financeiro	19
Avaliação da Implementação das Medidas de Política PNAI 2003-2005	20
1. Promover a participação no emprego e o acesso de todos aos recursos, direitos, bens e serviços	20
1.1 Promover a participação no emprego	20
1.2 Promover o acesso de todos aos recursos, aos direitos, aos bens e aos serviços	23
2. Prevenir os riscos de exclusão	28
3. Actuar em favor dos mais vulneráveis	30
4. Mobilizar o conjunto dos intervenientes	37
Capítulo 4 – Boas Práticas	41
Capítulo 5 – Actualização para 2005-2006	43
Eixos Estratégicos no âmbito da Inclusão Social	43
Linhas de Intervenção segundo os 4º Objectivos Comuns	44
ANEXOS	50
Anexo I - Abreviaturas	51
Anexo II – Alguns Indicadores de Monitorização dos Grandes Desafios	56
Anexo III – Grelha de Avaliação da Implementação do PNAI 2003-2005	58
Anexo IV – Boas Práticas	82
Anexo V – Indicadores de Monitorização das Principais Tendências	93

Preâmbulo

A promoção da inclusão social inscreve-se hoje no programa estratégico da União Europeia e de cada um dos 25 Estados-Membros.

Os Planos Nacionais de Acção para a Inclusão foram impulsionados pelo Conselho Europeu de Lisboa de Março de 2000, no decurso da Presidência Portuguesa da União Europeia, no qual os Estados-Membros se comprometeram a desenvolver um conjunto de medidas com impacto decisivo na erradicação da pobreza, até 2010.

O Relatório de Actualização 2005-2006, que agora se apresenta em cumprimento das orientações europeias, insere-se no âmbito do Método Aberto de Coordenação, que pressupõe a adopção de Objectivos Comuns, Planos Nacionais de Acção e Indicadores Comuns para promover estratégias políticas mais ambiciosas e eficazes no domínio da Inclusão Social.

De acordo com a estrutura proposta pela Comissão Europeia, o presente relatório apresenta uma descrição do contexto económico e social e seus reflexos sobre a pobreza e a exclusão social, avalia os progressos alcançados na implementação da estratégia global e medidas de política inscritas no PNAI 2003-2005, apresentando alguns dos seus impactos na redução e prevenção da pobreza e exclusão social, evidencia um conjunto de Boas Práticas e finaliza com uma actualização em termos de eixos estratégicos e linhas de intervenção para o período 2005-2006.

Capítulo 1 – Principais Tendências e Desafios

Pobreza, Distribuição do rendimento e Desigualdade

A pobreza, entendida como fenómeno resultante da escassez de recursos para fazer face às necessidades básicas e padrão de vida da sociedade actual, manifesta-se em Portugal como um fenómeno com origem tanto no tipo de desenvolvimento que o país conheceu, como no modo de adaptação ao rápido processo de modernização registado nas últimas décadas.

Em 2001¹, 20.1% da população vivia ainda abaixo do limiar do risco de pobreza monetária. A pobreza persistente apresentava igualmente um valor elevado: 15% da população viveu abaixo desse limiar em 2001 e em pelo menos dois dos três anos precedentes. Pode-se afirmar, no entanto, que algumas melhorias se têm verificado nas condições de vida dos portugueses. A taxa de pobreza indica uma tendência decrescente ao longo do período 1995-2001, à qual não será alheia a introdução de um conjunto de novas medidas e metodologias de intervenção, inscritas no PNAI desde 2001, com um papel decisivo na articulação e no reforço das dinâmicas de inclusão. A incidência de pobreza monetária por grupos etários evidencia situações de maior vulnerabilidade das crianças e dos idosos. Em 2001, 27.5% das crianças e 29.7% dos idosos em Portugal viviam abaixo do limiar de pobreza monetária. A incidência nas crianças conheceu um ligeiro agravamento ao longo do período 1995-2001, enquanto os idosos viram a sua situação melhorar significativamente.

Entendendo a privação como a dificuldade de acesso a bens e serviços básicos, em Portugal cerca de 18.7% da população revela fragilidades de acesso a níveis mínimos em várias dimensões de bem-estar². A evolução da incidência de privação apresentou uma melhoria ligeira desde 1995.

Com efeito, o esforço realizado no sentido de reforço do sistema de protecção social nacional e uma maior aproximação aos níveis dos restantes membros da União Europeia (UE), apontam para uma tendência positiva a vários níveis. A par do crescimento gradual das despesas com a protecção social regista-se um aumento das situações e riscos cobertos, dos níveis de protecção conferidos e alterações nos critérios de elegibilidade, permitindo que um maior número de pessoas aceda às prestações, aos serviços e aos equipamentos sociais. Este esforço terá, inevitavelmente, efeitos positivos nas taxas de pobreza. Sem o efeito das transferências sociais (excluindo também as pensões), a percentagem da população em risco de pobreza aumentava para 24% em 2001.

Em Portugal, ao contrário de outros países da Europa, a componente não monetária do rendimento assume importância significativa na avaliação das condições de vida da população. Em 1995, os rendimentos não monetários³ representavam cerca de 17% do total dos rendimentos das famílias. Embora com um peso tendencialmente menor, 13.5 % do rendimento total das famílias provinha ainda de rendimentos não monetários em 2000. Tal vem repercutir-se, para esse mesmo ano, numa diminuição da taxa de pobreza em dois pontos percentuais⁴.

Por outro lado, a persistência das situações de pobreza que o país apresenta parece não resultar de condicionalismos conjunturais, mas sim da existência de uma correlação significativa entre o processo de desenvolvimento e a desigualdade. De facto, o grau de desigualdade na distribuição dos rendimentos continua a apresentar-se como o mais elevado da UE, muito embora se tenha vindo a verificar uma diminuição anual desta desigualdade. Em 2001, a proporção do rendimento recebida pelos 20% mais ricos da população era 6.5 vezes superior à recebida pelos 20% mais pobres. De assinalar, ainda, que a maior incidência de baixos rendimentos nas mulheres conduz, em Portugal, à semelhança da generalidade dos países, ao fenómeno de feminização da pobreza. No entanto, do ponto de vista da incidência do risco de pobreza monetária as mulheres eram afectadas em 20.1% em 2001, igualando neste ano os homens.

Ao longo da segunda metade da década de 90, a evolução positiva do rendimento monetário dos portugueses (22.7% entre 1995 e 2001), nomeadamente os rendimentos das famílias de mais baixos rendimentos, contribuiu de forma relevante para um desagravamento da desigualdade. O índice de Gini traduz essa melhoria, embora com oscilações no período em análise.

¹ Últimos dados disponíveis do *European Community Household Panel*, EUROSTAT. Todos os dados referidos ao longo do capítulo têm como fonte dados do EUROSTAT, excepto quando indicado em contrário.

² Como sejam, a título de exemplo, o acesso à habitação, à saúde, à educação, ao trabalho, etc.

³ Como sejam o autoconsumo, o autoabastecimento, os salários em género e as transferências não monetárias.

⁴ INE, *Inquérito aos Orçamentos Familiares (1994/95, 2000)* - cálculos próprios do MTSS/DGEEP com base em micro-dados anonimizados no âmbito do projecto 'Medidas de Pobreza'.

Emprego e Desemprego

A participação no mercado de trabalho assume-se como um dos principais mecanismos de inclusão social, muito embora a relação não seja directa entre níveis de emprego e desemprego, por um lado, e pobreza, por outro. Portugal tem vindo a apresentar uma evolução positiva dos principais indicadores de emprego, superando em 1.4 pontos percentuais, já em 2003, a meta estabelecida em Lisboa, para 2010, para a participação feminina no mercado de trabalho. A taxa de emprego situava-se no mesmo ano nos 68.1%.

Importa também salientar que o bem-estar dos indivíduos face ao mercado de trabalho depende não só da sua própria situação, mas também do grau de proximidade do seu agregado familiar ao mundo do trabalho. Também sobre este aspecto Portugal se situava numa posição de vantagem face ao resto da Europa, uma vez que somente 5.5% dos agregados familiares com pessoas em idade activa não tinham qualquer ligação ao mercado de trabalho. Contudo, desde 2001 que este indicador sofre ligeiros aumentos denotando inversão da tendência e indiciando o agravamento da situação prevista para o ano de 2005.

No que se refere ao desemprego de longa duração, ainda que a taxa anual, em 2003, representasse apenas 2.2 %, o seu peso no desemprego total rondava os 34.6%, tornando a situação das pessoas nesta condição particularmente vulnerável.

Os padrões de ocupação territorial da sociedade portuguesa apresentaram nas últimas décadas significativas mudanças. O coeficiente de variação das taxas de emprego permite aferir nesta dimensão o grau de coesão social entre regiões. Ainda que Portugal apresente diferenças acentuadas ao nível da incidência do risco de pobreza entre regiões (note-se que o Algarve regista $\frac{1}{4}$ da população em risco de pobreza, enquanto em Lisboa e Vale do Tejo o fenómeno da pobreza incide somente sobre 12.3% dos indivíduos de toda a região⁵), o indicador relativo ao coeficiente de variação das taxas de emprego aponta para um nível de coesão social relativamente elevado, quando comparado com os restantes países europeus, explicado pela boa performance que apresenta relativamente ao mercado de trabalho. Esta situação tenderá, no entanto, a inverter-se em 2002 e a registar um agravamento em 2003, dada a conjuntura actual de aumento significativo do desemprego desde o início do ano.

Educação e Qualificações

Apesar da tendência nos últimos anos para uma diminuição da percentagem de trabalhadores por conta de outrem com baixas qualificações, o nível de qualificações da população activa portuguesa permanece baixo. O padrão de especialização económica de que o país ainda se ressent, assente no baixo custo de mão-de-obra como factor de produtividade, explica a ainda significativa representação de um grupo específico em situação vulnerável, muito embora em situação de emprego - o dos trabalhadores de baixos salários. Em 2002, cerca de 10.9% dos trabalhadores por conta de outrem auferiam menos de $\frac{2}{3}$ do ganho mediano, sendo também de assinalar que a remuneração média de base das mulheres era, em 2000, de cerca de 78.0% da dos homens⁶. Esta situação explica, em grande parte, o baixo nível de rendimentos e a maior incidência de situações de pobreza na população idosa⁷, cujo rendimento advém de pensões baixas, resultantes de carreiras contributivas incompletas e reportadas a salários igualmente baixos, situação que se reflecte particularmente sobre as mulheres idosas.

Muito embora a população mais jovem apresente já condições para inverter este traço característico do sistema de emprego em Portugal, os níveis de escolaridade da população são ainda significativamente baixos face aos restantes países europeus - aproximadamente 70.0% do total da população dos 25-64 anos apresentava, em 2001, um nível de escolaridade abaixo do secundário inferior⁸. A esta situação estão associados dois factores: por um lado, a elevada incidência de insucesso e abandono escolar (em 2004, 39.4% da população portuguesa entre os 18 e os 24 anos, com pelo menos a escolaridade obrigatória, já não frequentava qualquer nível de ensino ou formação), e por outro, a fraca participação dos trabalhadores de baixas qualificações em acções de formação profissional.

Habitação

A melhoria das condições da habitação e a promoção do acesso das famílias a uma habitação condigna, tem sido um enorme desafio em termos da habitação em Portugal. Nas últimas décadas, tem-se apostado fortemente na expansão do parque habitacional, pelo que se verifica, entre 1999 e 2001, um crescimento de cerca de 20.5%,

⁵ Dados INE, *Inquérito aos Orçamentos Familiares* (1994/95, 2000) - cálculos próprios do MTSS/DGEEP.

⁶ MTSS/DGEEP, *Quadros de Pessoal* (2002) - cálculos próprios da MTSS/DGEEP.

⁷ De acordo com dados do *Inquérito aos Orçamentos Familiares* do INE, é possível afirmar que 35 por cento da população com 65 ou mais anos em 2000 estava abaixo do limiar de pobreza, enquanto que para a população em geral esse valor rondava os 19 por cento (cálculos próprios do MTSS/DGEEP).

⁸ Corresponde ao último ano da escolaridade obrigatória em Portugal.

ultrapassando o crescimento do número de famílias (16 % entre 1991 e 2001). Simultaneamente, tem-se procurado generalizar o acesso a casa própria em todo o território português. Em 2001, existiam cerca de 75.0% dos alojamentos ocupados como residência habitual, quando esta proporção era de 65.0% em 1991.

A melhoria das condições do parque habitacional tem-se traduzido numa taxa de cobertura relativamente elevada ao nível de um conjunto de infra-estruturas. Regista-se uma cobertura quase completa em termos de electricidade (99.5%) e bastante significativa ao nível da água canalizada (97.9 %) e dos esgotos (94.2%).

Apesar da melhoria das condições de habitabilidade, traduzidas na elevada cobertura ao nível das infra-estruturas básicas, é possível verificar situações de grande precariedade. Em 2001, perto de 300 mil famílias, 8.0% do total, viviam ainda em habitações sem as mínimas condições de habitabilidade.

Existe um número elevado de fogos vagos (cerca de 11% do total), dos quais uma grande parte se encontra em estado de degradação. Em 2001, 16% do total de edifícios necessitavam de reparações significativas (médias e grandes) e 3% dos edifícios estavam em estado muito degradado.

Neste contexto, torna-se necessário desenvolver alternativas no acesso à habitação, nomeadamente, através da dinamização do mercado de arrendamento e da criação de condições de reabilitação do património habitacional que se encontra em crescente degradação. Desta forma, espera-se oferecer à população em geral e aos jovens em particular, soluções de habitação com versatilidade e qualidade.

Saúde e Demografia

No que se refere à saúde, a evolução dos indicadores ajudam igualmente a inferir uma melhoria das condições de vida dos portugueses. A melhoria global das condições socioeconómicas da população portuguesa, o crescimento e o desenvolvimento do sistema de saúde, através do aumento da oferta e da qualidade dos serviços, são alguns dos factores relevantes nessa evolução positiva.

O aumento da esperança de vida registou, entre 1970 e 2001, um acréscimo superior a 8 anos; a taxa de mortalidade infantil decresceu de valores superiores a 20‰, em 1980, para 5‰ em 2002; verificou-se uma evolução favorável da assistência ao parto, passando de 15.0 % de todos os nascimentos, em 1960, para 99.0 %, em 2001; factos que representam o esforço que tem vindo a ser realizado, em Portugal, no sentido de universalização do sistema público de saúde.

Continuam, contudo, a subsistir algumas fragilidades com implicações negativas sobre a população, as quais facilitam o desencadear de processos de exclusão. Na toxicod dependência e nas doenças sexualmente transmissíveis (DST), em 2001 registaram-se 55.0% de toxicod dependentes no conjunto de casos com diagnóstico de SIDA, apesar da tendência decrescente ao longo dos anos. Portugal apresentava, nesse ano, a maior taxa de incidência de SIDA da UE, com 106 casos por milhão de habitantes e o consumo de drogas foi responsável por 280 mortes no mesmo ano, embora se tenha observado uma redução da mortalidade de 12.0% por comparação ao ano anterior. Esta doença, tradicionalmente com maior incidência sobre o sexo masculino, tem revelado, nos últimos anos, um acréscimo mais forte no sexo feminino.

Finalmente, subsistem, ainda, alguns obstáculos no acesso de todas as pessoas aos cuidados de saúde, que se reflectem em lista de espera não só para atribuição do médico de família, como também para intervenções cirúrgicas e/ou para consultas. De facto, apesar das melhorias qualitativas e quantitativas registadas nos últimos anos, continuam a verificar-se carências relevantes em termos de garantia de acesso à saúde por parte dos grupos sociais mais desfavorecidos, especialmente dos que se encontram em situação de privação da sua autonomia, que não podendo recorrer a soluções alternativas, se vêem confrontados com um sistema de prestação de serviços nem sempre acessível e de qualidade.

Capítulo 2 – Avaliação Global dos Objectivos, Prioridades e Desafios

A estratégia global definida no Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2003-2005 consubstancia-se numa múltipla orientação de combate à pobreza e todas as formas de exclusão: (i) promoção do desenvolvimento socioeconómico; (ii) prevenção dos riscos que enfrentam os grupos e categorias sociais vulneráveis; e (iii) actuação com vista à inclusão dos grupos e categorias sociais em situação de exclusão social. Assume uma estratégia sistémica, orientada por princípios de implementação e áreas transversais de intervenção estruturantes, sustentadas numa análise aprofundada das principais tendências em matéria de pobreza e exclusão social.

Dado o seu carácter integrado e integrador, o Plano tem contemplado a interacção com outros processos nacionais os quais se destacam, entre outros: o Plano Nacional de Emprego; a Lei de Bases da Formação Profissional; a Estratégia Nacional sobre o Futuro do Sistema das Pensões; a Lei de Bases da Segurança Social; o Plano Nacional para a Igualdade; o Plano Nacional contra a Violência Doméstica; a Lei de Bases da Deficiência; a Lei do Código do Trabalho; o Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável; e o Programa Integrado de Apoio à Inovação.

O PNAI 2003-2005 prossegue quer os princípios gerais, quer a estratégia global adoptados no primeiro plano (2001-2003) e apresenta uma coerência interna, que ao partir de um diagnóstico das situações de pobreza e exclusão social, define uma estratégia, prioridades e metas específicas para lhes dar cumprimento. Contudo, a articulação entre estas dimensões - estratégia, objectivos comuns, instrumentos e metas - tem revelado algumas fragilidades em termos de coerência global. De facto, encontram-se ainda no plano alguns instrumentos/medidas cujos objectivos nem sempre são adequados à finalidade do mesmo, bem como se constatam algumas metas com carácter pouco estruturante, isto é, não estão a alcançar progressos significativos no cumprimento dos objectivos comuns e eixos estratégicos, assim como não estão a actuar na causa dos problemas.

A definição de uma estratégia nacional para a Inclusão social constitui, inegavelmente um desafio e uma responsabilidade que se coloca a toda a sociedade, donde se impõe uma consciência colectiva que conduza à mobilização activa dos diversos intervenientes, inclusive dos próprios destinatários, na construção de uma sociedade mais equitativa, mais justa e coesa. Embora não se tenha conseguido assegurar níveis satisfatórios de participação dos vários actores ao nível central e local, público ou privado, no decorrer da concepção e discussão do PNAI 2003-2005, procurou-se na sua fase de implementação ultrapassar, de alguma forma, este constrangimento, através do desenvolvimento de um projecto de estratégico de participação, apresentado adiante no âmbito das Disposições Institucionais.

Destaque-se que a concretização da estratégia geral no âmbito da inclusão social tem sido complexificada, em Portugal, pelas oscilações governativas (entre 2003 e 2005 estiveram em vigência os XV, XVI e XVII Governos) e agravada pela actual conjuntura de crise económica. A este contexto de instabilidade política e económica acresce o facto de se saber que, os progressos alcançados na área social, nomeadamente em conjunturas internacionais e nacionais desfavoráveis, são de efeito e medição lenta, o que significa dizer que a temporalidade dos próprios Planos, sendo de curta duração (dois anos), não permite dar conta de significativos progressos ou impactos.

EIXOS ESTRATÉGICOS

A estratégia de Inclusão Social definida no PNAI 2003-2005 assentou num conjunto de eixos estratégicos. Apresenta-se de seguida a sua análise e avaliação.

- *Articulação do desenvolvimento económico do País com as necessidades de melhoria da coesão social e a eliminação dos factores estruturais favorecedores de processos de exclusão*

No que se refere a este eixo estratégico destaca-se um contexto relativamente desfavorável. De facto, a partir do segundo semestre de 2001 *“a economia portuguesa deixou de convergir com a média da UE15, apresentando o PIB real variações homólogas negativas a partir do 3º trimestre de 2002. Em 2003, o PIB real registou uma quebra de 1.2%, assistindo-se a uma recuperação da actividade económica em 2004, num contexto de melhoria da conjuntura económica externa, taxas de juro baixas e moderação salarial”*⁹.

Devido à recessão de 2003, o mercado de emprego apresentou igualmente um comportamento negativo, revelando alguns sinais de recuperação no 1.º semestre de 2004. Em 2003, o emprego diminuiu 0,4% e o desemprego aumentou 26,5%; a taxa de desemprego que era de 5% em 2002, passou para 6,3%, em 2003 (5,5% para os homens e 7,2% para as mulheres) e a produtividade média do trabalho decresceu 0,8%.

⁹ In Plano Nacional de Emprego, 2004, p. 4.

No 1.º semestre de 2004 o emprego aumentou apenas 0.1% em relação ao 1º semestre de 2003 (foram criados +4.4 mil empregos), privilegiando o emprego masculino (0.4%; -0.2% mulheres), no escalão etário dos adultos entre os 25 e os 54 anos (2% em ambos os sexos). A taxa de desemprego global registou um aumento para 6.4% (5.5% H, 7.3% M), 0.2 p.p. acima para idêntico semestre de 2003. A produtividade média do trabalho também aumentou 0.8% do 1º semestre de 2003 para 1º semestre de 2004.

No caso dos Desempregados de Longa Duração (DLD), após um decréscimo registado na proporção destes no desemprego total, entre 1998 e 2002, essa proporção cresceu ligeiramente (+0.2p.p) em 2003, especialmente no 1º semestre desse ano (35.8%) e para idêntico período de 2004 (45.1%), sendo as mulheres as mais afectadas (46.7%) relativamente aos homens (43.4%).

De acordo com a análise constante no PNE 2004, a conjuntura económica desfavorável que vem afectando o País nos últimos anos, tem vindo a repercutir-se nos empregos que requerem qualificações mais baixas. Contudo, o desemprego dos que possuem níveis de habilitações mais elevados foi o que mais aumentou no 1º semestre de 2004, demonstrando que o mercado de trabalho não tem conseguido absorver os indivíduos que possuem qualificações mais elevadas.

Em suma, os indicadores descritos revelam um contexto onde não faltam desafios, nomeadamente em relação à articulação do desenvolvimento económico do País com as necessidades de melhoria da coesão social e a eliminação dos factores estruturais favorecedores de processos de exclusão.

➤ *Integração do objectivo da coesão social nas diversas políticas sectoriais, dando particular atenção às políticas relativas à Sociedade da Informação e do Conhecimento*

A integração da perspectiva da coesão social no conjunto das diversas políticas sectoriais é fundamental no combate à pobreza e à exclusão social e, nomeadamente no combate à infoexclusão.

A assunção desta perspectiva requer algumas condições essenciais: a) a tomada de consciência de que se trata de um processo, nem sempre fácil e rápido, que requer compromisso político ao mais alto nível; b) a aplicação do *mainstreaming* da inclusão social ao nível das diversas políticas, isto é, uma preocupação constante com a pobreza e a exclusão social nas fases de concepção, implementação, monitorização e avaliação dos impactos das medidas de política; c) estabelecimento de parcerias fortes e efectivas aos diversos níveis, nacional e local, e ainda, que o desenho das diversas políticas sectoriais parta de um (re)conhecimento aprofundado da multidimensionalidade dos fenómenos de pobreza e exclusão social e não dos problemas específicos, fragmentados, que importa resolver por cada área sectorial.

Alguns avanços positivos têm sido conseguidos neste sentido, quer por via de algumas medidas/programas, que requerem parcerias, planeamento e avaliação ao nível da intervenção social (nível local), quer por via do PNAI enquanto instrumento de planeamento transversal que envolve coordenação e responsabilização intersectorial de políticas.

As políticas relativas à Sociedade da Informação e do Conhecimento implicam, de facto, uma aposta estratégica e estruturante em termos de escolarização e formação, adaptação e reorganização de postos de trabalho, disseminação da informação e prestação de serviços, "invadindo" progressivamente todas as esferas da vida quotidiana e têm conhecido progressos importantes no contexto do País. Contudo, Portugal possui ainda uma das posições menos favoráveis, no conjunto dos países da UE, observando-se que, em 2004, apenas perto de 1/4 da população acedia à Internet pelo menos uma vez por semana, valor que na UE já atingia 40% (EUROSTAT). Com efeito, de acordo com o Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias (INE, 2004) cerca de 30% dos portugueses são utilizadores da Internet e 37,2% utilizam computador, demonstrando ainda que, das pessoas que possuem no máximo a actual escolaridade obrigatória de 9 anos, apenas 15% são utilizadores da Internet e 22% utilizam computador.

➤ *Modernização dos sistemas de protecção social, enquanto instrumentos especialmente vocacionados para o combate à pobreza*

Um dos desafios fundamentais das sociedades actuais é o de conseguirem que os seus Estados de Bem-Estar se adaptem e ajustem às mutações económicas, sociais e demográficas, sem colocar em causa os direitos de cidadania consubstanciados no Modelo Social Europeu.

Em Portugal tem-se procurado dar resposta aos desafios que essas transformações colocam, pois, de facto, nos últimos vinte anos, a proporção da despesa pública em Protecção Social em relação ao PIB mais do que duplicou. Em 1980, os gastos públicos registados com a Protecção Social eram 10,9% do PIB e passaram para 21,1%, em

2001. De acordo com os dados provisórios da EUROSTAT, para 2002, é notório o aumento das despesas de protecção social, quer em Portugal quer na EU15 (respectivamente 22,9% e 26,9%).

A modernização do Sistema de Protecção Social português, que se iniciou no decurso do primeiro PNAI, continua hoje em curso e manter-se-á como um eixo estratégico fundamental na promoção da inclusão.

Esta modernização continua a expandir-se efectuando esforços a vários níveis, respectivamente ao nível da cobertura das prestações sociais, garantia de sustentabilidade financeira do sistema público e melhoria da eficiência do sistema numa lógica de proximidade dos serviços aos cidadãos.

As prioridades inscritas no PNAI 2003-2005, de adequação das prestações pecuniárias às necessidades das pessoas e das famílias em situações de falta ou escassez de recursos e a necessidade de flexibilização da idade da reforma, constituem exemplos de que estes esforços estão em curso, nomeadamente através de normativos reguladores como: a) a atribuição de pensões parciais, em acumulação com as prestações de trabalho a tempo parcial a trabalhadores com idades igual ou superiores a 60 anos; b) a criação de um complemento familiar para as pensões mínimas a atribuir a beneficiários casados ou em situação equiparada, cujos rendimentos globais sejam inferiores ao salário mínimo nacional (SMN) deduzido da quotização correspondente à taxa contributiva normal do regime geral dos trabalhadores por conta de outrem e desde que tenham mais de 75 anos; c) a execução do princípio da diferenciação social na atribuição do abono de família para crianças e jovens; o incentivo ao apoio à maternidade através da bonificação das pensões das mulheres, em função do número de filhos; d) o incentivo a assistência a filhos menores, através da adequação dos mecanismos de formação dos direitos a pensões por riscos profissionais, invalidez, velhice e morte, tendo em vista a conciliação entre as responsabilidades familiares, educativas e profissionais. Boa parte destes normativos estavam, em 2004, ou em elaboração ou em apreciação governamental, à excepção do princípio da diferenciação social na atribuição do abono de família para crianças e jovens, pois foi aplicado o enquadramento normativo deste no regime jurídico de protecção na eventualidade a encargos familiares do sistema de protecção familiar, consignado no Decreto-Lei n.º 176/2003 (de 2 de Agosto).

Importa ainda referir que se tem observado uma partilha de responsabilidades face à Protecção Social, mobilizando agentes e recursos externos ao Estado, nomeadamente o sector privado, lucrativo ou não lucrativo. De facto, Portugal tem procurado dar algumas respostas às necessidades de partilha de responsabilidades, num contexto de crescente debate político sobre a função do Estado na garantia do bem-estar social. Sublinhe-se que a decisão de definir ou de partilhar novas responsabilidades deverá ser tomada em consonância com as dimensões de competitividade, inovação e com exigências de qualidade.

Na realidade, como refere um documento recente, baseado em dados da OCDE¹⁰, Portugal enfrenta grandes desafios na prossecução dos objectivos de modernização do Sistema de Protecção Social, como sejam: a) redefinir papéis para os vários agentes envolvidos e a envolver para garantir a eficácia e o aumento do bem-estar nacional; b) prosseguir com o processo de envolvimento e participação dos diversos actores na definição e acompanhamento de políticas de protecção social; c) desenvolver medidas de protecção social inovadoras; d) reforçar o papel da economia social; e) identificar alternativas viáveis e eficazes para ultrapassar problemas como o desemprego ou a falta de habitação e f) promover maior articulação entre a acção social e a saúde, com garantia de respostas integradas de nível público e privado.

- *Desenvolvimento de programas integrados dirigidos a segmentos sociais e territórios confrontados com situações de pobreza e de exclusão social*
- *Mobilização para a participação de todos os intervenientes aos níveis central, regional e local, promovendo o envolvimento das entidades públicas e privadas, dos parceiros sociais e das próprias pessoas e comunidades em situação ou risco de exclusão social, no sentido de orientar as intervenções futuras de acordo com os interesses colectivamente assumidos e com uma utilização racional de recursos, tendo em conta, nesse processo a dimensão de género*

Existe hoje, em Portugal, um conjunto de políticas sociais, promovidas pelo Estado que, ao proporem intervenções tendentes à resolução dos problemas de territórios/ comunidades mais desfavorecidas, pressupõem trabalho em parceria, facto que tem contribuído para a consolidação de uma cultura de cooperação entre entidades locais (públicas e privadas) e para maiores dinâmicas de desenvolvimento comunitário.

De facto, verifica-se que em todas as vertentes das políticas sociais se tem afirmado um princípio de parceria activa entre o Estado e a Sociedade Civil. Esta estratégia assente em políticas integradas combina dois níveis de intervenção (local e nacional), evidenciando-se a cooperação quer entre os diferentes sectores, quer entre os serviços públicos centrais e as autarquias, associações, instituições de solidariedade e parceiros sociais, isto é,

¹⁰ Análise da Situação Social em Portugal (Março.2003), p. 7, com base no DOC OCDE DELSA/ELSA/PG (2004)6/REV2, Extending Opportunities: How Active Social Policies can Benefit Us All?

assiste-se simultaneamente a uma territorialização das políticas de protecção social e a um alargamento da responsabilidade colectiva, para accionar recursos de combate à pobreza e à exclusão social. Destacam-se como exemplos deste tipo de práticas, o RSI (que veio substituir o RMG), o Programa Rede Social, as CPCJ, o Programa Escolhas, o PROGRIDE (que sucede ao Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza), e ainda os Programas Regionais de Emprego.

Com o objectivo de reduzir as acentuadas assimetrias que caracterizam o País, contribuindo assim para o seu desenvolvimento, o XVI Governo Constitucional criou em Fevereiro de 2004 o Programa de Recuperação de Áreas e Sectores Deprimidos (PRASD), uma iniciativa conjunta dos Ministérios da Economia e do Trabalho e Segurança Social. Este programa propõe um conjunto de medidas que visam uma abordagem sistemática e coerente do desenvolvimento económico e social equilibrado, estabelecendo soluções duradouras e sustentadas para as regiões debilitadas.

Neste contexto, importa continuar a promover e a intensificar acções capazes de provocar alterações significativas em segmentos sociais e territórios confrontados com situações de desigualdade, de pobreza e de exclusão social, através da concentração de recursos e potenciando as parcerias existentes.

➤ *A expansão, desenvolvimento e qualificação da rede de serviços e equipamentos sociais*

A expansão, o desenvolvimento e a qualificação da rede de serviços e de equipamentos sociais tem constituído uma prioridade, nomeadamente desde a segunda metade da década de 90, na qual se observa uma necessidade de articulação entre solidariedade social, criação de emprego e conciliação entre trabalho e vida familiar.

A designada Rede Solidária tem sido a grande responsável pelo aumento do número total de equipamentos sociais que, de acordo com Carta Social (2002), têm crescido a um ritmo médio de 344 equipamentos por ano, observando-se que a cada seis novos equipamentos da rede solidária tem correspondido 1 equipamento da rede lucrativa.

Relativamente à expansão registada na rede de serviços e equipamentos durante a vigência do Plano, observou-se um relativo abrandamento, entre 2000 e 2004, com uma taxa de execução global, em 2004, de 28,6% em relação à meta prevista para 2003 - "*Aumentar 9535 lugares na rede de serviços e equipamentos sociais*", pese embora o crescimento do n.º de utentes.

Acresce ainda referir a aposta estratégica na promoção da sua qualificação, através de um conjunto de medidas como: o Sistema de Auditoria Social; Programa de Cooperação para o Desenvolvimento da Qualidade e Segurança das Respostas Sociais; e Promoção da Qualidade das Respostas Sociais. No final de 2004, estas medidas encontravam-se em fase de implementação.

➤ *Promoção da igualdade de facto entre mulheres e homens, quer na esfera pública, quer na esfera privada, enquanto condição de democracia, pressuposto de cidadania e garante da autonomia e da liberdade individuais*

Em matéria de promoção da igualdade de facto entre mulheres e homens, têm-se registado alguns progressos, apesar de se poder afirmar que nesta matéria ainda há muito a fazer. Embora a taxa de emprego das mulheres (61,4%, em 2003) tenha crescido significativamente, atingindo valores acima da meta prevista para 2010 na Cimeira de Lisboa, parece continuar a manter-se uma diferenciação salarial entre sexos¹¹ e uma maior propensão para o desemprego no feminino (que era de 7,2%, em 2003, enquanto o desemprego masculino era 5,5%, na mesma data).

A este respeito destaca-se a aprovação do II Plano Nacional para a Igualdade (2003-2006), que salienta como áreas prioritárias de intervenção, entre outras, a igualdade de oportunidades no trabalho e no emprego, a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, nomeadamente ao nível da protecção dos direitos de maternidade e paternidade, e através do fomento de uma cultura de igualdade na sociedade em geral e nas empresas em particular¹². Foram também aprovados os "100 Compromissos para uma Política da Família"¹³, destacando-se, entre outras, a área da Família e Trabalho, que integra um conjunto de medidas para facilitar a conciliação.

Outras medidas têm sido implementadas e continuam em curso (inscritas simultaneamente no âmbito do PNAI 2003-2005 e no PNE 2004). No que diz respeito à promoção da igualdade de oportunidades no trabalho e no emprego, houve considerável investimento em termos de acções de sensibilização e formação, entendidas como factor estratégico de mudança de comportamentos. Assim, no contexto de vários programas televisivos promovidos pela CITE, foram implementadas acções de informação/ formação sobre igualdade e conciliação no âmbito da

¹¹ Embora não existam dados recentes para medir o grau de diferenciação salarial entre sexos no conjunto da actividade económica, porém, os Quadros de Pessoal, permitem detectar um desvio dos ganhos médios entre sexos, no sector empresarial de 26,1% em Out.2000 e de 22,7% em Outubro de 2002. Cf. PNE, 2004, p. 27.

¹² RCM n.º 184/2003, de 25 de Novembro.

¹³ RCM n.º 50/2004, de 13 de Abril

Iniciativa EQUAL e atendimentos através da Linha Verde (4 770 chamadas, em 2003).

Relativamente às acções de formação no domínio da promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres foram abrangidos, em 2003, cerca de 1 440 indivíduos (1 244 mulheres e 196 homens). Observou-se ainda uma considerável divulgação do Manual de Formação de Formadores/as em Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens (distribuído a perto de 3 000 entidades, além de estar disponível no site da CITE), bem como um incentivo à participação feminina em formação inicial e contínua no domínio das TIC e a divulgação de outro material audiovisual.

GRANDES DESAFIOS

O PNAI 2003-2005 assumiu ainda um conjunto de **grandes desafios**, no âmbito dos quais se apresenta de seguida uma análise em termos dos progressos efectuados no sentido do seu cumprimento.

Rendimentos

O sistema nacional de solidariedade e segurança social, garantindo recursos suficientes, constitui, no âmbito de um Estado social activo, um importante instrumento na promoção da inclusão social. A modernização que o sistema atravessa, reforça também o seu papel enquanto instrumento especialmente vocacionado para o combate à pobreza monetária e que se espera venha a ter repercussões directas no combate à pobreza em Portugal.

- *Reduzir o risco de pobreza¹⁴, que era de 20.5% em 1999, em 2 pontos percentuais até 2005 e reduzir fortemente a pobreza infantil até 2010*

O desafio de redução significativa do número de pessoas em risco de pobreza monetária, implica para Portugal um esforço importante na promoção da inclusão. Portugal apresenta uma incidência de risco de pobreza monetária elevado (20.1% em 2001) quando comparado com os restantes Estados-Membros da União Europeia (16%). Entre 1995 e 2001, a percentagem de pessoas em risco tem vindo a diminuir de forma sustentada, ainda que a redução seja, muito ligeira (VER GRÁFICO – ANEXO II). Em face do desafio de fazer diminuir em dois pontos percentuais a incidência de pobreza monetária em Portugal até 2005, os dados relativos a 2000 e 2001 permitem registar um ligeiro decréscimo da incidência. A manter-se a tendência, o desafio será alcançável com relativa facilidade.

A par da redução do número de pessoas em risco de pobreza monetária, é assumido como desafio, no âmbito do PNAI 2003-2005, a redução significativa do risco de pobreza da população infantil. Em 2001, 27.5% das crianças em Portugal encontram-se em risco de pobreza monetária. Apesar do decréscimo ligeiro da incidência e pobreza na população portuguesa, as crianças têm registado um agravamento da sua situação de risco desde 1995, pelo que a resposta positiva ao desafio aparenta manifestar-se insuficiente para este segmento populacional.

- *Fazer convergir as pensões mínimas com valores indexados ao salário mínimo nacional, até 2006*

A situação da população mais idosa, ainda que corresponda à população que regista melhorias mais significativas desde 1995, é ainda mais preocupante do ponto de vista do número de pessoas em risco. Em 2001, 29.7% das pessoas idosas viviam abaixo do limiar de pobreza monetária (3590€/ano). No âmbito do sistema de solidariedade e segurança social, o nível reduzido de algumas prestações é encarado como um dos principais factores conducentes a essa situação e tem constituído uma das principais preocupações subjacentes ao sistema. Por essa razão, foi considerado como grande desafio o aumento gradual das pensões mínimas de forma a convergir para o salário mínimo nacional, até 2006. De facto, tem sido possível o crescimento contínuo e regular do valor da pensão mínima, embora em 2005 a pensão mínima do regime geral representava somente 58% do salário mínimo nacional (VER GRÁFICO – ANEXO II).

Educação e formação ao longo da vida

A educação e formação ao longo da vida é assumida como instrumento privilegiado para o desenvolvimento do conhecimento, de competências e qualificações. A sua promoção é um eixo estratégico no âmbito do combate à pobreza e exclusão social, sendo central o seu papel na população em geral e com especial enfoque junto de grupos mais vulneráveis.

¹⁴ Meta europeia: "reduzir significativamente, até 2010, o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social", Conselho Europeu de Barcelona, Março 2002.

- *Até 2010, garantir que 25.0% dos desempregados de longa duração participem numa medida activa sob a forma de formação, reconversão, prática profissional ou outra medida de empregabilidade, com o objectivo de atingir a média dos três Estados-Membros mais avançados¹⁵*

Nessa qualidade, os desempregados de longa duração mereceram particular destaque no PNAI 2003-2005. Foi tomado como desafio a garantia da sua participação significativa em medidas activas de formação, reconversão, prática profissional ou outra medida de empregabilidade.

A análise da taxa de Desemprego de Longa Duração (população desempregada que se encontra em situação de desemprego há 12 ou mais meses) revela tendência negativa de crescimento, com agravamento da situação das mulheres, já que era de 2,3% em 1998, baixou para 1.9% em 2002, 2,4% em 2003 e 2.9% no primeiro semestre de 2004 (2.4% homens; 3.4% mulheres). Ainda assim, este valor mantinha-se abaixo da média da EU 15 (3,3%) em 2003.

Embora se reporte a uma baixa proporção da população activa, o facto é que é esta a população mais afectada pelo desemprego e com maior vulnerabilidade às situações de pobreza e exclusão. Diversos diagnósticos têm referido que quanto maior é a duração da situação de desemprego, maiores dificuldades os indivíduos têm de conseguir inserir-se no mercado de trabalho. Os mais afectados são os que possuem mais baixas qualificações e competências profissionais. Particularmente vulneráveis ao DLD encontram-se as pessoas em situação de invalidez ou deficiência.

Por seu lado, o peso do desemprego de longa duração, correspondia a 45,1% do desemprego total no primeiro semestre de 2004, demonstrando um aumento significativo em relação a 2003, período em que representava 37,8% do desemprego total.

O desafio de garantir que os desempregados de longa duração participem numa medida activa sob a forma de formação, reconversão, prática profissional ou outra medida de empregabilidade, mantém-se em curso, visível nomeadamente através de medidas de política destinadas a este segmento populacional, como as da Promoção da Inserção Social e Profissional de Grupos desfavorecidos (POEFDS/ IEFP), as Iniciativas INSERJOVEM e REAGE e as medidas do Mercado Social de Emprego, entre outras.

- *Atingir, até 2010, um nível médio de participação em acções de formação ao longo da vida de, pelo menos, 12.5 % da população adulta em idade de trabalhar (25-64 anos)*

Portugal assumiu como um dos principais desafios no contexto da educação e formação ao longo da vida, o aumento da participação em acções de formação por parte da população adulta em idade de trabalhar. Em 2004, 4.8% dos activos adultos participaram em acções de educação e formação em Portugal. Na UE15 a participação correspondia a 10.1% da população adulta, bem acima do nível médio de participação português (VER QUADRO – ANEXO II). A percentagem de adultos a participar em educação e formação em Portugal tem-se mantido relativamente constante desde 1995, registando-se apenas ligeiras alterações em 1998 e em 2002. A ambição de elevar essa participação a 12.5% da população adulta implicará um maior esforço na concretização eficaz das respostas apresentadas no âmbito deste desafio.

- *Reduzir para metade, até 2010, o número de jovens entre os 18 e os 24 anos que apenas dispõem de 9 ou menos anos de escolaridade e não participam em acções de formação complementares¹⁶, por forma a assegurar que o abandono escolar precoce atinge uma taxa média não superior a 10%.*

A União Europeia adoptou o desafio de diminuir significativamente o abandono escolar precoce, estabelecendo a meta de redução para metade, até 2010, o número de jovens entre os 18 e os 24 anos que apenas dispõem de 9 ou menos anos de escolaridade e não participam em acções de formação complementares, por forma a assegurar que o abandono escolar precoce atinge uma taxa média não superior a 10%. Portugal, sendo o país que regista maior incidência de abandono em toda a União Europeia, 39.4% da população jovem em 2004, definiu no âmbito do Plano Nacional de Emprego que procuraria reduzir o abandono escolar precoce para 35 % em 2006, e para 25% em 2010.

A evolução do abandono escolar precoce em Portugal, entre 1995 e 2004, apresentou um agravamento a meio do período, mas uma incidência relativamente estável comparando a situação de 1995 (41.4%) com a de 2003 (40.4%) (VER GRÁFICO – ANEXO II).

¹⁵ Meta europeia.

¹⁶ Meta europeia.

Rede de serviços e equipamentos

A expansão, desenvolvimento e a qualificação da rede de serviços e equipamentos sociais constitui outra das grandes preocupações a ser concretizada através de respostas efectivas nas diversas áreas sociais. A garantia da igualdade de acesso a serviços fundamentais tem de assentar no crescimento sustentado de uma rede de serviços e equipamentos de apoio social às crianças e aos idosos, de cuidados de saúde e de uma rede educativa.

- *Criar e implementar um sistema de auditoria social às instituições de acolhimento de crianças em risco, pessoas com deficiência e idosos, tendo em vista qualificar o seu funcionamento*

Para responder a este desafio foi criado um grupo de trabalho - Grupo CID – no âmbito do Ministério da Segurança Social e do Trabalho (XV Governo), com a missão de elaborar um Plano Nacional para a prevenção e combate aos maus tratos físicos, sexuais, psicológicos sobre crianças e jovens, idosos e pessoas portadoras de deficiência, acolhidos em instituições, privadas ou públicas, com ou sem fins lucrativos.

Para a prossecução desta missão desenvolveram-se as seguintes acções: realização de estudos de caso no âmbito das instituições de acolhimento permanente para crianças e jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência, com vista a estudar a problemática da violência institucional; desenvolvimento de contactos periódicos com a comunicação social; promoção de parcerias com diversas entidades, designadamente através de encontros, seminários, debates, a nível local, regional, nacional e internacional; criação e actualização sistemática de um site na internet, com características informativas e formativas; elaboração de modelos de organização para as respostas sociais nas valências em análise nos estudos de caso acima referidos; elaboração e divulgação de Manuais de Boas Práticas referentes a diversos aspectos práticos e conceptuais dos cuidados e do atendimento; desenvolvimento de acções de formação.

- *No âmbito da reorganização da rede de cuidados de saúde primários, garantir que cada cidadão tenha médico de família*

Os médicos de família desempenham um papel fundamental no acesso à saúde, porque representam a entrada no sistema nacional de saúde, o acesso imediato aos cuidados primários e a obtenção de referências necessárias para aceder a outros níveis de cuidados. A situação ao longo dos anos mostra um crescimento positivo do número de médicos (especialistas e não especialistas) existentes para o número de utentes de cada centro (rácio de pessoas por médico), embora não tenha sido ainda possível garantir que cada cidadão tenha um médico de família. Em 2002 o número de médicos de família era de 3.2 por 1000 habitantes (VER GRÁFICO – ANEXO II).

- *Garantir a disponibilidade, até 2010, de estruturas de acolhimento para pelo menos 90.0% das crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade da escolaridade obrigatória e para pelo menos 33.0% das crianças com menos de 3 anos¹⁷*

A expansão da rede pré-escolar tem como prioridade uma actuação a dois níveis – das crianças e das famílias com crianças: (i) o alargamento do pré-escolar permite uma maior igualdade de oportunidades no acesso à escola, maior sucesso das aprendizagens e o desenvolvimento equilibrado das crianças; (ii) a promoção da conciliação do trabalho com a vida familiar através da provisão directa de cuidados às crianças.

A taxa de cobertura para as crianças com menos de três anos com serviços de cuidados tem vindo a aumentar (21.5% em 2003), mas está ainda aquém da meta definida para 2010 (33%). A frequência do ensino pré-escolar por crianças entre os três e os cinco anos tem registado igualmente aumentos com menos de três anos com serviços de cuidados tem vindo a aumentar (21.5% em 2003), mas está ainda aquém da meta definida para 2010 (significativos desde 1998. Com efeito, a taxa de cobertura para as crianças de cinco anos denota um aumento de 70.9% para 89.2% entre 1998 e 2003. Em igual período, para as crianças com 3-4 anos aumentou de 59 para 70.2%, indiciando uma tendência muito positiva para cumprir a meta em 2010.

Programas integrados e sistema de protecção social vocacionado para o combate à pobreza

- *Promover o desenvolvimento de 50 Planos Locais para as crianças e jovens em risco/perigo, em territórios com maior incidência desta problemática*

¹⁷ Meta europeia, Conselho Europeu de Barcelona, Março 2002.

Os Planos Locais para as crianças e jovens em risco/perigo consubstanciavam intervenções locais integradas de prevenção, despiste e acompanhamento comunitário das situações de risco/perigo que afectam as crianças, jovens e respectivas famílias, tendentes a garantirem a inclusão social.

Com estes Planos pretendia-se promover a concretização das competências das Comissões Alargadas das CPCJ e dos CLAS da Rede Social, através de um sistema de coordenação comum de intervenção junto de crianças e jovens e suas famílias em meio natural de vida.

Porém, devido a ausência de condições para a sua implementação procedeu-se à redefinição da proposta metodológica inicial, passando este projecto a ser perspectivado como uma metodologia de planeamento estratégico de toda a intervenção na área da infância e juventude dos serviços da segurança social, aguardando-se novas oportunidades para a sua implementação.

- *Assegurar a contratualização para a inserção às pessoas identificadas pelos serviços de acção social como estando em situação de exclusão social e que reúnem condições para assinarem um contrato de inserção social adequado à sua situação concreta*

A prática da acção social revela que é bastante elevado o número de pessoas e famílias que concentram em si vários factores e expressões de pobreza e exclusão social. A consciência desta situação determinou que o PNAI assumisse o compromisso de assegurar a contratualização para a inserção das respostas da acção social. A avaliação efectuada à implementação deste desafio permite constatar que apesar desta metodologia de intervenção estar a ser implementada na totalidade dos Serviços Locais de Acção Social através da assinatura de contratos de inserção social, a mesma corresponde a um objectivo ambicioso e integra dificuldades de operacionalização e monitorização de resultados, uma vez que o universo de indivíduos a abranger não é determinado nem estável.

Capítulo 3 – Implementação das Medidas de Política e Disposições Institucionais

Disposições Institucionais

As alterações governamentais¹⁸ registadas no País durante o período de implementação do PNAI 2003-2005, reflectindo-se em constantes mudanças de carácter político, organizacional e programático, constituíram um real constrangimento e um factor de instabilidade ao nível do processo de coordenação, implementação e monitorização do Plano.

Em termos organizativos, para dar sequência ao processo de elaboração, acompanhamento e monitorização do PNAI 2003-2005, de forma a acompanhar as alterações surgidas na orgânica dos vários Governos e de alguns dos organismos envolvidos, foi necessário proceder à nomeação sistemática de novos representantes para a **Comissão Interministerial de Acompanhamento do PNAI**¹⁹, com representação dos diversos Ministérios e Secretarias de Estado e dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira, e para o **Grupo de Trabalho**²⁰, criado no âmbito do então Ministério da Segurança Social e do Trabalho (XV Governo)²¹, continuando este Ministério a ser responsável pela coordenação do Plano, tendo sido, no entanto, também nomeada nova **Coordenação Nacional**²². Esta Coordenação tem vindo a ser apoiada por uma Equipa Técnica, composta por elementos dos actuais Instituto da Segurança Social, I.P. e Direcção Geral de Estudos, Estatística e Planeamento.

Apesar das constantes reestruturações orgânicas e programáticas pretendeu-se, contudo, assegurar a continuidade do processo, iniciado em 2001 com o primeiro PNAI, nomeadamente em termos do relacionamento quer com os parceiros internos quer com as entidades europeias e garantindo o aproveitamento da experiência adquirida e da boa dinâmica criada nessa primeira fase.

Assim, à semelhança do primeiro Plano, com o objectivo de informar e implicar todos os actores sociais, durante o período de elaboração do PNAI 2003-05 foram realizadas **sessões públicas** (Julho de 2003) para apresentação dos objectivos e prioridades do Plano, no sentido de promover um debate alargado para troca e recolha de contributos, como base de preparação do processo de trabalho. Nesta fase, foi também efectuada uma reunião com ONG, para obter contributos quanto à forma como perspectivam a sua participação e seus contributos.

No decurso da implementação do PNAI 2003-05, com o objectivo de criar, progressivamente, vias para a efectivação da participação de actores de natureza diversa e a todos os níveis no processo de elaboração e monitorização do PNAI, e com a finalidade de concretizar efectivamente o 4º Objectivo Comum Europeu - "*Mobilizar o conjunto dos intervenientes*", suprimindo algumas lacunas identificadas no âmbito do processo, a estrutura responsável pela coordenação do PNAI assumiu o compromisso de desenvolver, durante a vigência do mesmo (2003-2005), um **Projecto Estratégico de Participação**.

Este Projecto teve como finalidade sedimentar formas de produção de políticas sociais integradas ao nível central e local aproximando os recursos e as necessidades e tornando possível a participação e o envolvimento de todos os actores do sector governamental e não governamental nas diferentes fases do Plano.

Pretende-se, assim, passar de um Plano de natureza estritamente governamental, concebido centralmente, para um Plano que, mantendo embora a responsabilidade governamental no que se refere às políticas nacionais, assente noutras perspectivas e contributos, recolhidos a nível central e local, provenientes de entidades públicas e de entidades representativas da sociedade civil.

Este projecto assentou numa estratégia preconizada a dois níveis de intervenção - central e local - rentabilizando as estruturas já existentes, das quais se destacam o Grupo de Trabalho do Ministério e a Comissão Interministerial de

¹⁸ No decorrer do período 2003-2005 vigoraram em Portugal os XV, XVI e XVII Governos.

¹⁹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2003, de 20 de Maio. A Comissão Interministerial de Acompanhamento integra representantes das seguintes entidades: Ministros da Segurança Social e do Trabalho, de Estado e das Finanças, de Estado e da Defesa Nacional, dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, da Administração Interna, da Justiça, da Presidência, Adjunto do Primeiro Ministro, da Economia, da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, da Educação, da Ciência e do Ensino Superior, da Cultura, da Saúde, das Obras Públicas, Transportes e Habitação, das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e dos Governos Regionais da Madeira e dos Açores.

²⁰ No âmbito deste Grupo foram envolvidos representantes das seguintes entidades: ISS, I.P., POEFDS, DGEEP, DGSS, SNRIPD, IIES, IIEFP e CITE. Aos trabalhos deste Grupo foram também agregados representantes do ACIME, SCML e Iniciativa Comunitária EQUAL. A articulação com o PNE e com as representações europeias foram garantidas pela existência, também neste Grupo, de representantes do Comité do Emprego, do Comité de Protecção Social e dos respectivos Sub-grupos de Indicadores.

²¹ Posteriormente designado Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança (XVI Governo) e actualmente Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (XVII Governo)

²² Por despacho de Sua Excelência o Ministro da Segurança Social e do Trabalho, foi nomeada Coordenadora Nacional do PNAI a Drª Maria Joaquina Madeira, Vogal do Conselho Directivo do ISS, I.P.

Acompanhamento do PNAI, bem como as redes sociais locais, criadas no âmbito do Programa Rede Social. Previu, igualmente, a articulação ao Sector Não Governamental e aos Parceiros Sociais.

Por conseguinte, ao **nível central** avançou-se na constituição do "**Fórum Não Governamental para a Inclusão Social**", composto por entidades de natureza não governamental, de âmbito nacional e representativas das áreas de intervenção do PNAI. Pretende-se que este Fórum se constitua como interlocutor e parceiro da Comissão Interministerial de Acompanhamento. Importa referir que, desta forma, se concretiza um dos princípios orientadores do próprio **Método Aberto de Coordenação**.

Com a constituição deste Fórum, procurou-se garantir a representação de vários intervenientes do sector não governamental nas diversas fases do Plano, através da análise e emissão de pareceres sobre documentos de trabalho designadamente relatórios de acompanhamento e de diagnóstico, entre outros – e da reflexão conjunta com a Coordenação e Comissão Interministerial de Acompanhamento sobre as medidas, instrumentos e programas a reforçar ou a incluir no Plano. O Fórum deverá, então, acompanhar de forma sistemática os trabalhos da Comissão Interministerial, sendo a articulação destas duas estruturas realizada através de reuniões conjuntas plenárias e/ ou sectoriais.

Ao **nível local**, procurou-se criar as bases para garantir a representação e a participação das entidades locais - públicas e privadas - nas diversas fases do Plano, promovendo a realização de um conjunto de **Workshops locais**, em duas fases distintas.

Numa **primeira fase**, em parceria com a REAPN, foram efectuadas **9 Acções de Divulgação**²³ (entre Março e Abril de 2004), abrangendo todo o território nacional, dirigidas, entre outras, a organizações não governamentais de âmbito local, distrital e regional com vista à divulgação do PNAI 2003-2005 e o papel que estas organizações poderão ter na implementação, acompanhamento e avaliação do Plano. Estas acções tiveram como principais objectivos: i) apresentar o PNAI no seu contexto europeu e nacional; ii) promover um conhecimento público sobre o Plano no contexto do combate à pobreza e exclusão social; iii) assegurar o envolvimento e participação da sociedade civil na implementação, acompanhamento e avaliação do Plano; iv) criar mecanismos de observação e de participação efectiva da sociedade civil na monitorização do Plano.

Após a divulgação do PNAI, passou-se a uma **segunda fase** que assentou na realização de Workshops Locais (entre Junho e Novembro de 2004) e cuja principal finalidade foi aprofundar o conhecimento do PNAI por parte dos actores locais e contribuir para a produção de medidas e políticas sociais integradas a incluir num próximo Plano.

Considerando a importância da adequação de instrumentos de planeamento de nível nacional (PNAI) com os de nível local, a selecção dos sete locais para realização destes **Workshops Locais** foi efectuada em articulação com o Programa Rede Social, rentabilizando e potenciando estrategicamente as estruturas já existentes - as Redes Sociais Locais, e o trabalho de parceria e planeamento já desenvolvido por estas.

Tendo em vista uma racionalização de recursos e potencialidades das redes sociais foram, assim, seleccionados alguns dos Concelhos com trabalho já relativamente consolidado, quer em termos das parcerias, quer em termos da existência de Diagnósticos Sociais e de Planos de Desenvolvimento Social, e dirigidos convites a um leque variado de instituições, de natureza e esferas de intervenção muito diversificadas, de forma a cobrir as diferentes vertentes das problemáticas a abordar.

Em termos metodológicos, procurou-se que os participantes fossem de instituições e áreas de intervenção tão diversificadas e transversais quanto possível (educação, saúde, emprego e formação, cultura, ambiente, entre outras), com vista a obter um contributo que incluísse as várias perspectivas e problemáticas territoriais.

Pode considerar-se que se tratou de uma iniciativa experimental com carácter pioneiro, na medida em que pela primeira vez em Portugal e no âmbito da inclusão social, se procurou desenhar uma forma de trabalho permitindo a ligação entre o nível local, mais conhecedor das problemáticas e do seu grau de incidência, e o nível central, decisor quanto às medidas de política a adoptar relativamente a tais problemáticas. A avaliação dos resultados dos workshops face aos objectivos definidos será determinante para o alargamento desta estratégia de participação a todo o território nacional introduzindo-lhe as alterações necessárias resultantes dessa avaliação.

Como corolário destes Workshops Locais realizou-se a 22 de Abril de 2005 um **Encontro Nacional** que contou com a presença, entre outros, dos participantes e interventores nos Workshops Locais e de representantes da Comissão Interministerial de Acompanhamento e do Grupo de Trabalho do Ministério, bem como alguns convidados internacionais nomeadamente da Comissão Europeia, perfazendo aproximadamente meio milhar de participantes.

²³ A selecção dos locais para a realização das acções de divulgação, bem como a respectiva dinamização, foi da exclusiva responsabilidade da Rede Europeia Anti-Pobreza – Portugal (REAPN) e em articulação com os núcleos distritais da mesma.

Os principais objectivos deste Encontro foram a apresentação e debate dos resultados dos referidos workshops e a produção de informação de apoio à preparação do Relatório de Actualização 2005-2006, que aqui se apresenta.

Deve ressaltar-se, no cômputo deste Processo de Participação, ao qual se perspectiva dar continuidade, que se procurou criar condições para uma efectiva participação de todos os actores, quer públicos, quer não governamentais, quer as pessoas e grupos mais desfavorecidos, e para uma maior coerência ao nível das políticas, ou seja, um plano que contempla as diversidades e especificidades territoriais e orienta estrategicamente as intervenções do conjunto dos actores, fomentando a reflexividade sobre as mesmas.

Importa, pois, contrariar uma visão sectorial e fragmentada, construindo progressivamente uma estratégia sustentada em medidas estruturantes que actuam na causa dos problemas, mobilizando e corresponsabilizando o conjunto dos actores.

Por último, não é demais reforçar que o Plano Nacional de Acção para a Inclusão, enquanto instrumento estratégico de planeamento transversal e integrador dos vários actores e sectores (Cf. Fig. 1) aos níveis público e privado, bem como central e local, constitui-se como o "lugar" privilegiado para a concretização do *mainstreaming da inclusão social*, ou seja, assegurar a integração da perspectiva da inclusão social na formulação e desenvolvimento de todas as políticas²⁴.

Fig. 1. Esquematização dos Dispositivos Institucionais do PNAI 2003-2005



24 Recomendação claramente expressa no Obj. 4. Mobilizar o Conjunto dos Intervinentes, Directriz b)

Sistema de Acompanhamento

À semelhança do PNAI 2001-03 o processo de monitorização do Plano continua a ter por base um **Sistema de Acompanhamento**²⁵ suportado por: (i) indicadores estruturais de coesão social e indicadores de Laeken que asseguram a comparabilidade com os outros Estados-Membros; (ii) indicadores de resultados em relação a cada um dos quatro objectivos e metas fixados no Plano e (iii) indicadores de acompanhamento da implementação das medidas de política, utilizados para medir os progressos de concretização das mesmas.

Neste âmbito, importa efectuar um esforço maior, no sentido de ultrapassar algumas das dificuldades que se colocaram ao acompanhamento do PNAI anterior, nomeadamente em termos de compatibilização dos indicadores de acompanhamento da implementação das medidas, com as necessidades temporais e de metas inscritas no actual Plano. A avaliação dos progressos realizados, em função das prioridades enunciadas e dos objectivos comuns é essencial para a eficácia e eficiência da estratégia de inclusão, sobretudo porque esta deve ter real impacto no aumento da qualidade de vida das pessoas e grupos sociais desfavorecidos.

Enquadramento Financeiro

O Plano Nacional de Acção para a Inclusão envolve recursos dispersos por várias fontes e sedes institucionais, tendo em conta o carácter transversal e intersectorial do objectivo Inclusão Social.

O desenvolvimento do Plano exige a adopção de diversas medidas, algumas das quais já previstas em diferentes Planos Estratégicos. A implementação destas medidas pressupõe um esforço nacional de investimento, bem como o apoio da UE através dos diferentes programas operacionais co-financiados pelo FSE no Quadro Comunitário de Apoio III (2000-2006) e de Iniciativas Comunitárias.

A articulação eficaz entre os financiamentos provenientes do Orçamento do Estado, do Orçamento da Segurança Social e do QCA III contribui para a determinação dos montantes a envolver e é um dos factores fundamentais que favorece o desenvolvimento do Plano. Além disso, o quadro de acção que o PNAI representa, constitui uma forma de evitar a dispersão das intervenções nacionais e comunitárias e de as racionalizar, através da concentração dos meios e da especialização dos instrumentos.

No que respeita ao QCA III, há que mencionar, nomeadamente, os programas "Emprego, Formação e Desenvolvimento Social" (o eixo mais importante em termos financeiros visa precisamente o desenvolvimento social), "Educação" (combate ao abandono escolar, melhoria dos níveis de escolaridade, educação de adultos), "Sociedade de Informação" (aquisição de info-competências, luta contra a info-exclusão) e "Saúde" (um dos eixos tem por objectivo melhorar o acesso a cuidados de saúde de qualidade), bem como o Programa de Iniciativa Comunitária "EQUAL".

Importa referir, para finalizar, que a monitorização financeira das metas definidas no Plano 2003-2005, constituiu objecto de análise no âmbito do sistema de acompanhamento, embora a mesma não seja incluída no presente relatório.

²⁵ Compete à Equipa Técnica de Apoio à Coordenação do PNAI a responsabilidade de monitorização permanente da implementação do PNAI.

Avaliação da Implementação das Medidas de Política PNAI 2003-2005

A avaliação da implementação do PNAI 2003-2005 contém um importante conjunto de dados que, pela sua natureza e sistematização por referência aos objectivos e directrizes comuns, constitui um capítulo que merece atenção detalhada no conjunto deste Relatório.

No âmbito da preparação desta avaliação competia a cada um dos representantes sectoriais na Comissão Interministerial de Acompanhamento do PNAI o envio atempado da informação, o que nem sempre se verificou. As alterações nas equipas governamentais e nas respectivas representações na referida Comissão trouxeram dificuldades acrescidas ao já por si difícil processo de recolha de informação, designadamente de natureza estatística.

Destes aspectos, aos quais não é alheio o facto da elaboração do PNAI constituir, em Portugal, um trabalho pioneiro de planeamento articulado entre vários organismos na área da inclusão social, resultaram dificuldades de acompanhamento e de avaliação da execução, designadamente no que se reporta ao impacto das Medidas sobre os problemas que estiveram na base da sua enunciação e apreciação sobre o cumprimento das Metas, por ausência ou desadequação de informação.

Deverá ainda ter-se presente que a mais recente informação estatística disponível²⁶ para acompanhar a realidade da pobreza em Portugal e assegurar comparabilidade europeia data de 2001, sendo, portanto, anterior à implementação do PNAI 2003-2005.

De notar, também, que, apesar do actual Plano estar curso até fim de Julho de 2005, os dados reportam-se na sua quase totalidade a Dezembro de 2004, pelo que, como se poderá verificar na análise que se segue, a maioria das medidas/instrumentos se encontra ainda em curso.

Por último saliente-se que se procurará manter o esforço de recolha de dados junto das entidades responsáveis pelos diferentes Instrumentos, no sentido de complementar a informação sobre a respectiva execução.

Apresenta-se de seguida a análise da implementação das medidas de política inscritas no PNAI 2003-2005 pelos 4 objectivos comuns europeus.

1. Promover a participação no emprego e o acesso de todos aos recursos, direitos, bens e serviços

1.1 Promover a participação no emprego

-
- a) Favorecer o acesso a um emprego duradouro e de qualidade para todas as mulheres e todos os homens em condições de trabalhar, através, nomeadamente:
- Da criação, para as pessoas que pertencem a grupos mais vulneráveis da população, de percursos de acompanhamento para o emprego e da mobilização, para o efeito, das políticas de formação
 - Do desenvolvimento de políticas que favoreçam a articulação entre a vida profissional e a vida familiar, inclusivamente em matéria de cuidados com crianças e com pessoas não autónomas
 - Da utilização de oportunidades de inserção e de emprego da economia social
-

Para a promoção da participação no emprego, nomeadamente de grupos vulneráveis da população, concorrem medidas, programas e projectos diversificados, no âmbito das políticas de educação e formação, do acompanhamento para inserção no emprego de políticas de igualdade de oportunidades e favorecedoras da articulação entre a vida profissional e a vida familiar. De salientar que, alguns destes instrumentos encontram-se também inscritos no PNE, demonstrando articulação entre os dois planos.

Estes instrumentos/ medidas têm abrangido públicos como os desempregados e desempregados de longa duração, beneficiários do Rendimento Social de Inserção, jovens em risco, pessoas com deficiência, minorias étnicas, toxicodependentes em processo de recuperação, ex-reclusos, sem abrigo e vítimas de prostituição.

Para a implementação das metas inscritas no Plano observam-se contributos significativos de **medidas de educação e formação profissional** inicial e contínua, com o objectivo de facilitar o acesso e a permanência no mercado de trabalho a um conjunto muito significativo de alunos/ formandos, com execução positiva em praticamente todas as acções previstas, de 2003 para 2004. Neste âmbito, observou-se que, entre 2000 e Junho de 2004, foram certificados 18 835 alunos – entre os 15 e os 18 anos – em **Percursos Diferenciados no Ensino Básico**, correspondendo a uma taxa de execução de 126% superando a meta prevista. Relativamente ao **Ensino**

²⁶ Últimos dados disponíveis do *European Community Household Panel*, EUROSTAT.

profissional, de Nível III, em 2003-2004, foram certificados 31 702 alunos, superando também a meta prevista para 2006. No âmbito do **Programa Orientação e Informação** foram desenvolvidos, entre 2000 e Junho de 2004, 3 119 projectos, que abrangem 641 229 alunos, superando também a meta prevista para 2006.

Apenas uma das acções neste âmbito, demonstrou uma taxa de execução baixa face à meta traçada – trata-se da certificação no âmbito do **ano qualificante pós-básico**, que entre 2000 e Junho de 2004 só tinha conseguido qualificar 25% dos alunos previstos (7 189).

No âmbito do **Programa de Formação Profissional para Desfavorecidos** (Acções Directas), observou-se uma tendência positiva em termos de execução, embora com um decréscimo do número de abrangidos, de 2003 para 2004, respectivamente de 2 528 para 1 836 (sendo este último um valor ainda provisório).

Também a Stª Casa da Misericórdia de Lisboa promoveu a **certificação** de 136 **jovens ciganos** (com idades entre os 12 e os 21 anos, no 1.º Ciclo EB, 6.º e 9º anos), superando a meta prevista (que era de 120 jovens).

O programa de **Promoção da Inserção Social e Profissional de Grupos Desfavorecidos** (POEFDS/ IEFPP), que em 2003 abrangeu 8 976 indivíduos (DLD, beneficiários do RMG/ RSI e tóxico e ex-toxicodependentes), demonstra tendência positiva relativamente ao cumprimento da meta.

O **Programa Formação-Emprego** (IEFP), que previa abranger 300 desempregados e desempregadas, com idades superiores a 16 anos, inscritos nos Centros de Emprego, à procura do 1.º emprego ou de novo emprego, até 2005, abrangeu apenas 32 em 2003 e 29 em 2004 (valor ainda provisório).

Já a Iniciativa EQUAL (Medida 1.1.), que se propôs realizar, até 2005, 30 acções de **orientação-formação-inserção**, com o objectivo de facilitar o acesso e o regresso ao mercado de trabalho dos que possuem grandes dificuldades de integração ou reintegração, concluiu, no 2.º semestre de 2004, 28 acções, demonstrando uma tendência de execução muito positiva.

A **revisão de medidas de emprego e formação profissional para pessoas com deficiência**, encontra-se em curso, com novas propostas a serem concebidas, após ter sido concluída a fase de diagnóstico, em 2004.

No caso de medidas promotoras da **conciliação entre o trabalho e a vida familiar**, a Iniciativa EQUAL, que se propunha executar até 2005, pelo menos 6 iniciativas inovadoras, conducentes à melhoria dos quadros de vida e das relações interpessoais, à melhoria da situação das mulheres no que se refere ao acesso à formação, ao emprego e à progressão na carreira profissional, estas foram concluídas até ao final de 2004 concretizando a meta antes da data prevista.

No âmbito, do **desenvolvimento da rede de equipamentos e serviços de promoção do desenvolvimento social** (POEFDS), registou-se o desenvolvimento de 93 equipamentos, em 2003, quando se tinha previsto desenvolver 56.

Outras medidas, inscritas simultaneamente no PNAI 2003-2005 e no PNE 2004, têm sido implementadas e continuam em curso, nomeadamente no que se refere à promoção da **igualdade de oportunidades no trabalho e no emprego**.

Neste domínio houve um considerável investimento em termos de acções de sensibilização e formação, entendidas como factor estratégico de mudança de comportamentos, através de vários programas televisivos promovidos pela CITE, assim como atendimentos através da **Linha Verde sobre Maternidade, Paternidade e Conciliação da vida familiar e profissional**, respondendo a todos os pedidos, conforme indicava a meta - 4 770 chamadas, em 2003 e 1 397 até Setembro de 2004.

Desenvolveram-se um conjunto de acções de formação no domínio da promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, as quais: abrangem, em 2003, cerca de 1 440 indivíduos (1 244 mulheres e 196 homens); foi divulgado, de forma significativa, o Manual de Formação de Formadores/as em Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens (distribuído a perto de 3 000 entidades, encontrando-se também disponível no site da CITE); incentivou-se a participação feminina em formação inicial e contínua no domínio das TIC; e foram divulgados outros materiais audiovisuais relacionados com a promoção da igualdade de oportunidades.

Neste âmbito a CITE atribuiu, entre 2000 e 2003, 9 **Prémios** e 14 **Menções Honrosas** a empresas, cooperativas ou associações com políticas exemplares na área da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens e na conciliação da vida familiar.

Também em matéria de **igualdade de oportunidades entre homens e mulheres**, a EQUAL propunha-se desenvolver, pelo menos 5 iniciativas inovadoras inseridas na área de intervenção **“eliminação da discriminação no local de trabalho”** e conducentes a: a) uma mais equilibrada distribuição profissional; b) uma maior equidade no preenchimento de lugares de chefia; c) uma maior aproximação dos níveis remuneratórios de base; d) uma nova cultura organizacional que perfilhe princípios da igualdade e da **“gestão da diversidade”**. Estas iniciativas foram concluídas até final de 2004.

Em medidas do **Mercado Social de Emprego** (que engloba Empresas de Inserção; Inserção-Emprego²⁷; Escolas-Oficinas; Protocolos de Cooperação; Despachos Conjuntos e Programas para carenciados e subsidiados), foram proporcionadas oportunidades a um número muito considerável de pessoas (16 854 pessoas, em 2003 e 24 054, em 2004), embora os resultados tenham ficado um pouco aquém da média anual que previa abranger 35 765 pessoas.

A importância deste tipo de acções, além dos efeitos sobre os seus destinatários, incide igualmente ao nível das famílias, das comunidades locais e das próprias entidades promotoras das acções, que têm intensificado o trabalho em parceria e contribuído para o reforço da dimensão da empregabilidade, nomeadamente ao nível das qualificações profissionais e das competências sociais e pessoais.

No contexto da Iniciativa Comunitária EQUAL, se procurou **reforçar a economia social** (terceiro sector), em especial os serviços de utilidade pública, dando particular relevo à melhoria da qualidade dos empregos, através de 6 iniciativas em áreas como a cultura e lazer, ambiente, comércio ético, serviços sociais urbanos e em meio rural. Estas iniciativas assentaram na mobilização de recursos locais e contribuíram para melhorar os níveis de competência e de profissionalização de pelo menos 25 organizações da economia social. Estas acções com finalização prevista para 2005, foram já concluídas no 2º semestre de 2004. Nos processos de qualificação, que abrangeram cerca de 25 organizações de economia social, pode considerar-se que as mesmas reforçaram as suas competências técnicas e organizacionais através de actividades tais como formação dos recursos humanos, bem como de dirigentes, em áreas como modelos de gestão organizacional, serviços de proximidade, etc.

Por último, refira-se o contributo do **Apoio ao Microcrédito** (ANDC), que surgiu em 1999, sob a designação "Microcrédito contra a Pobreza", tendo por objectivo a prestação de pequenas ajudas às iniciativas individuais, sem exigir garantias, formação específica ou projectos demasiado elaborados.

Os dados mais recentes disponíveis para 2003 demonstram que apesar dos resultados terem ficado um pouco aquém da meta prevista, a ANDC efectuou 91 empréstimos, correspondentes a 104 postos de trabalho criados. Entre 1999 e 2004 foram apoiados cerca de 400 pequenos negócios, promovendo 470 postos de trabalho (com um financiamento máximo a cada projecto de 5.000 €). A ANDC considerou ainda que obteve uma taxa de sucesso de 80%, medida através do reembolso dos empréstimos efectuados, "apesar de toda a fragilidade social dos meios em que se insere."²⁸

b) Prevenir as rupturas profissionais desenvolvendo a capacidade de inserção profissional graças à gestão dos recursos humanos, à organização do trabalho e à aprendizagem ao longo da vida

Para a promoção do emprego e, especificamente, para a prevenção de rupturas profissionais, contribuem significativamente as apostas no desenvolvimento, formação e gestão de recursos humanos e especialmente a estratégia de aprendizagem ao longo da vida, verificando-se que algumas das medidas e respectivas metas inscritas no âmbito desta directriz se encontram em articulação com as que constam no PNE.

A execução das metas enunciadas decorre assim de uma grande diversidade de instrumentos/ medidas, como a **Educação e Formação ao Longo da Vida**, as **Acções S@bER+**, os **Cursos de Educação e Formação de Adultos** (EFA) e as iniciativas **INSERJOVEM** e **REAGE**.

No âmbito do programa de **Educação e Formação ao Longo da Vida** (PRODEP III – Eixo 2 – Medida 4.), destinado a promover o aumento dos níveis de qualificação dos trabalhadores portugueses, através da formação contínua dos activos, previa-se certificar 280 000 adultos, até 2006 e só foi possível atingir 8,4% em termos de taxa de execução (correspondendo a 23 361 adultos certificados, entre 2000 e Janeiro de 2005).

No âmbito das **Acções S@bER+** - acções de formação de curta duração destinadas a adultos maiores de 18 anos, cujo objectivo é promover competências profissionais e/ ou pessoais quaisquer que sejam as habilitações escolares ou as qualificações profissionais -, foram abrangidos 27 066 formandos, entre 2001 e 2003. Este valor encontra-se já próximo da meta prevista para 2006 (30 500 formandos).

Relativamente aos **Cursos de Educação e Formação de Adultos** (EFA), que permitem uma certificação escolar e profissional, equivalente à escolaridade básica de nove, seis ou quatro anos e aos níveis II e I de formação profissional e que se destinam a adultos com 18 ou mais anos, com baixos níveis de escolaridade e de qualificações profissionais, observou-se uma tendência positiva entre 2003 e 2004, quer relativamente ao nº de cursos (que passaram de 491 para 722, respectivamente), quer relativamente ao nº de alunos (7 065 jovens, em 2003, para uma previsão entre os 7 220 e os 10 830, em 2004).

²⁷ Esta medida cessou em 2003.

²⁸ Cf. Alves, Manuel Brandão (2005), "O Microcrédito: uma experiência com futuro" in *Pretextos*, O Lado Social das Empresas, n.º 18, Instituto de Segurança Social, IP, Março 2003, p. 7.

Também a Iniciativa EQUAL se propôs executar pelo menos 5 acções dirigidas à optimização e reforço da eficácia das cadeias de valor nas organizações e a melhoria dos processos, até 2005, para **promover a formação ao longo da vida e as práticas integradoras**, incentivando o recrutamento e a manutenção no emprego dos mais expostos à discriminação e à desigualdade de tratamento no mercado de trabalho. Em termos de resultados, observou-se que, durante o 2.º semestre de 2004, foram concluídas 3 das acções previstas.

Relativamente às iniciativas **INSERJOVEM** e **REAGE**, destinadas respectivamente à inserção de jovens e de adultos desempregados, de acordo com a informação de síntese do IEFP²⁹, foi possível observar baixos níveis de resposta, uma vez que, em 2004, foram alvo de intervenção 150 923 jovens (inscritos nos CTE entre Julho de 2003 e Junho de 2004) e 371 690 adultos (inscritos entre Jan. e Dez. de 2003) e as respostas proporcionadas a jovens situaram-se apenas nos 26,5% (correspondendo a 40 007 jovens) e as proporcionadas a adultos situaram-se em 27,8% (correspondendo a 103 267).

Neste sentido, o próprio PNE 2004 dá conta que “os indicadores relativos à Iniciativa INSERJOVEM revelam que, apesar do aumento do número de desempregados, a percentagem dos jovens inscritos que não teve qualquer tipo de resposta, enquadrada nas categorias 1 a 7 da base de dados das medidas de política de emprego do Eurostat, situou-se em valores relativamente baixos, entre 4.7% e 7.6% nos 1.ºs trimestres de 2003 e 2004, respectivamente. Note-se que a percentagem de auto-colocações ultrapassa sempre os 10%. Por sua vez, já o influxo em DLD se situou sempre acima dos 20%. Relativamente a estes indicadores, constata-se que as diferenças entre homens e mulheres não são significativas, apesar dos valores em termos de inscritos serem mais elevados para as mulheres, ainda que em alguns domínios se registre uma redução do diferencial existente. Tal como no caso dos jovens, os indicadores relativos à Iniciativa REAGE assinalam que, apesar do aumento do número de desempregados, a percentagem dos adultos inscritos sem qualquer tipo de resposta, enquadrada nas medidas 1 a 7 da base de dados das medidas de política de emprego do Eurostat, situou-se entre os 3.7% e os 7.7% (1.º trimestre de 2003 e 2.º trimestre de 2004, respectivamente). Os valores dos fluxos para DLD situaram-se sempre acima dos 20%, tendo os mais elevados sido registados em 2004. A análise por sexo revela-se igualmente semelhante ao constatado para a iniciativa INSERJOVEM.”³⁰

1.2 Promover o acesso de todos aos recursos, aos direitos, aos bens e aos serviços

a) Organizar os sistemas de protecção social por forma a que:

- Contribuam para garantir a todas as pessoas os recursos necessários para viverem de acordo com a dignidade humana
 - Ajudem a superar os obstáculos à aceitação de emprego, assegurando que o acesso ao emprego se traduza num aumento do rendimento e favorecendo a capacidade de inserção profissional
-

A reforma que o Sistema de Protecção Social português conheceu no período que antecedeu à implementação do PNAI 2003-05 assume um papel nuclear na prossecução do alcance estratégico dos objectivos do Plano. A mudança que se vem operando no sistema de protecção social português continua a incorporar elementos ao nível da cobertura das prestações sociais, na garantia de sustentabilidade financeira do sistema público, na melhoria da eficiência do sistema e na promoção da lógica de proximidade dos serviços aos cidadãos.

A priorização de **adequar as prestações pecuniárias às necessidades das pessoas e das famílias nas situações de falta ou diminuição de recursos**, bem como a **racionalização de instrumentos de flexibilização da idade da reforma** conduziu, no contexto do PNAI 2003-05, à adopção das seguintes medidas / normas: a) a atribuição de pensões parciais em acumulação com as prestações de trabalho a tempo parcial a trabalhadores com idades igual ou superiores a 60 anos; b) a criação de um complemento familiar para as pensões mínimas a atribuir a beneficiários casados ou em situação equiparada, cujos rendimentos globais sejam inferiores ao salário mínimo nacional (SMN) deduzido da quotização correspondente à taxa contributiva normal do regime geral dos trabalhadores por conta de outrem e desde que tenham mais de 75 anos; c) a execução do princípio da diferenciação social na atribuição do abono de família para crianças e jovens; incentivar o apoio à maternidade através da bonificação das pensões das mulheres, em função do número de filhos; d) o incentivo a assistência a filhos menores, através da adequação dos mecanismos de formação dos direitos a pensões por riscos profissionais, invalidez, velhice e morte, tendo em vista a conciliação entre as responsabilidades familiares, educativas e profissionais. A maioria destas normas/ regulamentações encontrava-se, em 2004, ou em elaboração ou em apreciação governamental, à excepção da execução do princípio da diferenciação social na atribuição do abono de família para crianças e jovens, uma vez ter sido aplicado o enquadramento normativo deste no regime jurídico de protecção na eventualidade a encargos familiares do sistema de protecção familiar: Decreto-Lei n.º 176/2003 (2 de Agosto).

²⁹ Cf. www.iefp.pt

³⁰ Cf. Plano Nacional de Emprego, 2004, pp. 8 e 9.

O **Rendimento Social de Inserção** consiste numa prestação incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção, que visa conferir às pessoas e aos seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal, que contribuam para a satisfação das suas necessidades essenciais e que favoreçam a progressiva inserção laboral, social e comunitária. Em finais de 2004, cerca de 80,4% dos processos foram analisados pelos Centros Distritais de Segurança Social, dos quais 53,8% foram deferidos, o que significa que somente cerca de metade dos indivíduos / agregados familiares reuniam as condições necessárias para requerer a prestação pecuniária. No primeiro trimestre de 2005, constata-se que a percentagem de processos deferidos tem vindo ligeiramente a aumentar.

Importa destacar que o agravamento da situação socio-económico do país também se traduziu numa subida significativa e contínua do número de beneficiários. De facto, passou-se de 5 345 beneficiários em Julho de 2003, para 18 297 em Maio de 2004 e para 91 974 em Fevereiro de 2005.

No que se refere ao sistema da acção social, constata-se um abrandamento entre 2000-2004 do aumento da cobertura na rede de serviços e equipamentos. Com efeito, verifica-se que a meta prevista para o ano de 2003 continua em curso ao longo da vigência do Plano, sendo a taxa global de execução, em 2004, de 28,6%. Salienta-se que a área da Família e Comunidade em geral representam a maior parte das respostas criadas no período considerado, com uma taxa de execução de 76,4% face à meta prevista para a mesma área, seguindo-se as áreas de Apoio a Idosos; Infância e Juventude; Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência, com as respectivas taxas de execução de 27,1%, 14,3% e 10,5%. Constata-se porém, entre 2003-2004, um aumento no investimento em lugares remodelados, na ordem dos 33%, sendo que do total de lugares remodelados em 2004, 67% foram desenvolvidos nas respostas sociais na área de Apoio a Idosos e 33% na área da Infância e Juventude.

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tem também vindo a adoptar uma política de adequação das respostas sociais às necessidades sentidas pelos destinatários e neste sentido, face às três metas definidas no âmbito da **Rede de Apoio aos Idosos**, priorizou a que visava adequar 7 lares, entre 2003-2005, à situação de agravamento do grau de dependência dos indivíduos, deixando sem execução as metas relativas à criação de novas respostas. Em finais de 2004, a meta priorizada encontrava-se executada, superando os resultados previstos: 10 lares para idosos, abrangendo 293 pessoas idosos em grau de dependência.

Ainda no âmbito da rede de serviços e equipamentos, o governo tem apostado estrategicamente na **promoção da sua qualificação**, concebendo, para tal, um conjunto de medidas de política com vista a alcançar tal finalidade, a saber: o Sistema de Auditoria Social; Programa de Cooperação para o Desenvolvimento da Qualidade e Segurança das Respostas Sociais; e Promoção da Qualidade das Respostas Sociais. Em final de 2004, verifica-se que estas medidas encontram-se em fase de implementação, nomeadamente está-se a finalizar um conjunto de estudos de caso nos Lares para Crianças e Jovens, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, assim como a ser definidos Modelos de Avaliação da Qualidade e Manuais de Boas Práticas para as respostas sociais de Creche, Centro de Actividades de Tempos Livres, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.

Com o objectivo de favorecer uma **maior aproximação dos cidadãos ao sistema**, foi desenvolvido um instrumento designado "**Atendimento ao Cidadão**" consubstanciado nas seguintes metas: a) Adequar os horários de atendimento às necessidades dos públicos alvo, harmonizando em todos os serviços nacionais no âmbito do Instituto da Segurança Social até 2005; b) Desenvolver um sistema de gestão automática de filas de espera de forma a abranger 80% dos atendimentos do Instituto da Segurança Social. A primeira meta foi totalmente executada já em 2004, tendo havido uma adequação dos horários de atendimento em 71% dos Serviços de Atendimento do Instituto, o que abrangeu 89% dos atendimentos efectuados. A segunda meta, em finais de 2004, encontrava-se executada em 57,9%.

b) Criar políticas que tenham como objectivo o acesso de cada pessoa a uma habitação decente e salubre, bem como aos serviços essenciais necessários, atendendo ao contexto local e a uma existência normal nessa habitação (electricidade, água, aquecimento...)

A expansão do parque habitacional e a melhoria significativa das condições de habitabilidade, têm conhecido progressos significativos em Portugal, contribuindo para o bem estar das famílias.

Os dados mais recentes disponíveis, permitem observar que, entre 1991 e 2001, o parque habitacional cresceu 20,5%; cerca de 75% dos alojamentos eram ocupados como residência habitual, excedendo em 16% o n.º de famílias existentes no mesmo período. Este crescimento do parque habitacional português tem sido conseguido à custa da generalização do acesso à casa própria que, em 2001, representava cerca de 75% dos alojamentos ocupados, quando em 1991 tal proporção era de 65%.

Simultaneamente, a quase inexistência, nos últimos anos, de mercado de arrendamento, devido essencialmente a um longo período de congelamento de rendas e a um enquadramento legal pouco propício ao investimento no

sector, conduziu à escassez de oferta, com reflexos óbvios no valor das mesmas, não constituindo, por isso, alternativa no acesso à habitação.

Ainda assim, registaram-se sucessivas alterações ao regime de arrendamento urbano, com o objectivo de dinamização do mercado de arrendamento, tornando mais atractivo o investimento no sector e a reabilitação do parque habitacional, mas tais medidas não tiveram o impacto esperado. Os Censos 2001, contabilizaram a existência de 550 mil fogos vagos, que representavam cerca de 11% do total dos fogos existentes, encontrando-se alguns destes em situação de venda ou arrendamento e a existência de cerca de 200 mil fogos a necessitar de grandes reparações, valor que representava perto de 6% do total de fogos.

Importa ainda referir que, relativamente às condições de habitabilidade, em 2001, observavam-se taxas de cobertura bastantes elevadas em termos das infra-estruturas básicas: 99,5% dos fogos dispunham de electricidade, 97,7% possuíam água canalizada, 94,2% tinham sistema de esgotos e 86% dispunham de instalações sanitárias completas. Contudo, apesar das melhorias registadas, cerca de 300 mil famílias continuam ainda a viver em precárias condições de habitabilidade.

Relativamente às medidas em curso, uma das vertentes de intervenção do Estado em matéria de habitação tem a ver com o realojamento das famílias que vivem em barracas ou similares, criando programas específicos que visam a erradicação dessas habitações e a inserção social dessas populações, sendo notório o esforço que se tem verificado nos últimos anos, nomeadamente no que respeita às áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, onde se tem vindo a realojar as cerca de 48 mil famílias recenseadas. Têm sido também efectuados esforços no sentido de proporcionar habitação a preços compatíveis com os rendimentos das famílias. Trata-se da habitação designada de custos controlados e caracteriza-se pelo facto de se encontrar sujeita a certos parâmetros de áreas, custos e valores de venda. Este segmento de mercado, nos últimos anos, passou para segundo plano, devido à prioridade colocada no realojamento de famílias residentes em barracas.

O Estado empenhou-se ainda em apoiar aos jovens, através da criação de um regime de incentivos ao arrendamento³¹ que, em função do rendimento e da dimensão do agregado familiar, comparticipa o valor da renda. Embora tratando-se de um apoio com a duração máxima de 5 anos, tem permitido que os jovens recebam apoio em termos de acesso ao mercado de arrendamento, observando-se uma capacidade de resposta do IAJ a 22 534 beneficiários, em 2002.

Na área da reabilitação urbana, o Governo propôs-se incentivar a concretização de acções com vista à recuperação do património habitacional degradado, através da adesão ao novo programa de reabilitação urbana, substituído dos diversos programas existentes (RECRIA, REHABITA, RECRIPH e SOLARH), de forma a aumentar progressivamente o número actual de fogos concluídos e em curso por ano.

c) Criar políticas que tenham por objectivo o acesso de todas as pessoas aos cuidados de saúde necessários, inclusivamente em caso de falta de autonomia

O acesso aos cuidados de saúde constitui um direito social central do modelo social europeu. Em Portugal, a relação entre os contextos propiciadores de exclusão social e o direito à saúde têm sido, ao nível operacional, tratados separadamente, não sendo ainda produzido um conjunto de indicadores que, de forma sustentada, integrem uma análise de diagnóstico e avaliação dos factores de exclusão.

Algumas medidas têm vindo a ser introduzidas no sentido de melhorar o acesso de todas as pessoas aos cuidados de saúde, inclusivamente em caso de falta de autonomia. No entanto, continuam a subsistir algumas fragilidades e problemas que fazem com que se atribua ao sector da saúde uma importância prioritária.

O acesso à informação é a primeira fase para a prevenção dos cuidados de Saúde. Neste contexto, o Ministério da Saúde e o ACIME cumpriram em 2004 algumas das metas definidas, a saber: a publicação e divulgação na Internet da *Carta dos Direitos do Doente Internado*; a elaboração de folhetos de tuberculose dirigidos para a educação da população imigrante.

A par do Estado, as Instituições Particulares de Solidariedade Social têm investido, nos últimos anos, num conjunto de acções que visam o acesso aos cuidados de saúde dos cidadãos. A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa é disso exemplo, desenvolvendo a sua intervenção na Cidade de Lisboa em grupos com elevados níveis de dependência, nomeadamente as pessoas infectadas com HIV / Sida, pessoas idosas e crianças e jovens, através da aposta estratégica de reforço da **rede de serviços e equipamentos de apoio social e cuidados de saúde continuados a pessoas em situação de dependência**.

³¹ Investimento ao Arrendamento Jovem (IAJ).

No que diz respeito às **pessoas infectadas / afectadas pelo HIV / Sida**, esta Instituição tem vindo a alcançar algumas das metas definidas: em 2004 superou em 3% o número de pessoas a quem presta apoio domiciliário, bem como criou um Centro de Acompanhamento e Vigilância Terapêutica (agrega as valências de Apoio Ambulatório, Centro de Convívio e Apartamentos Terapêuticos), incluindo a prestação de serviços a 792 utentes / ano. A meta definida para os Apartamentos Terapêuticos ficou, em 2004, aquém das expectativas, na medida em que somente 10 apartamentos foram alvo da facilitação de organização e partilha de habitação em apartamentos terapêuticamente assistidos abrangendo desta forma apenas 36 utentes.

Lisboa é a cidade portuguesa com a maior percentagem de residentes com **idade superior a 64 anos** (23,7%)³². Atendendo à situação de vulnerabilidade destes residentes a SCML, durante a vigência do Plano, comprometeu-se a assegurar a 12 000 pessoas carenciadas a prestação de cuidados de saúde, tendo em conta as especificidades da população feminina e masculina. Em 2004, a meta foi superada em 165% (19 799 pessoas).

As metas definidas pela SCML no âmbito quer da **Unidade de Cuidados continuados** quer na **Rede de Apoio Domiciliário Medicalizado**, que visam o apoio a pessoas em situação de dependência, nomeadamente pessoas com alta hospitalar a necessitarem de cuidados médicos e de enfermagem e a população mais carenciada dependente de cuidados de terceiros, tem uma fraca execução, prevendo-se no final da vigência do plano a sua não execução.

As **Crianças**, designadamente em idade pré-escolar, tem sido um grupo igualmente privilegiado no âmbito de acção da SCML, dispondo para o efeito de rastreios da fala e pediátricos. Ambas as metas definidas para estes instrumentos têm, em 2004, uma fraca execução, apresentando inclusivamente uma tendência negativa.

Ao nível da **população juvenil** a SCML tem vindo a investir estrategicamente na prevenção e tratamento da doença nos adolescentes e jovens (dos 10 aos 24 anos) com especial destaque para as situações de risco (gravidez na adolescência e incesto), através da criação e implementação de metodologias de aproximação desta população aos serviços da saúde. Por conseguinte, avalia-se que, nos últimos dois anos, a meta definida para a **criação e desenvolvimento** www.saude.jovem - **Apoio aos Adolescentes**, tem sido cumprida e os adolescentes abrangidos tem sido em número bastante superior ao previsto: 162% (2003); 263% (2004).

d) Desenvolver, à atenção das pessoas em causa, prestações, serviços ou acções de acompanhamento que permitam um acesso efectivo à educação, à justiça e aos demais serviços públicos e privados, tais como a cultura, o desporto e os tempos livres

O desenvolvimento de uma multiplicidade de serviços/ acções de acompanhamento que permitam o acesso, sobretudo a pessoas e grupos sociais desfavorecidos, à educação, justiça, cultura, desporto, tempos livres e outros serviços públicos e privados, reforça a importância dos direitos sociais consagrados, conducentes à melhoria da qualidade de vida.

O **acesso à educação** tem constituído uma prioridade em Portugal, devido à situação de desvantagem em que o país se encontra relativamente à maioria dos países europeus. Neste contexto, assume particular importância o primeiro patamar da educação básica, o **Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar**, que deverá atingir uma plena cobertura do território e das crianças entre os 3 e os 5 anos. Este alargamento tem como objectivos contribuir para uma maior igualdade de oportunidades no acesso à escola, para o sucesso das aprendizagens, para favorecer a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança e como factor de conciliação entre a vida profissional e a vida familiar. No ano lectivo de 2002/03, 61,2% das crianças de 3 anos, 80,7% de 4 anos e 91,9% de 5 anos, frequentavam já este nível de ensino. A cobertura face à meta inscrita demonstrava tendência positiva, tendo sido já superada para as crianças de 4 anos.

A Rede Nacional de Educação Pré-Escolar e das redes dos Ensinos Básico e Secundário (Geral, Tecnológico e Profissional), atingiu uma taxa de execução de 90% (entre 2000 e Junho de 2004, com 448 projectos aprovados), o que significa um excelente esforço de cobertura nacional.

Também no que respeita ao **Combate ao abandono prematuro do sistema educativo**, designadamente através da **reorganização do Currículo do Ensino Básico** - no sentido de reforçar a coerência e sequencialidade entre os três ciclos (2002-03, ao 7º ano de escolaridade; 2003-04, ao 8º ano de escolaridade; 2004-05, ao 9º ano de escolaridade) -, foi possível observar que as metas estão a ser cumpridas de acordo com a previsão (a generalização dos novos currículos atinge, no ano lectivo 2002-03, no 7.º ano e no ano lectivo 2003-04, no 8.º ano).

³² Ver em "Atlas das Cidades de Portugal" (2002), INE.

A proposta de implementar no ano lectivo de 2003-2004 e a título experimental, **Centros de Apoio Social Escolar** para os alunos e famílias carenciadas e desestruturadas, que promovessem a mediação entre a escola, a família e a comunidade local, não chegou a ser implementada por orientação governamental.

Assegurar a provisão de **serviços de psicologia, orientação escolar e profissional**, em todas as escolas, constitui um apoio muito importante e ainda que os resultados se encontrem um pouco aquém da previsão, é já positivo o facto de, no ano lectivo 2003-2004, 32,6% das escolas (2.º, 3.º Ciclos e Secundárias) poderem dispor de um serviço desta natureza.

No âmbito do **acesso ao conhecimento**, deve referir-se que a meta relativa à consolidação e aumento dos Centros de Recursos em Conhecimento (ISS) sofreu alterações, na medida em que se partiu de uma base de informação errada que conduziu a uma sobreestimação de valores para efeitos da definição de metas. Propõe-se então a seguinte alteração para o ano 2005: N.º clientes inscritos CRC: 1 665; N.º de novos clientes: 150; N.º de atendimentos presenciais: 2000; N.º de atendimentos à distância: 750. Saliente-se que estas previsões se encontravam superadas, nomeadamente em 2004 (com 630 novos clientes; 1 896 atendimentos presenciais e 628 atendimentos à distância).

No âmbito da promoção do **acesso à Justiça**, apenas foi possível dispor de informação relativa à garantia de atendimento a todos os cidadãos que se desloquem ao **Espaço Justiça** (MJ), nomeadamente em termos de prestação de informações e encaminhamento para a Justiça (de acordo com o enquadramento legal dos seus problemas) por segmento informativo específico. Em 2003, recorreram a este serviço presencialmente 2 056 utilizadores e 4 611 via telefone, enquanto em 2004 (até 30 de Abril) se registaram 370 acessos presenciais e 1 919 via telefone. Com este espaço pretendeu-se melhorar as condições de acesso à justiça e a protecção dos direitos fundamentais dos cidadãos.

A **valorização da cultura** (nas suas diversas vertentes) e a criação e desenvolvimento de hábitos culturais, devem ser entendidos numa óptica de promoção da qualidade de vida de todos os cidadãos e de elo identitário agregador, nomeadamente em contextos de risco e vulnerabilidades.

Neste contexto, uma das prioridades tem sido a de estabelecer uma **estreita relação entre a educação e a cultura**. Várias acções têm sido implementadas neste âmbito e vão desde a promoção de visitas de estudo, à assistência a espectáculos, ligando escolas e monumentos, apoiando a dimensão educativa das estruturas culturais, tendo um papel importante a modernização e dinamização dos Museus Nacionais, até ao desenvolvimento da componente artística das escolas, onde os próprios agentes culturais têm marcado presença articulando os programas itinerantes aos currículos escolares.

Particular importância têm assumido medidas, implementadas pelo Ministério da Cultura, como a **Rede de parcerias na área do Livro e da Leitura** ou a **rede de recintos culturais** na medida em que promovem a circulação e intercâmbio de actividades culturais, no sentido de democratizar a cultura, tornando-a acessível e aumentando o número de espectadores. A primeira medida, tem permitido levar a literatura e a informação aos principais centros urbanos das regiões mais distantes das Áreas Metropolitanas, numa aproximação mais efectiva às populações locais, enquanto a segunda tem consolidado uma **rede fundamental de recintos culturais**, através da criação de salas de espectáculo polivalentes, que existem já um pouco por todo o País.

Também as novas tecnologias de informação vêm sendo potenciadas na vertente cultural, como veículo de transmissão de informação e conhecimento, que transpõem o factor espacial. Constituem exemplos deste potencial o **Portal da Cultura** (cuja implementação se encontra um pouco atrasada e assenta numa parceria entre MC e UMIC) e o **Portal do Conhecimento**, em curso, agregador dos conteúdos de algumas Bibliotecas (através da digitalização da informação da Biblioteca Nacional, de Bibliotecas Municipais, de Bibliotecas das Universidades e da Biblioteca Científica online (MC/ UMIC/ MCES).

Finalmente, refira-se a preocupação com a edição de **livros em Braille e livros sonoros**, por forma a permitir que os cidadãos invisuais e amblopes tenham acesso aos fundos bibliográficos da Biblioteca Nacional tal como o têm os normovisuais (MC), embora com execução aquém da previsão, pois estava prevista a edição de 450 livros entre 2003 e 2006, tendo sido editados apenas 16 em 2003 e 33 em 2004.

Proporcionar aos jovens oportunidades de participação em actividades salutaras e prevenir práticas de risco, através da valorização de estruturas associativas e da ocupação dos tempos livres, constitui também uma importante prioridade, na medida em que esta é uma área dos direitos sociais que, tendencialmente cria situações de exclusão, devido à escassez de recursos, sobretudo, no que se refere aos idosos e aos jovens. As Autarquias e associações locais desempenham aqui um papel determinante, ao promoverem inúmeras iniciativas de ocupação dos tempos livres dos idosos e das crianças.

2. Prevenir os riscos de exclusão

-
- a) Explorar plenamente o potencial da sociedade do conhecimento e das novas tecnologias da informação e da comunicação e assegurar que ninguém seja delas excluído, dando, nomeadamente, uma atenção especial às necessidades das pessoas com deficiência
-

O desenvolvimento da Sociedade da Informação continua a ser uma aposta estratégica para Portugal pela importância estruturante que desempenha ao nível da escolarização, formação, adaptação e reorganização de postos de trabalho, disseminação da informação e prestação de serviços cada vez mais diversificados, ou seja, como instrumento de promoção da plena participação social.

O estágio de desenvolvimento da Sociedade de Informação em Portugal revela que, apesar de se evidenciar uma tendência positiva em termos de convergência com a média europeia, o país ainda se encontra numa posição desfavorável.

Segundo o Inquérito à Utilização das TIC pelas famílias (INE, OSIC/UMIC, 2004), em 2004, 37% da população utiliza o computador e 29% acede à internet. Os locais mais frequentes de utilização do computador e internet são o lar e o local de trabalho; 41% da população possui computador no agregado e 26% possui ligação à Internet, o que representa taxas de crescimento anual (TCA) na ordem dos 8% e 18% respectivamente.

Verificam-se ainda significativas disparidades na repartição geográfica e social do acesso e utilização das TIC. De facto o uso do computador e o acesso regular à internet tende a ser mais significativo entre a população activa, mais escolarizada e jovem. Paralelamente regista-se uma baixa intensidade de utilização dos instrumentos da Economia Digital por parte das empresas portuguesas, bem como uma fraca presença na Internet e uma baixa utilização do comércio electrónico.

Para a execução das metas desta directriz, ou seja, as medidas que têm prestado um contributo significativo na promoção do acesso às TIC e às oportunidades delas decorrentes destacam-se as que se enquadram no **Programa Operacional da Sociedade da Informação**, assim como a introdução de alguns **incentivos fiscais** para estimular a aquisição de computadores ou a tentativa de introduzir uma **maior concorrência no mercado das telecomunicações** de forma a fazer baixar os custos de acesso à Internet.

Importa ainda sublinhar o esforço verificado no sentido de aumentar a **oferta de serviços públicos e outros on-line, na formação de competências básicas e especializadas na área das TIC, a introdução de computadores nas escolas, a formação de professores, a criação de conteúdos didácticos digitais, bem como o lançamento de disciplinas de TIC** em vários níveis de ensino. Ao estimular perfis mais preparados para os desafios da nova sociedade da informação, tem-se também procurado criar reais oportunidades de acesso a jovens habitualmente excluídos dos normais circuitos e sedes de aquisição de competências.

A provisão de acessos e serviços de TIC às pessoas com deficiência ou com necessidades especiais tem merecido igual atenção por parte das políticas públicas, destacando-se por exemplo o **Programa Nacional para a Participação dos Cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade da Informação** e o **Serviço de Legendagem** através do Sistema de Teletexto da RTP.

Por último, saliente-se que a **Iniciativa Comunitária EQUAL** desenvolveu em 2004, 8 projectos na área de intervenção "Sociedade de Informação e do Conhecimento" com vista a fomentar a capacidade de adaptação das empresas e dos trabalhadores às transformações económicas estruturais, assim como promover a utilização das tecnologias da informação e de outras novas tecnologias. Estes projectos consubstanciaram-se em acções de formação à distância e de e-learning.

-
- b) Criar políticas destinadas a evitar rupturas em condições de existência susceptíveis de conduzir a situações de exclusão, nomeadamente no que se refere aos casos de sobreendividamento, à exclusão escolar ou à perda de habitação
-

Em Portugal o desenvolvimento do crédito ao consumo ocorre tardiamente comparativamente com a maioria dos Estados-membros da União Europeia. Apenas a partir da década de noventa a questão do endividamento começa a ganhar dimensão expandindo-se de forma generalizada, convertendo em devedores diferentes classes sociais, devido a alterações convergentes, quer do lado da oferta, quer do lado da procura de crédito, ocorridas num ambiente económico e social favorável. Este crescimento registou-se igualmente no crédito para aquisição ou construção da habitação própria, o qual constitui no nosso país a principal fonte de endividamento das famílias. De facto, tem-se verificado ao longo dos últimos anos um fortíssimo processo de crescimento do crédito à habitação, quer em número de contratos, quer em valor médio dos empréstimos. Relativamente aos montantes em dívida, Portugal está ao nível da média europeia e o rácio entre o endividamento habitacional e o PIB é sensivelmente idêntico ao registado para o conjunto dos países da área do euro, segundo dados do Banco Central Europeu.

No âmbito do sobreendividamento das famílias são escassos e limitados os dados disponíveis que permitam medir a sua dimensão global no crédito ao consumo e à habitação. Por outro lado, existe uma grande ausência em Portugal de um regime formal de tratamento destes casos, o que impede que sejam detectados de forma sistemática e a partir daí caracterizados.

Apesar das escassas fontes que dispõem deste tipo de informação, apontam-se como principais causas de sobreendividamento o desemprego, o divórcio, a má gestão do orçamento familiar, problemas de saúde, alteração do agregado familiar e as despesas com a educação.

Paralelamente, deve ressaltar-se que o sobreendividamento surge cada vez mais enquanto problema social, na medida em que ocorre frequentemente nos chamados consumidores desfavorecidos, isto é, nas pessoas com insuficiência de rendimentos e baixo nível de instrução. De facto, os efeitos do aumento do desemprego ou da excessiva precarização do emprego numa sociedade aberta ao crédito far-se-ão sentir negativamente no sobreendividamento, provocando um novo problema social.

Apesar da crescente dinâmica de sobreendividamento dos consumidores portugueses em termos de crédito ao consumo e à habitação, poucas medidas de política têm sido tomadas em matéria de prevenção e acompanhamento de situações de ruptura financeira das famílias, como comprova o reduzido número de instrumentos e metas inscritas nesta directriz.

Para além da intervenção do **Instituto do Consumidor** e da **Deco** que asseguraram a mediação de dívidas e o apoio jurídico e psicológico aos consumidores em situação de sobreendividamento e do **Observatório do Endividamento dos Consumidores** (OEC) que tem como objectivo principal a investigação da problemática do endividamento e sobreendividamento, foram poucas as iniciativas entretanto adoptadas, à excepção da medida do Banco de Portugal que obrigou os bancos a implementar um **código de conduta na atribuição de empréstimos** à compra de casa.

Com o desemprego a aumentar - sendo esta uma das principais causas que levam às situações de sobreendividamento - o problema do endividamento e sobreendividamento em Portugal começa a atingir proporções preocupantes tornando-se cada vez mais urgente adoptar medidas.

A par da importância que assume o apoio e tratamento dado ao consumidor que se encontra sobreendividado, através do recurso à mediação e/ou a um processo judicial, mais importante se afigura criar políticas de educação em matéria de consumo, à semelhança do que sucede em alguns países da União Europeia que obstem a que cada vez mais consumidores, por falta de um correcto planeamento familiar, se confrontem com uma situação de insolvência.

Em última instância cabe ao Estado na qualidade de regulador avaliar a situação e tomar as medidas operacionais adequadas à prevenção, à semelhança do que já constitui prática corrente nas economias de mercado mais desenvolvidas onde proliferam programas de educação sobre o crédito e o endividamento.

c) Desenvolver acções destinadas a preservar a solidariedade familiar sob todas as suas formas

A nova geração de políticas sociais activas em Portugal tem sido orientada no sentido de, por um lado, dar resposta às necessidades das famílias modernas, cujos modelos de organização requerem a disponibilização de novos serviços, principalmente com vista a facilitar a conciliação da vida familiar e profissional e por outro, de preservar e explorar todos os esquemas de solidariedade familiar existentes.

A adopção de uma "*Estratégia Global da Idade*" – abrangendo a infância e juventude, população activa e pessoas idosas – mediante uma política de incentivo à manutenção das pessoas dependentes na família, tem vindo a ser reforçada com o investimento contínuo em acções, respostas e serviços ao domicílio da população, quer pelo sector público quer privado não lucrativo.

Nos últimos anos o Estado tem vindo a implementar o **Programa de Apoio Integrado aos Idosos (PAII)** que procura contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas no domicílio, promovendo o desenvolvimento de projectos inovadores que respondam às principais dificuldades com que as pessoas idosas e as suas famílias se debatem, sobretudo quando existem situações de dependência. Ao abrigo do projecto **SAD - Serviço de Apoio Domiciliário**, avalia-se que, em 2003, 3 783 pessoas idosas mantiveram-se no domicílio, junto dos seus familiares, amigos e vizinhos, e, em 2004, 3 967 pessoas.

Igualmente, a **Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML)**, através de uma **Rede Integrada de Serviços de Apoio Domiciliário**, composta por 23 serviços, tem vindo a cumprir a meta prevista para 2004 de assegurar na cidade de Lisboa a prestação de cuidados pessoais de higiene e conforto no domicílio a 1 500 pessoas idosas. Simultaneamente e com vista ao **Combate à solidão das pessoas idosas** na Cidade de Lisboa, a mesma Entidade

desenvolve um programa de visitas domiciliárias organizado com voluntários, no qual se avalia uma tendência negativa da execução da meta definida quer para 2004, quer para 2005, na medida em que foi abrangida apenas 12% da população prevista.

Encontra-se simultaneamente em curso (até 2005) uma proposta de diploma que visa definir outras medidas de carácter integrado dirigidas à família, favorecendo a permanência das pessoas idosas na própria família.

O **Gabinete de Apoio ao Reagrupamento Familiar** tem como missão ajudar na instrução de processos que permitam juntar a **população imigrante** ao seu agregado familiar. Refira-se que o reagrupamento familiar consiste numa necessidade muito sentida por este tipo de população. Este Gabinete, desde Março de 2004, período em que iniciou funções, até Dezembro do mesmo ano instruiu, 2 532 processos, o que indicia que a meta estabelecida será em 2005 cumprida ou mesmo superada.

3. Actuar em favor dos mais vulneráveis

a) Favorecer a integração social das mulheres e dos homens que, devido nomeadamente à sua deficiência ou à sua pertença a um grupo social com dificuldades de inserção especiais, sejam susceptíveis de se confrontarem com situações de pobreza persistente e/ou exclusão social

Portugal conheceu nas últimas décadas um processo de desenvolvimento e modernização que o tem vindo a aproximar dos níveis médios europeus, mas que se encontram ainda a alguma distância. Os níveis de pobreza são um indicador desse menor desenvolvimento, enquanto certas manifestações de fenómenos de exclusão social vão emergindo com o próprio processo de modernização.

No âmbito da evolução dos níveis de desigualdade e da distribuição do rendimento há a assinalar que as condições de vida da população portuguesa conheceram uma ligeira melhoria. A **taxa de risco de pobreza**³³, medida como a percentagem da população abaixo do limiar correspondente a 60.0% do rendimento mediano, situava-se nos 23.0% em 1995, passando em 1999 para os 21.0% (19.0% nos homens e 22.0% nas mulheres) e em 2001 para os 20.0%. Importa assinalar que os indicadores relativos à pobreza apresentam uma desactualização significativa, daí que os últimos dados disponíveis sobre a pobreza em Portugal (e na UE) se reportem ainda a 2001.

A pobreza e a exclusão social são consequência de uma multiplicidade de factores – económicos, sociais, culturais, ambientais – e o seu combate eficaz decorre da articulação de várias políticas sectoriais. É necessária, pois, uma conjugação das políticas sociais da saúde, do emprego, da educação, da habitação e outras que, assentes no princípio do desenvolvimento de base territorial, concorram para um modelo de intervenção que oriente a prática de interacção entre população, técnicos e outros agentes, serviços públicos e instituições locais para um processo participativo, estrategicamente planeado e avaliado, que favoreça o estabelecimento de formas dinâmicas de parceria.

A prática da acção social revela que é bastante elevado o número de pessoas e famílias que concentram em si vários factores e expressões de pobreza e exclusão social. A consciência desta situação determinou que o PNAI assumisse o compromisso de **“assegurar a assinatura de um contrato de inserção social envolvendo, conforme os casos, medidas na área da educação e formação emprego, habitação, saúde, protecção social, rendimento e acesso a serviços, abrangendo, até 2003, 10,0%; até 2004, 30,0% e até 2005, 50,0% das famílias que recorrem à acção social.”** A avaliação efectuada à implementação desta meta permite constatar que a mesma corresponde a um objectivo ambicioso e integra dificuldades de operacionalização / monitorização de resultados, uma vez que o universo de indivíduos a abranger não é determinado nem estável. Por outro lado, a contratualização visada pressupõe uma intervenção activa de natureza plurisectorial (emprego, formação, educação, habitação, saúde, etc.). As metas previstas para os anos de 2003 e 2004 não foram atingidas. A metodologia de contratualização para a inserção encontra-se, desde Janeiro de 2005, a ser implementada pelos Centros Distritais de Segurança Social, estando prevista para o corrente ano uma média nacional de 20%. O motivo pelo atraso da execução, decorre da alteração de medidas que implicaram reajustamento de recursos.

O **Rendimento Social de Inserção (RSI)** é um instrumento que visa contribuir para a melhoria das condições de vida dos grupos em situação de maior vulnerabilidade, agindo sobre os factores de exclusão social. Este consiste numa prestação pecuniária incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção.

O RSI procura ainda aplicar o princípio da diferenciação positiva, através da introdução de apoios especiais a beneficiários que no agregado familiar se encontrem nas seguintes situações: estado de gravidez; crianças até um ano de idade a cargo; existam pessoas com deficiência física ou mental profundas, pessoas portadoras de doença crónica, pessoas idosas em situação de grande dependência; para compensar despesas de habitação. Verifica-se,

³³ As taxas de pobreza em Portugal são calculadas com base nos Inquéritos aos Orçamentos Familiares do INE ou com base no Painel de Agregados Familiares da União Europeia (ECHP) do Eurostat.

em 2004, que do total de apoios especiais atribuídos a 4091 famílias, 88,3% são para despesas de habitação e somente 11,7% para pessoas em situação de dependência.

O Programa de Inserção, constitui-se por um conjunto de acções destinadas à gradual integração social dos seus titulares, bem como dos membros do seu agregado familiar. Em 2004 encontravam-se 8174 famílias com programa de inserção assinado. Os programas de inserção podem complementar outros apoios quer ao titular quer aos membros do agregado familiar, designadamente ao nível da saúde, educação, habitação e transportes. Das 8174 famílias com acordo de inserção assinado, apenas 6,3% recebem apoios complementares, bem como do total de famílias que estão a receber a prestação, somente 26,1% são abrangidas por um Programa de Inserção.

Cabe referir que o número de beneficiários inseridos em programas de inserção decresceu dos 54,1% em Dezembro de 2002 no RMG para 20,2% no RSI em Fevereiro de 2005. Situação à qual não será alheia as alterações introduzidas no RSI destacando-se por exemplo a contabilização dos 12 últimos meses para cálculo do benefício, a norma de renovação anual do rendimento e a restrição do acesso principalmente aos mais jovens.

O **Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAAC)**, é um programa anual, promovido pela Comissão Europeia, que tem como finalidade a distribuição de géneros alimentícios aos indivíduos/famílias/instituições mais carenciados, residentes em território nacional. A meta definida para a vigência do actual Plano encontra-se praticamente alcançada, tendo uma taxa de execução de 99,6% em 2003 e de 90% em 2004.

A extensão e intensidade de situações particularmente persistentes de pobreza evidencia contornos diversificados, coexistindo situações tradicionais de pobreza raramente colocadas à margem das estruturas e instituições da vida social, a par de novas configurações, resultantes de processos de modernização desigual, especialmente mais problemáticas pela sua desinserção social. Entre os grupos mais vulneráveis a situações de "nova pobreza" destacam-se os sem abrigo, as pessoas com deficiência, as minorias étnicas e culturais, os jovens em risco, os toxicodependentes, os reclusos e ex-reclusos e as vítimas de violência doméstica.

As **pessoas com deficiência**, são um grupo vulnerável à pobreza dado que acumulam as limitações funcionais (físicas, sensoriais ou mentais), bem como são alvo na sociedade portuguesa de representações sociais negativas a respeito da consequência dessas limitações e ainda são alvo de barreiras à participação tendo em conta a lógica de funcionamento das instituições e das estruturas sociais. O **Plano Nacional de Reabilitação**, assente numa visão transversal e integrada, é um instrumento privilegiado para a definição e implementação de medidas de política sectoriais a desenvolver a favor das Pessoas com Deficiência. No decurso de 2004 decorreram um conjunto de acções com diferentes agentes que intervêm na área da reabilitação, com o objectivo de iniciar a consolidação de um documento base para a elaboração do Plano Nacional de Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação das Pessoas com Deficiência. Relativamente à **Lei das ONG das Pessoas com Deficiência (PD)**, foi em 2003 apresentado à Tutela - Secretária de Estado do Trabalho/MSST - uma proposta de projecto, sendo que no segundo semestre de 2004, foi aprovada/publicada a Lei nº 38/2004, de 18 /08, que define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência, bem como apresentada à nova Tutela - Presidência do Conselho de Ministros - a referida proposta de Lei das ONG.

O **Projecto Escola Aberta**, dirigido a alunos, professores, famílias, e outros agentes da comunidade, visa sensibilizar crianças e jovens para a defesa dos direitos e da não-discriminação das pessoas com deficiência, através da sua participação no contexto escolar em actividades conducentes à eliminação de barreiras físicas, atitudinais e da comunicação. No ano lectivo 2003/2004, o projecto envolveu: 119 projectos de 56 estabelecimentos de ensino; 1 128 alunos e 143 professores, tendo sido atribuídos 44 prémios.

O **Acordo Tarifário Dois por Um e de Descontos** e o Programa **Cultura e Lazer para pessoas com Deficiência** promovem a garantia da igualdade de oportunidades e a eliminação das barreiras físicas, sociais, na comunicação, entre outras, com que este grupo de pessoas se defronta no seu dia a dia.

O Acordo Tarifário **Dois por Um e de Descontos** visam a redução tarifária para pessoas com deficiência e famílias nos comboios de longo curso ou inter-cidades, excepto suburbanos. Estes acordos caracterizam-se por: a) isenção do acompanhante da pessoa com deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 80.0% e no pagamento do título de transporte nos comboios de longo curso; b) redução no custo de bilhete às pessoas com 60% ou mais de incapacidades que se encontrem em situação de risco de exclusão social. Segundo os Censos 2001, o número total de pessoas com incapacidade superior a 80%, cujo acompanhante é susceptível de beneficiar das isenções tarifárias, é igual a 73 849, enquanto o número total de pessoas com incapacidade entre 60.0%-80.0% é de 101 518. A meta: "Aumentar em 10%/ ano o número de viagens nos comboios de longo curso e nos Inter-cidades de forma a garantir que a pessoa com deficiência tenha a possibilidade de viajar acompanhada" não está a ser cumprida, embora os resultados entre 2003-2004 apresentarem uma tendência positiva, na medida em que 5.4% das pessoas com incapacidade superior a 80.0% e acompanhante beneficiaram do Acordo **Dois em Um** e em 2004 cerca de 6.0%.

O **Programa Cultura e Lazer** para pessoas com Deficiência assenta em apoio financeiro a projectos desenvolvidos pelas ONG nas áreas da Cultura e do Lazer, que promovam a inclusão das pessoas com deficiência e valorizem as

sua potencialidades. A meta definida no âmbito desta medida não está a ser cumprida, uma vez se verificar em 2003 e 2004 um decréscimo do número de pessoas a beneficiar da mesma, 15.7% e 23.2% respectivamente, embora no mesmo período exista um aumento do número de ONG e Projectos a serem abrangidos pela medida.

A **Rede de Centros de Apoio a pessoas com deficiência** visa igualmente a promoção da integração social deste grupo vulnerável. É um novo instrumento que procura responder às necessidades de informação, encaminhamento e acompanhamento das pessoas com deficiência, nas áreas da saúde, educação, segurança social, emprego, habitação, transportes, tempos livres e outros sectores da Administração Pública e do tecido empresarial. Em 2004, foi desenvolvido e concluído pelo SNRIPD um estudo sobre o Modelo de Rede de Centros de Apoio, sendo que a sua implementação passa para a responsabilidade do Instituto da Segurança Social (ISS). Neste sentido, surgem duas redes de CAPD, uma a implementar pelo SNRIPD e a outra pelo ISS, tendo por base o mesmo estudo.

O **Sistema de Atribuição e Financiamento de Ajudas Técnicas** procura promover a eliminação das barreiras físicas, sociais, na comunicação, entre outras, com que as pessoas com deficiência e incapacidades se defrontam quotidianamente. Neste domínio, a meta definida visa apenas a definição de um modelo integrado de atribuição e financiamento às pessoas portadoras de deficiência e incapacidade, antes da implementação da medida. Em 2003, não se encontraram reunidas as condições de natureza interinstitucional e financeiras para a concretização do Estudo, pelo que se prevê a sua realização em 2005. Refira-se a este propósito que o mesmo se encontra numa fase de consolidação dos pressupostos de lançamento.

No Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, 2003, o Governo Português comprometeu-se a apresentar uma proposta relativa a um **Plano Nacional da Promoção da Acessibilidade**. Este instrumento, elaborado no âmbito de um Grupo de Trabalho Interdepartamental e coordenado pelo SNRIPD, foi entregue à Tutela (MSST/SET) em Outubro de 2003. No primeiro semestre de 2004, o Plano teve uma versão melhorada com o contributo das ONG, sendo que no segundo semestre do mesmo ano, na sequência da mudança de Tutela e de acordo com novas orientações, o Plano foi reajustado e entregue à nova Tutela – Presidência do Conselho de Ministros, prevendo-se a sua aprovação em 2005.

Nas últimas décadas Portugal tornou-se um país de imigração, pelo que actualmente existem imigrantes distribuídos por todo o território nacional. Por forma a criar uma política de imigração, assente na necessidade de rigor nas entradas e na criação de estruturas de acolhimento e de integração efectivas, têm vindo a ser implementadas um conjunto de medidas.

A **Rede de Centros Locais de Apoio ao Imigrante**, criada em 2003 nas 18 cidades do continente e ilhas, assenta a sua estrutura em parcerias com instituições locais e procura proporcionar um atendimento personalizado aos cidadãos estrangeiros. A meta definida para a vigência do Plano de 300 000 atendimentos/ano, não está, porém, a ser cumprida, registando-se uma taxa de execução em 2004 de apenas 63,3%.

O **Centro Nacional de Apoio ao Imigrante**, inaugurado em Março de 2004 no Porto, tem como finalidade, à semelhança do localizado no centro de Lisboa, que os Imigrantes situados a Norte do país acedam e tratem com mais rapidez e eficácia dos assuntos relacionados com emprego e formação profissional, legalização, educação, saúde e segurança social. A meta estabelecida para este Centro - "garantir o atendimento e a prestação de respostas integradas a 100 000 utentes/ano"- foi no último ano superada em 92%.

Os **Gabinetes de apoio ao reconhecimento de habilitações e competências** foram criados em 2003, no entanto a execução da meta de 1000 processos / anos fica aquém do previsto, registando-se uma taxa de execução de 20.1% em 2003 e de 34.5% em 2004.

Em Março de 2003, foi implementado um serviço telefónico linha **SOS Imigrante**, sendo o atendimento efectuado em português, inglês, russo e crioulo. A meta definida de apoio e respostas a 12 000 chamadas/ ano, foi em 2004 superada em 244,3%. Por outro lado, foram editados, entre 2003 e 2004, 20 **boletins informativos** com uma distribuição mensal de 4500 exemplares, assim como 11 **folhetos informativos temáticos**, implicando que as metas foram ambas superadas.

O **Centro de Acolhimento Temporário S. João de Deus**, criado em conjunto com diversas instituições, foi inaugurado em 2003. Este centro destina-se a acolher temporariamente imigrantes e nacionais em situações de extrema vulnerabilidade, prestando serviços de residência (dormida e alimentação), apoio médico e psicológico, apoio na procura de emprego e aconselhamento jurídico. Verifica-se que em 2003 o Centro respondeu a 47 pessoas em situação de grave carência e em 2004 a 125, entre as quais famílias com crianças, não se atingindo, assim, a meta prevista de 220 utentes /anos, devido ao facto de não ter sido possível aos serviços respeitarem a estadia máxima de 60 dias.

Combater o racismo e a xenofobia no mercado de trabalho constitui uma medida (1.2.) do Programa Operacional EQUAL, que visa prevenir e combater a discriminação por motivo de raça ou origem étnica e promover a integração harmoniosa dos imigrantes no mercado de trabalho e na sociedade, no respeito pelas suas identidades culturais, religiosas e étnicas. Esta medida dirige-se aos imigrantes destacando-se: as minorias étnicas e culturais,

em particular oriundas dos PALOP's, exigindo intervenções que previnam os problemas do racismo e da xenofobia; os novos grupos resultantes da dinâmica dos movimentos migratórios, sobretudo oriundos dos países de Leste, muitas vezes com qualificações médias e superiores e que se têm confrontado com processos de integração desadequados para as suas capacidades/ competências; os requerentes de asilo que, apesar de o seu número em Portugal ser muito limitado, necessitam de medidas coerentes de apoio. Até final do 2º semestre de 2004, concluíram-se 19 das 25 acções previstas, na medida que um dos projectos (que se encontra a desenvolver 6 actividades específicas enquadradas nesta Medida), ainda se encontra em execução. Salienta-se a realização de acções tais como: a concretização de eventos inter-culturais (feiras, encontros desportivos, etc.); acções de formação profissional em sectores específicos; spots publicitários de combate à xenofobia; gabinetes de apoio aos imigrantes; estímulo ao associativismo, etc. As actividades desenvolvidas abrangeram, globalmente, mais de 770 imigrantes de diversas proveniências, espalhados por todo o continente nacional.

No caso dos **sem abrigo**, várias instituições governamentais e não governamentais têm procurado a longo prazo intervir de forma estratégica e simultaneamente, a curto prazo responder às necessidades básicas que lhes vão sendo colocadas por esta população.

O Instituto da Segurança Social, I. P. concluiu, em 2004, um estudo que efectua um diagnóstico ao nível nacional da situação habitacional dos sem-abrigo e do apoio prestado pelas instituições, assim como uma análise comparativa da situação portuguesa face a outros países da UE. Simultaneamente, encontra-se a desenvolver uma proposta de estratégia de intervenção integrada para esta população.

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, à semelhança do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Lisboa, apoia as pessoas sem abrigo da cidade, através do Centro de Apoio Social de S. Bento, que desenvolve três actividades fundamentais: o Atelier Ocupacional, o Atelier de Bar e as Equipas de Rua. Em 2004, o programa abrangeu 589 pessoas sem abrigo. O Atelier ocupacional foi frequentado diariamente em média por 68 pessoas, dos quais 46 alcançaram autonomia e 13 foram integrados em respostas sustentadas. O programa superou, em 2004, a meta prevista em 97,4% relativamente ao número de pessoas a prestar cuidados de higiene e de saúde, sendo que no primeiro caso prestou cuidados a 253 indivíduos e no segundo a 322. Prestar apoio alimentar, nomeadamente duas refeições diárias (almoço e jantar), é uma acção que faz parte do programa, sendo que foram abrangidos 1484 utentes, dos quais 575 iniciaram esta acção, o que significa que em 2004 a meta foi igualmente superada em 41,3% face ao inicialmente previsto.

As equipas de rua visam estabelecer uma relação pessoal que possibilite a compreensão e o apoio das pessoas e das suas necessidades e a ligação e a cooperação com outros serviços, procurando melhorar as condições de vida da população sem abrigo que não se desloca aos serviços. Esta acção assenta na estratégia de ir ao encontro dos sem abrigo no seu local de pernoita invertendo o modo de relação habitual e tradicional serviços-utentes. No âmbito desta acção e em 2004, 919 sem abrigo foram abordados pelas equipas de rua, o que significa que a meta estabelecida foi superada em 151,8%.

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tem ainda implementado um **Serviço de Emergência Social (SES)** que visa garantir o enquadramento e acolhimento às necessidades imediatas de grupos marginalizados ou situações de risco social grave (exclusão), nomeadamente pessoas sem abrigo ou população com domicílio instável no Concelho de Lisboa, pessoas vítimas de violência, repatriados, ex-reclusos, requerentes de asilo político, pessoas vítimas de roubo, desalojamento e outros acidentes imprevistos. Em finais de 2004, o SES procedeu ao atendimento de 7 334 pessoas, tendo respondido e encaminhado 1 356 utentes.

No âmbito das medidas para **combater a pobreza e a exclusão social das Comunidades Ciganas** o primeiro apontamento a fazer, é sobre a lacuna de informação acerca destas comunidades. Sobretudo no que concerne a dados quantitativos fiáveis, devido ao facto de ser inconstitucional a distinção por pertença étnica, há um desconhecimento assinalável. Desconhecimento esse que implica, entre outras consequências, o estabelecimento de pontes sociais com esta comunidade que permanece afastada da sociedade maioritária.

De facto, as comunidades ciganas continuam a ser um grupo minoritário, muito exposto a fenómenos de pobreza, exclusão e discriminação. De uma forma geral vivem em condições precárias de habitação, com baixas qualificações escolares e profissionais e com dificuldade de aceder à maioria dos bens e serviços de saúde, emprego, educação e formação.

Sendo este um dos grupos mais afectados por fenómenos de pobreza e exclusão e contra o qual persistem muitos preconceitos e estereótipos, são escassas, pontuais e localizadas as medidas realizadas no âmbito destas Comunidades, como comprova o insuficiente número de metas inscritas no PNAI, das quais se destacam:

O **Grupo de Acompanhamento dos Ciganos Romenos**, sob a responsabilidade do ACIME, que visa a implementação de uma Plataforma de Coordenação e Cooperação do acolhimento dos ciganos romenos em Portugal. Em 2004 foram desenvolvidas 2000 acções de informação para evitar a mendicidade infantil, o que significa que a meta definida foi superada em 100%. Em 2005 foram editados os 5 estudos temáticos previstos

sobre a inserção das comunidades ciganas em Portugal.

O **Programa Promoção Social dos Ciganos**, desenvolvido pela SCML, que tem como finalidade a inserção social desta minoria cultural, accionando para o efeito um serviço de atendimento informativo em sala e no bairro, bem como de contactos no domicílio, tendo sido em 2004 efectuados na cidade de Lisboa 579 atendimentos em gabinete e 208 contactos no domicílio.

b) Tender para a eliminação das situações de exclusão social que atingem as crianças, e dar-lhes todas as oportunidades de uma boa inserção social

Em Portugal, um dos grupos populacionais particularmente vulneráveis à pobreza e exclusão social é constituído pelas crianças. Em 2001 o risco de pobreza infantil situa-se nos 27,5% e abrange 50 1085 crianças (INE – Painel Europeu de Agregados Domésticos Privados). Comparativamente aos 16% da população adulta (16-64 anos) as crianças apresentam uma elevada e preocupante incidência de pobreza, situação que vem a agravar-se nos últimos anos ao contrário do que sucede com outros grupos etários (entre 1995 e 2002 a pobreza infantil aumentou cerca de 1.6 p.p.). A persistência da situação de risco para as crianças é também significativamente superior à nacional (26% para as crianças face a 14% para a população em geral)

Junto destas crianças em risco, o conjunto de programas e projectos tem procurado articular uma dupla estratégia de resposta ao objectivo de promoção de direitos e de protecção social das crianças tendo subjacentes como componentes estratégicas de actuação o princípio da participação, inovação, territorialidade e multidimensionalidade, significando que os pilares mais importantes a construir e/ou a fortalecer para a intervenção plena são: a integração, criando condições para que as crianças e os jovens sejam enquadrados na sua família de origem de uma forma plena e com acesso facilitado à estabilidade física e emocional que lhe é devida; a eliminação de situações de exclusão, criando novos recursos e/ou respostas inovadoras; a intervenção global, construindo interdisciplinarmente novas formas de abordagem e de intervenção social.

Para a execução das metas inscritas nesta directriz têm contribuído um conjunto vasto de instrumentos.

Tendo em conta as preocupações sobre a persistência, apontada por diversas fontes, do trabalho infantil em Portugal, o Governo tem desenvolvido medidas legislativas e programas para combater este problema social, entre as quais o **Programa para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PETI)**, com a função de conceber e propor um conjunto de medidas capazes de prevenir a entrada precoce de crianças na vida activa e recuperar, para programas de educação/formação, os menores sinalizados em situação de trabalho infantil. Mais recentemente, este programa promoveu a realização de um estudo sobre o Trabalho Infantil em Portugal.

A acção desenvolvida pelo PETI ao longo dos últimos anos, reconhecida como singular no contexto internacional, permitiu criar parcerias efectivas e dinâmicas com diferentes agentes, públicos e privados, contribuindo não apenas para o aumento da visibilidade do combate à exploração do trabalho infantil, mas também para a execução de uma estratégia de inclusão social de jovens e crianças desfavorecidos, através de um conjunto de respostas de educação e formação, sustentadas numa metodologia de regulação próxima, que têm sido instrumentos de combate ao abandono escolar precoce e à inserção também precoce no mundo do trabalho.

No que concerne à evolução da rede nacional de **Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)** regista-se um aumento e reforço progressivo do número de Comissões, atingindo em 2005 as 261 CPCJ, o que revela já uma cobertura geográfica significativa (82.8%), continuando a estar prevista a cobertura de todo o país.

As CPCJ são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral. As comissões exercem a sua competência na área do município onde têm sede e funcionam numa lógica de parceria interinstitucional e interdisciplinar.

No ano de 2003 foram acompanhadas por CPCJ 21 022 crianças e/ou jovens. Dentro do vasto leque de problemáticas detectadas pelas CPCJ sobressaem situações de negligência das famílias face aos seus filhos, abandono escolar e maus tratos físicos e psicológicos como aquelas que maioritariamente motivam a intervenção.

O retrato que foi possível desenhar dos contextos familiares destas crianças revela situações de baixos níveis de escolarização e, em consequência, de precariedade de emprego ou mesmo de desemprego. Esta situação é tanto mais preocupante quanto se detecta a reprodução nas próprias crianças desta tendência social de pouca proximidade com a escola e com outras formas de qualificação profissional. De salientar ainda a existência, em algumas zonas do país, de problemáticas relacionadas com a saúde – alcoolismo e toxicod dependência – na origem das situações de risco das crianças/jovens.

O projecto interministerial **Nascer Cidadão** tem como objectivo promover o registo imediato das crianças, logo após o nascimento e a partir da maternidade/hospital, em três dimensões simultaneamente - no registo civil, nos serviços de saúde e nos serviços de segurança social, permitindo, de imediato, o cumprimento de direitos fundamentais e a possibilidade de intervir precocemente junto de situações consideradas de risco. Até 2004 este Projecto abrangeu 11 703 crianças. O Projecto está a ser desenvolvido em duas unidades de saúde piloto, Hospital Distrital de Faro e Maternidade Júlio Dinis no Porto, estando o alargamento do mesmo dependente de decisão interministerial em termos de estabelecimento do quadro legal do Projecto.

Em 2004 o **Programa Ser Criança** abrangeu 14 798 famílias, 26 063 crianças e jovens e 120 projectos operacionalizados através de parcerias que, numa perspectiva de prevenção e actuação precoce, visam a integração familiar e socioeducativa de crianças e jovens em risco de exclusão social e familiar promovendo condições para o seu desenvolvimento pleno.

Entre 2003 e 2004, o **Programa Sem Fronteiras** abrangeu 557 crianças e jovens em situação de risco ou de exclusão social, proporcionando-lhes, nos períodos de férias do Carnaval, Páscoa e Verão, actividades culturais, desportivas e lúdicas, verificando-se desta forma uma duplicação da meta prevista.

Importa igualmente destacar a **revisão do regime jurídico da adopção** que ocorreu a 22 de Setembro de 2003 com a Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto, que introduz alterações no Código Civil, na Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, no Decreto-Lei n.º 185/93, de 22 de Maio, na Organização Tutelar de Menores. As alterações referidas visam simplificar e agilizar o processo de adopção e contribuir para que se cumpra o direito da criança a crescer numa família.

Do conjunto das medidas implementadas, com vista a contribuir para a agilização dos processos de adopção, destacam-se de seguida as mais importantes:

- a **qualificação dos agentes de intervenção** nas diferentes áreas sociais e humanas, no sentido da uniformização e cientificação do universo dos procedimentos a cumprir nas diversas fases e dinâmicas dos processos de adopção;
- a qualificação da intervenção assente na concepção e elaboração de uma **Base de Dados da Adopção**, cujo processo de legalização se encontra em fase de ultimação e que integrará as listas nacionais dos candidatos seleccionados para a adopção, bem como das crianças e dos jovens em situação de adoptabilidade, por forma a aumentar as possibilidades de adopção e a melhor adequação na escolha dos candidatos a adoptantes e dos menores que lhes sejam confiados para a adopção;
- a implementação nacional de um **Manual de Procedimentos para a Adopção**, instrumento que habilita os organismos de segurança social a intervir de forma mais qualificada e uniformizada e a potenciar uma actuação que tem de conjugar o rigor e ponderação na análise, com a celeridade no desenvolvimento dos processos;
- o desenvolvimento de um **Plano de Intervenção Imediata (PII)**, que surge antes da entrada em vigor da referida Lei da Adopção no âmbito do processo gradual de desinstitucionalização das crianças e jovens.

A primeira fase do PII ocorreu em 2003 e dirigiu-se às crianças acolhidas em todas as Instituições e Famílias de Acolhimento, com idades entre os 0 e os 3 anos ou com outras idades, quando integradas em fratrias (acolhidas na mesma instituição), em que pelo menos um dos seus elementos tinha idade compreendida entre os 0 e os 3 anos de idade. Este Plano concretizou com sucesso os objectivos a que se propunha designadamente: promover a definição e concretização dos projectos de vida das crianças abrangidas pelo PII, resolver dificuldades que têm obstado ao encaminhamento das crianças para a adopção e salvaguardar que todas as crianças tenham consagrado um efectivo acompanhamento da execução da medida de promoção e protecção que a seu favor estiver aplicada, seja a mesma em meio natural de vida ou em meio de acolhimento.

Interessou por isso, em 2004, dar seguimento ao PII, visando levar a cabo a mesma tarefa mas alargando as faixas etárias de abrangência até aos 21 anos. Indo ao encontro do imperativo legal previsto pelo art.º 10.º do capítulo V da Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto, nesta segunda fase do PII pretendeu-se também introduzir e consolidar uma nova metodologia de intervenção institucional, que previsse, entre outros aspectos, a avaliação periódica dos projectos de vida das crianças e jovens acolhidas e a prevenção de novos acolhimentos sem a aplicação da respectiva medida de promoção e protecção.

Importa referir, contudo, que neste primeiro ano de elaboração do relatório sobre a existência e evolução dos projectos de vida das crianças e jovens em situação de acolhimento, não foi possível caracterizar a situação da totalidade do universo, por dificuldades de alguns serviços ao nível dos recursos humanos disponíveis para tal tarefa. Contou-se, assim, com uma caracterização efectiva de 68,3% face ao universo de 15 646 crianças e jovens

que, até 15 de Novembro de 2004, se encontravam acolhidas em lar³⁴, centro de acolhimento e família de acolhimento³⁵, o que representou um total de 10 714 crianças e jovens. Destas, 8.4% tinham definido como projecto de vida a adopção. Ponderando este número relativamente ao universo das crianças com idade legal para serem adoptadas, este valor representa cerca de 13% do total de crianças e jovens com idade inferior ou igual a 15 anos.

c) Desenvolver acções globais a favor dos territórios confrontados com a exclusão.

Portugal possui um conjunto de instrumentos na prossecução das políticas sociais que, ao possibilitarem e estimularem intervenções com vista à resolução dos problemas das comunidades e territórios mais desfavorecidos, são, em grande parte, responsáveis pelo despertar do interesse pelas dinâmicas de desenvolvimento comunitário. Paralelamente ao pressuporem o trabalho em parceria, promovem a implementação e crescimento de uma forte cultura de cooperação entre as instituições e um alargamento da base de responsabilidade colectiva no encontrar e accionar recursos face à exclusão social. São bons exemplos desta prática medidas como o RSI (antigo RMG), a Rede Social, as CPCJ, o Programa Escolhas, o PROGRIDE (que sucede ao Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza), e os Programas Regionais de Emprego.

Tendo presente o objectivo do desenvolvimento equilibrado do País e a conseqüente redução das acentuadas assimetrias que ainda o caracterizam, assim como a importância do conhecimento como factor estruturante do desenvolvimento, o XV Governo decidiu criar em Fevereiro de 2004 o Programa de Recuperação de Áreas e Sectores Deprimidos (PRASD) uma iniciativa conjunta dos Ministérios da Economia e do Trabalho e Segurança Social. Este programa representa um conjunto de medidas que, visando uma abordagem sistemática e coerente do desenvolvimento económico e social equilibrado, pretende estabelecer soluções duradouras e sustentadas para as regiões debilitadas. Relativamente à meta inscrita no PNAI "Promover a reconversão de unidades produtivas e profissional de trabalhadores das empresas em situação económica difícil que integrem sectores em reestruturação" não se dispõe de qualquer informação no que respeita à sua execução.

Em 2005, conforme previsto no PNAI, foi lançado o PROGRIDE - Programa para a Inclusão e o Desenvolvimento, um programa de âmbito nacional, financiado com verba do Orçamento de Estado (15.000.000 euros) e gerido pelo Instituto da Segurança Social. Foi criado pela Portaria n.º 730/2004, de 24 de Junho e regulamentado pelo Despacho n.º 25/2005, de 3 de Janeiro. Este Programa dirige-se especialmente a territórios e grupos especialmente desfavorecidos e pretende ser um contributo efectivo para a inclusão das pessoas e grupos vítimas de situações de pobreza e exclusão social e um instrumento ao serviço do desenvolvimento do país. Este Programa tem como principais objectivos: promover a inclusão social em áreas marginalizadas e degradadas e combater o isolamento, a desertificação e a exclusão em zonas deprimidas; intervir junto de grupos confrontados com situações de exclusão, marginalidade e pobreza persistentes.

Com a criação do PROGRIDE, que sucede ao Programa de Luta contra a Pobreza, pretende-se promover o desenvolvimento de Projectos direccionados para territórios onde a gravidade dos fenómenos de pobreza e exclusão social justifica intervir prioritariamente e para grupos específicos particularmente confrontados com situações de exclusão marginalidade e pobreza persistente, assentes na participação de todos os actores locais e na congregação das várias sinergias locais.

Este Programa estrutura-se em duas medidas: uma no âmbito do desenvolvimento de projectos que combatam fenómenos graves de exclusão, em territórios identificados como prioritários (Medida 1); e outra referente ao desenvolvimento de projectos direccionados para a promoção da inclusão e da melhoria das condições de vida de grupos específicos (Medida 2).

Entre 15 de Janeiro e 15 de Fevereiro decorreu o prazo para recepção de candidaturas à Medida 1, promulgado pelo Despacho n.º 24/2005, de 3 de Janeiro. Foram recebidas 220 candidaturas, que se encontram, de momento, em fase de análise.

No contexto da intervenção da SCML foi criado no quadro dos Projectos de organização e desenvolvimento de comunidades, na cidade de Lisboa o Projecto Ameixoeira Alto do Lumiar que envolveu um total de 1860 beneficiários (número muito aquém do estabelecido como meta, respectivamente 79000 beneficiários). Este projecto visa induzir a integração e desenvolvimento de comunidades locais em bairros de Lisboa com particulares índices de realojamento social, pobreza, ou marginalidade. Por outro lado, no âmbito do Observatório de Integração e

³⁴ Nesta caracterização não foram incluídas as crianças e jovens acolhidas nos colégios da Casa Pia de Lisboa e nas Casas do Gaiato da Obra do Padre Américo, uma vez que em ambas as instituições decorriam, à data do presente levantamento, processos paralelos de remodelação interna e de inspecção, respectivamente.

³⁵ No âmbito do PII2 foram excluídas as situações de crianças e jovens em acolhimento familiar com avós ou tios que têm o seu poder paternal, e os jovens que estão a frequentar o ensino especial longe de casa, permanecendo em acolhimento familiar apenas durante a semana, na medida em que se consideram situações relativamente às quais não existe perigo. Foram também excluídas desta caracterização as crianças e jovens que se encontram nas "casas mães" das prisões com as suas mães, por se encontrarem sob a tutela do Ministério da Justiça.

Desenvolvimento Comunitário na cidade de Lisboa realizou-se o Diagnóstico do Alto do Lumiar, e não a criação de observatórios permanentes conforme previsto.

Por último, saliente-se o estudo **“Tipificação das Situações de Exclusão em Portugal Continental”** levado a cabo em 2005 pelo Instituto da Segurança Social, I. P. (Área de Investigação e Conhecimento e a Área da Cooperação e Rede Social), com a colaboração da Geoideia. Este estudo surge no âmbito do Programa Rede Social - programa que promove a adopção de processos de planeamento estratégico de âmbito concelhio e está vocacionado para implementar formas de intervenção integradas e com incidência territorial que possam constituir contributos para o desenvolvimento local³⁶ – e vem responder a uma necessidade de aprofundar o conhecimento comparativo dos fenómenos de pobreza e exclusão que caracterizam os diferentes concelhos do país.

Este estudo permitiu construir uma tipologia das situações de inclusão/exclusão e de pobreza com um âmbito territorial concelhio, utilizando para o efeito uma bateria de indicadores pertinentes e disponíveis para todos os concelhos. Da análise efectuada destacam-se algumas conclusões preocupantes no que diz respeito a territórios de exclusão/inclusão social, sendo claramente evidenciada a situação das zonas mais envelhecidas, deprimidas e subdesenvolvidas e o que estas significam para o nosso país. De facto, continua a predominar uma clivagem acentuada entre as regiões consideradas desenvolvidas e modernas do litoral e aquelas caracterizadas pelo subdesenvolvimento, sobretudo no interior. O contraste entre o interior rural relativamente deprimido e o litoral mais dinâmico e urbanizado correlaciona-se, entre outros factores, com a localização das actividades económicas, com a distribuição do investimento público e privado em infra-estruturas básicas e equipamentos sociais.

4. Mobilizar o conjunto dos intervenientes

a) Promover, de acordo com as práticas nacionais, a participação e a expressão das pessoas em situação de exclusão, nomeadamente sobre a sua situação e sobre as políticas e acções desenvolvidas em sua intenção.

A necessidade de uma estratégia integrada para promover a participação das pessoas em situação de pobreza e exclusão social é objecto de um amplo consenso.

Porém, apesar dos factos indicarem que a incapacidade de envolver as comunidades excluídas representa uma fragilidade importante na execução e eficácia das medidas de política, este objectivo não se tem reflectido clara e sistematicamente nas mesmas.

Pode-se, no entanto, afirmar que a nível nacional, a participação e a expressão das pessoas em situação de exclusão é indirectamente assegurada através das ONG.

Ainda que seja importante assinalar exemplos de progresso com o **Projecto “Activar a Participação”** da Rede Europeia Anti-Pobreza (REAPN) e os **Projectos EQUAL** que aplicam o Princípio Transversal do Empowerment e visam promover a participação activa e a responsabilização dos destinatários finais (grupos-alvo), comunidades e organizações, no sentido da apropriação sustentada dos processos de mudança em que estão envolvidas, com base na gestão das suas próprias necessidades, recursos e aptidões, na maioria dos projectos/programas em curso não há elementos evidenciadores da participação das pessoas vítimas de exclusão na formulação das políticas.

Por sua vez a estratégia de desenvolvimento de competências para a inclusão social, nomeadamente através da introdução desta problemática nos perfis de competências dos técnicos que trabalham neste tipo de estruturas, é visível no PNAI no âmbito da medida **“Espaços de Informação Mulheres”** promovida pela CIDM.

Cabe igualmente referir que outros exemplos interessantes de tentativas feitas no sentido de dar mais importância à participação das pessoas em situação de exclusão nos esforços para combater a pobreza e a exclusão social se encontram sobretudo ao nível local.

Em Portugal, é pois significativo o défice de participação dos beneficiários das medidas, pelo que é necessário continuar a desenvolver estratégias capazes de incentivar o empenhamento na promoção diversificada do associativismo de base local, podendo este constituir um excelente instrumento, quer na promoção da participação, quer no apoio à inserção e na alteração da imagem das categorias sociais mais desfavorecidas.

Também ao nível organizacional, há que incentivar o surgimento e o desenvolvimento de organizações e/ou associações que integrem população desfavorecida, promovendo a sua capacidade de participação nos processos de decisão e de mudança, assentes numa lógica de negociação capaz de contrariar atitudes tutelares e promovendo a modernização das instituições.

³⁶ Ver o 4º Objectivo Comum, Directriz C do presente capítulo.

Importa ainda promover formas de implicação dos mais desfavorecidos, na organização e desenvolvimento dos seus projectos de vida, potenciando a escuta activa e o diálogo aberto entre indivíduos em situação e/ou em risco e exclusão, os técnicos, os sindicatos, as ONG's e outras associações locais, as escolas, os departamentos de investigação, e os empresários no sentido do reforço da participação e da coesão social.

O acesso à informação por parte dos indivíduos e grupos em situação de pobreza e exclusão e a utilização de novos meios de comunicação para os envolver são condições fundamentais, que requerem a conjugação de alguns elementos essenciais como: uma maior publicitação das medidas e programas, formas apelativas de divulgação dos mesmos, captando a atenção e mobilizando a participação, bem como a garantia de transparência nas formas de os implementar.

Por último, salienta-se a importância dos mediadores enquanto agentes promotores da participação activa dos excluídos. A mediação deve constituir uma aposta privilegiada ao nível da promoção e dinamização da participação e expressão das pessoas em situação de exclusão, assente na valorização da identidade cultural da comunidade, no diálogo com as famílias e no assumir por parte destes grupos da cidadania plena.

b) Assegurar a integração da luta contra as exclusões no conjunto das políticas, através, nomeadamente:

- Da mobilização conjunta das autoridades a nível nacional, regional e local, no respeito das respectivas competências
 - Do desenvolvimento dos procedimentos e estruturas de coordenação adequados
 - Da adaptação dos serviços administrativos e sociais às necessidades das pessoas em situação de exclusão e da sensibilização para essas necessidades dos intervenientes que actuam in loco
-

O combate à pobreza e exclusão social exige uma resposta política forte, transversal e pluridimensional às condições económicas e sociais em rápida mutação, recorrendo a medidas preventivas e a novas políticas e abordagens.

Neste contexto, assume particular relevância a implicação, mobilização e responsabilização conjunta dos diferentes actores e sectores a nível nacional e local, no sentido de assegurar a integração da luta contra as exclusões no conjunto das políticas.

É, pois, necessário que todos os principais intervenientes tenham consciência dos efeitos das suas acções na pobreza e exclusão social e pessoas em situação de vulnerabilidade, nas áreas de política e nas suas respectivas áreas de competência e de trabalho, bem como na cooperação com outros interessados.

Em termos de estruturas de coordenação adequadas, implicando a capacidade de resposta do Estado, destacam-se já algumas iniciativas (parcerias institucionais), que têm vindo a assegurar o cumprimento deste objectivo, nomeadamente através de redes, de protocolos, articulações e cooperações entre o Governo, os vários Ministérios e outros organismos e instituições públicas e privadas, que desempenham um papel determinante na prossecução da qualidade de vida e do bem estar de todos os cidadãos.

Com o PNAI, através da sua **Comissão Interministerial de Acompanhamento** que pressupõe uma actuação conjugada dos vários Ministérios, têm-se registado progressos que importa consolidar no reforço da articulação das políticas pertinentes e dos actores responsáveis.

Ainda no âmbito do PNAI, a mobilização conjunta de todos os intervenientes, tem passado pela articulação, implementação, acompanhamento e avaliação de programas e medidas de promoção da inclusão patentes nos diversos planos de acção sectoriais/transversais dirigidos aos mesmos públicos-alvo específicos (Plano Nacional de Emprego, Planos Regionais para o Emprego, Programa Operacional de Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS), Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, Plano de Acção para a Sociedade da Informação, Plano Global para a Igualdade de Oportunidades, Plano Nacional contra a Violência Doméstica, Plano Nacional de Saúde).

Conjugando de certa forma a perspectiva da transversalidade e da inovação das estruturas, destaca-se ainda o Programa Rede Social. Este Programa tem contribuído para "activar a formação de uma consciência colectiva e responsável dos diferentes problemas sociais que tende a incentivar redes de apoio social integrado de âmbito local contribuindo, através da conjugação/criação de sinergias, recursos e esforços das entidades locais e nacionais envolvidas, para a cobertura equitativa do País em serviços e respostas sociais.

Com o objectivo de motivar as Universidades e Escolas Superiores (públicas e privadas) para as questões da inclusão e protecção social promovendo a troca mútua de experiências e saberes o Instituto da Segurança Social, I.P. celebrou até 11 de Maio de 2005 dezanove **Protocolos de Cooperação** que em alguns casos envolvem mais do que uma Faculdade. Importa referir que de modo a operacionalizar este Projecto, tornando-o mais concreto e eficaz, foi alterada a metodologia de colaboração, de mero contacto para uma assinatura formalizada de Protocolos

Específicos de Cooperação, consubstanciados depois em Protocolos Específicos de Acolhimento de Estágios Curriculares, nos Serviços do ISS, IP (centrais e distritais).

Várias metas foram estabelecidas e cumpridas para consubstanciar o objectivo da promoção do **Voluntariado**. Desde logo, há a destacar o lançamento a 7 de Março 2005 de um Site na internet. Para além da prestação de esclarecimentos sobre legislação, divulgação de acções de organizações promotoras de voluntariado, testemunhos de voluntários, agenda com os principais eventos, publicações e sistematização de estudos, uma das mais valias associadas ao Site diz respeito à possibilidade que é facultada ao candidato a voluntário de ser encaminhado para a organização que corresponda às suas expectativas, através de pesquisa de organizações promotoras de voluntariado por domínio da actividade pretendida, público alvo e/ou Distrito/Concelho, ou de ser encaminhado para o Banco Local de Voluntariado mais próximo da sua área de residência. Permite ainda a possibilidade de actualização on-line da Base de dados, através do preenchimento da ficha de caracterização por parte das organizações promotoras. Salienta-se ainda a elaboração de um Manual de Formação para formadores em voluntariado e a disponibilização de informações e publicações relevantes para a formação de voluntários.

Importa igualmente referir os processos de modernização e inovação organizacional promovidos pelo Programa EQUAL que envolveram um total de 38 empresas e organismos públicos. O diferencial residual face à meta estabelecida deve-se ao facto de terem ocorrido algumas flutuações no número e tipo de entidades envolvidas nas Parcerias de Desenvolvimento relativas aos 10 projectos desta área de intervenção "**Modernização e inovação organizacional**" e ao facto de um dos projectos ter sido entretanto arquivado por falta de condições para o seu desenvolvimento. De entre as organizações públicas envolvidas destacam-se 12 representantes autárquicos (Municípios e Juntas de Freguesia), 18 empresas em sectores tais como os moldes, a cerâmica, os vidros, e ainda 8 organismos públicos.

Por fim, também se têm verificado esforços significativos, no sentido da adaptação dos serviços administrativos e sociais às necessidades de todos os cidadãos e, sobretudo, das pessoas em situação de exclusão e da sensibilização para essas necessidades por parte dos intervenientes que actuam nos níveis locais.

c) Promover o diálogo e a parceria entre todos os intervenientes públicos e privados em causa, através, nomeadamente:

- Da implicação dos parceiros sociais, das organizações não governamentais e das organizações de serviços sociais, no respeito das respectivas competências em matéria de luta contra as exclusões
 - Do incentivo à responsabilização e à acção por parte de todos os cidadãos na inclusão social
 - Do incentivo à responsabilização social das empresas
-

A promoção do diálogo, a circulação de informação e o estabelecimento de canais de comunicação funcionais, são elementos fundamentais na mobilização e participação do conjunto dos actores relevantes, no âmbito do combate à pobreza e à exclusão social e contribuem para a consolidação de uma consciência colectiva, que permita a partilha de responsabilidades na detecção dos problemas, propostas de soluções e definição concertada de intervenções eficazes, através do estabelecimento de parcerias entre organizações não governamentais e serviços sociais (públicos), cujas sinergias permitam cada vez mais complementaridades e articulações, estimulem a participação e implicação de todos os cidadãos, nomeadamente os mais desfavorecidos e ainda a responsabilização social das empresas.

Inscritas nesta directriz encontram-se parcerias de tipos diferentes, duas das quais tendem a potenciar e desenvolver o conhecimento científico dos fenómenos de pobreza e exclusão social em Portugal: o desenvolvimento e implementação do web site "**Rede Conhecimento Pobreza e Exclusão Social**" a disponibilizar brevemente (com atraso na execução da meta, pois o lançamento estava previsto para Outubro de 2003) e os estudos em curso no âmbito do **Observatório da Imigração** (ACIME). Neste âmbito, foram realizados, entre 2003 e 2004, 11 estudos sobre esta problemática, mediante o desenvolvimento de protocolos celebrados com Universidades, Centros de Estudo e Investigação, Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento e Fundação para a Ciência e Tecnologia.

O **Programa Rede Social**³⁷, pretende desenvolver e consolidar uma consciência colectiva dos problemas sociais, contribuir para a activação das respostas sociais e para a optimização dos recursos de intervenção nos níveis locais (Concelhos e Freguesias do País). Trata-se de um programa estruturante, essencialmente metodológico, no apelo que faz à mudança nas formas de fazer das entidades parceiras. Aposta na conjugação de esforços dos parceiros e na definição conjunta de prioridades, propondo que se efectue um planeamento sustentado, assente em diagnósticos, integrado e integrador da intervenção social (cujos eixos de intervenção devem inscrever-se nos Planos de Desenvolvimento Social). As parcerias que corporizam as diversas redes sociais locais são as Comissões Sociais de Freguesia (CSF) e os Conselhos Locais de Acção Social (CLAS), entendidas como plataformas de

³⁷ Resolução de Conselho de Ministros 197/97, de 18 de Outubro.

coordenação e planeamento da intervenção social. Este Programa registou uma evolução positiva, passando de 135 redes constituídas em 2003, para 154 em 2004; no caso da formação e qualificação de agentes de desenvolvimento, o n.º de formandos previsto foi já atingido, tendo contudo, registado um decréscimo de 2003 para 2004 (respectivamente de 1 231 formandos para 930); quanto à introdução de metodologias de planeamento participado, em 2004 a meta prevista para 2005, tinha já sido alcançada com a existência de 113 Pré-Diagnósticos (correspondendo a 113 Concelhos).

No âmbito do **Rendimento Social de Inserção**, foi já possível integrar Planos de Inserção Locais (21,5%, dados do 1.º trimestre de 2005) nos Planos de Desenvolvimento Social, através da participação dos NLI (Núcleos Locais de Inserção) nos CLAS, demonstrando articulação, no terreno, com as redes sociais locais.

O **Requisito de Parcerias de Desenvolvimento**, criadas no âmbito da Iniciativa Comunitária EQUAL, com o objectivo de estabelecer parcerias de tipo público-privadas integrando, pelo menos 4 entidades de perfil diverso e complementar no desenvolvimento dos projectos. O Programa continua em curso e com tendência positiva face à concretização da meta, pois no decurso de 2004, foram concluídos 94 projectos efectuados por Parcerias de Desenvolvimento, compostas por uma média superior a 6 entidades.

O Sistema de **Apoio Técnico e Financeiro às ONG**, no sentido de reforçar a capacidade de intervenção técnica das mesmas e a capacidade de participação das mulheres nas actividades económica e social, encorajando o exercício da cidadania, designadamente através da concretização dos seus direitos, cumpriu a meta prevista, pois apoiou 24 ONG em 2003 e 25 em 2004.

Por último, refira-se o **Sistema de Observação da Participação**, inscrito no Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2003-2005. Este sistema objectivou-se como um projecto experimental, realizado em estreita articulação com as redes sociais concelhias, capaz de induzir a participação das entidades locais no processo PNAI. Uma das metas previstas sofreu alteração, pois em vez da realização de 20 workshops, cobrindo todo o território nacional, foram realizados 7 (com a duração de 2 dias cada), em regiões nas quais as parcerias locais de redes sociais se encontravam mais consolidadas. As razões subjacentes a esta alteração deveram-se a três factores distintos: i) pelo facto de se tratar de um projecto experimental e dado o carácter iminente participativo da metodologia adoptada; (ii) por ser mais eficaz e eficiente, face aos objectivos pretendidos, concentrar em 2 dias consecutivos o desenvolvimento dos trabalhos; iii) e por constrangimentos de tempo e recursos.

Este processo culminou, como previsto, na realização de um **Encontro Nacional** (21.Abril.05), no qual foram apresentadas sínteses dos resultados obtidos e no qual participaram cerca de 500 pessoas³⁸, entre as quais os cerca de 250 participantes nos workshops.

Salienta-se ainda a promoção da **responsabilização social das empresas**, em matéria de combate à pobreza e à exclusão social, pois tratam-se de parceiros imprescindíveis.

Embora o debate sobre esta matéria seja ainda relativamente recente em Portugal, convém referir a definição patente no Livro Verde sobre a Responsabilidade Social das Empresas, da responsabilidade da Comissão Europeia, no qual a "(...) a *responsabilidade social das empresas designa a integração voluntária pelas empresas das preocupações sociais e ambientais nas suas actividades comerciais e nas suas relações com todas as partes envolvidas, entendendo por estas os trabalhadores e suas famílias, os consumidores, o ambiente, os fornecedores e clientes, a comunidade local, os poderes públicos e os direitos do homem.*"

A RSE Portugal (Associação Portuguesa para a Responsabilidade Social das Empresas), vem mobilizando PME para este tipo de responsabilidades.

Efectivamente, o conjunto de actores que vêm constituindo estas parcerias, por um lado, induzidas pela própria Administração Pública e, por outro, por reconhecimento da, cada vez maior, impossibilidade de intervir isoladamente em fenómenos tão multidimensionais e complexos como os de pobreza e exclusão social, vêm-se tornando cada vez mais aptos a implementarem intervenções globais, concertadas em meios urbanos e rurais desfavorecidos, aí concentrando os recursos existentes e captando os necessários a uma mais efectiva resolução dos problemas reais.

³⁸ Desde técnicos a decisores de entidades diversas – públicas, particulares sem fins lucrativos, a Autarquias, entre outras.

Capítulo 4 – Boas Práticas

PROJECTO “EMPREGO APOIADO” – INICIATIVA COMUNITÁRIA EQUAL EM MATÉRIA DE EMPOWERMENT

O Projecto “*Emprego Apoiado*”, materializou um conjunto de **princípios** transversais, tidos por fundamentais no contexto do PIC EQUAL, de que se destacam o *empowerment* e o trabalho em parceria.

Este projecto tem como **finalidade** contribuir para a promoção da empregabilidade e pretende enquadrar intervenções que contribuam para qualificar as respostas disponíveis, com origem nas diversas políticas activas de emprego - Prioridade 1 – “Empregabilidade”.

O modelo de “emprego apoiado”, numa lógica de trabalho em parceria, tem por base uma perspectiva de *empowerment* e de defesa de direitos. O **objectivo** é a promoção do acesso a um emprego remunerado no mercado aberto/competitivo de trabalho, sendo que este contexto constitui um espaço privilegiado para aceder a recursos económicos e benefícios sociais, para a aquisição e desenvolvimento de competências para o exercício de papéis sociais valorizados, para o estabelecimento de novas relações e de redes de suporte social, fundamentais para uma participação e inclusão efectiva “ (cit in www.empregoapoiado.org).

O projecto consolidou uma **metodologia** de orientação-formação-inserção, que pressupõe uma estreita ligação com o mercado de trabalho (pré e pós inserção) e com as estruturas regulares de ensino e formação. Este modelo assenta no pressuposto de que a maioria das pessoas, independentemente das suas características específicas, é detentora de objectivos de vida, saberes e interesses e que, mercê de um acompanhamento individualizado e participativo (em que cada projecto profissional e de inserção é construído com a própria pessoa), pode ser inserida nos sistemas regulares de formação e emprego e no mercado aberto/ competitivo de trabalho.

O modelo integrado de inserção proposto pelo projecto, consistiu no desenvolvimento de percursos individualizados de inserção profissional e social, a partir dos objectivos, interesses e necessidades, definidos por cada um dos participantes.

PROJECTO IDEIA – INICIATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS DE INSERÇÃO NOS AÇORES

O Projecto IDEIA, enquadrado pelo Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza permitiu criar, aliado a outros financiamentos internos e de base comunitária, a incubação das Empresas de Inserção nas Entidades de Solidariedade Social dos Açores e uma entidade socioeconómica que promovesse a sua cooperação e potenciase a sua sustentabilidade. Este projecto, promovido pelo Instituto de Acção Social, surgiu no contexto das políticas de combate à pobreza e exclusão social, e para o efeito foi criada, em 1999, uma cooperativa de solidariedade social – a Cresaçor – Cooperativa Regional de Economia Solidária, CRL que reuniu as Instituições Particulares de Solidariedade Social com empresas de inserção dos Açores.

A **finalidade** do Projecto centrou-se na promoção do Movimento de Economia Solidária nos Açores, aliando as dimensões do desenvolvimento local, da formação profissional, pessoal e social e da produção e comercialização. Esta promoção contribuiu para a criação de postos de trabalho e implicitamente para a diminuição dos índices de desemprego de longa duração e exclusão social, divulgando paralelamente a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

Os **princípios** subjacentes foram: a) Sistema – capacidade de potenciar o funcionamento em rede, como forma de partilha do saber-fazer e de co-responsabilização nos objectivos propostos; b) Cooperação – maximização do conceito de cooperação, promovendo o relacionamento institucional em parceria com outras entidades privadas e públicas e adoptando uma reivindicação social participada democraticamente; c) Intervenção – reforço das estratégias de intervenção no mercado (não de mercado), de modo a caminhar para uma economia solidária cada vez mais autónoma; d) Financiamento – potencialização de projectos e candidaturas a Programas de apoio ao financiamento e aos processos de investimento, financiamento e produção; e) Promoção – promover um sistema de Marketing Social fortalecendo o movimento da Economia Solidária nos Açores.

Os **objectivos** foram: (1) criar uma entidade sob a forma de cooperativa que unisse todas as IPSS's com empresas de inserção com capacidades produtivas; (2) promover a integração sócio-profissional de pessoas em situação de pobreza e exclusão social, com a maior sustentabilidade possível; (3) aumentar os índices de empregabilidade de diversos grupos em risco de pobreza e exclusão social, através da formação de competências sócio-laborais; (4) procurar através de uma nova metodologia utilizar outros recursos financeiros existentes em programas de acção social nos Açores em medidas activas de integração através da criação de postos de trabalho.

A **metodologia** desenvolvida foi a seguinte: incremento do acesso à educação, formação e à incubação do posto de trabalho, no âmbito do Mercado Social de Emprego, apoio à criação de micro-empresas de inserção social e proceder à promoção, valorização, comercialização e distribuição de produtos das iniciativas de economia solidária das Instituições de Solidariedade Social dos Açores, e prestação de serviços de consultoria económico-financeira tendo por objectivo a sustentabilidade e autonomia das micro-empresas de inserção social.

PROJECTO FORCCI – FAMÕES, ODIVELAS E RAMADA, CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS

A Equipa de Cuidados Continuados do Centro de Saúde de Odivelas iniciou em Outubro de 1997 um trabalho na comunidade, integrado no “Projecto FORCCI – Famões, Odivelas e Ramada, cuidados continuados integrados”. O trabalho desenvolvido, que em muito usufruiu da actividade consolidada no âmbito do apoio concelhio aos idosos, surge numa lógica de projecto, agregando o Centro de Saúde e múltiplas estruturas comunitárias de apoio. A sua **finalidade** foi a constituição de uma rede comunitária de apoio, que procura responder no domicílio às múltiplas necessidades da pessoa com dependência e suas famílias, desenvolvendo-se os cuidados clínicos no domicílio - Projecto de Cuidados Continuados (Desp. Conj. Jul./98).

Assumiu-se como imprescindível a prestação de cuidados paliativos – cuidados específicos na doença avançada, incurável e progressiva, centrados na prevenção do sofrimento gerado pelos sintomas e múltiplas perdas associadas ao processo de doença. Por conseguinte, com base no **princípio** de equidade no acesso aos cuidados clínicos no domicílio, não se excluem os doentes paliativos e terminais da intervenção e integram-se práticas dos cuidados paliativos nos procedimentos.

O projecto de apoio domiciliário na comunidade tem como **objectivo** central proporcionar a máxima qualidade de vida aos doentes e suas famílias do Concelho de Odivelas, num esforço de conferir mais dignidade e humanização a situações tantas vezes complexas e penosas.

A **metodologia** desenvolvida, sustentada num trabalho em parceria, tem como pressupostos: a) o doente e a família representam a “unidade receptora de cuidados”; b) abordagem global dos problemas à população com dependência de diferentes índoles e conseqüente resposta em equipa multi e interdisciplinar e em rede das situações; c) a oferta de cuidados de saúde e apoio social programados, mas também o atendimento telefónico e o apoio presencial 24 h/dia, por forma a evitar que os doentes se desloquem desnecessariamente ao serviço de urgência hospitalar.

Capítulo 5 – Actualização para 2005-2006

Eixos Estratégicos no âmbito da Inclusão Social

A visão estratégica do XVII Governo Português para o sistema de protecção social e combate à pobreza, assenta na construção de uma **terceira geração de políticas sociais**, suportadas no princípio basilar da sustentabilidade económica, social e financeira do sistema de protecção social. Esta terceira geração de políticas sociais procurará representar um novo impulso no reforço da protecção social, contribuindo também com as políticas públicas para um exercício de cidadania mais responsável.

O Governo assume um conjunto de **princípios** políticos de intervenção:

- Promover a diferenciação positiva nas prestações face às diversas situações de risco;
- Diferenciar as respostas de acordo com as condições particulares dos seus destinatários e as circunstâncias próprias dos territórios, no respeito pela equidade na distribuição dos recursos;
- Contratualizar as soluções assegurando que todos os intervenientes, cidadãos, famílias, instituições públicas e privadas são mobilizados e assumem compromissos nas intervenções de que sejam parte;
- Desenvolver as capacidades das pessoas, das famílias, dos grupos, dos territórios.

Com base nestes princípios o Governo adopta para os próximos quatro anos os seguintes **eixos estratégicos**:

1. Construir uma terceira geração de políticas sociais, forças motoras do desenvolvimento de Portugal e de todos os cidadãos, com os seguintes desafios:
 - Garantir a sustentabilidade económica, social e financeira do sistema de segurança social, a longo prazo;
 - Reforçar a protecção social, priorizando as pessoas idosas, as crianças e os jovens;
 - Aplicar o princípio da diferenciação positiva das prestações face às diversas situações de risco;
 - Priorizar o combate à pobreza e exclusão social;
 - Ajustar as respostas sociais à nova realidade.
2. Combater as desigualdades sociais, através da intervenção em todas as frentes da actividade governativa, destacando-se as políticas de desenvolvimento dos territórios, de apoio às famílias e de apoio ao rendimento dos mais desprovidos.
3. Combater o desemprego e apostar decididamente nas políticas de qualificação – porque o trabalho constitui o instrumento decisivo em processos sustentados de desenvolvimento pessoal e de prevenção da pobreza e exclusão - através dos seguintes desafios:
 - Promover uma cultura de aprendizagem ao longo da vida;
 - Aumentar a qualidade e qualificação do trabalho e do emprego;
 - Promover o acesso ao emprego;
 - Adaptar as empresas e o trabalho;
 - Tornar o trabalho um factor de cidadania social;
 - Reforçar o papel da economia social, no âmbito do combate à pobreza e exclusão social.

Linhas de Intervenção segundo os 4º Objectivos Comuns

No quadro dos objectivos e prioridades gerais decorrentes das orientações comunitárias e do Programa de Governo³⁹ apresentam-se de seguida as **linhas de intervenção prioritárias** para os próximos anos no âmbito da Inclusão Social.

1. PROMOVER A PARTICIPAÇÃO NO EMPREGO E O ACESSO DE TODOS AOS RECURSOS, AOS DIREITOS, AOS BENS E SERVIÇOS

1.1 Promover a participação no emprego

a) Favorecer o acesso a um emprego duradouro e de qualidade para todas as mulheres e todos os homens em condições de trabalhar, através, nomeadamente:

- da criação, para as pessoas que pertencem a grupos mais vulneráveis da população, de percursos de acompanhamento para o emprego e da mobilização, para o efeito, das políticas de formação
- do desenvolvimento de políticas que favoreçam a articulação entre a vida profissional e a vida familiar, inclusivamente em matéria de cuidados com crianças e com pessoas não autónomas
- da utilização de oportunidades de inserção e de emprego da economia social

- Incentivar a articulação e coerência entre as políticas macro e micro económicas, de emprego e de protecção social nos seus vários segmentos - economia, finanças/fiscalidade, educação, ciência, inovação, ensino superior, formação e trabalho – nomeadamente no âmbito do Plano Tecnológico, de forma a criar um quadro mais favorável à aceleração do crescimento económico sustentado, gerador de emprego e do reforço da competitividade, da coesão social e territorial e da envolvente ambiental
- Fim progressivo da pobreza associada ao trabalho, redução das desigualdades sociais no mundo do trabalho e promoção da cidadania laboral:
 - Reorientar as políticas públicas de formação, tornando-as mais selectivas, para que os resultados obtidos sejam mais eficazes, quer para o emprego de elevada qualificação, quer para a defesa da coesão social
 - Desburocratizar e articular os serviços de emprego e de segurança social relacionados com a promoção do emprego e o combate ao desemprego, concentrando numa única entidade pública a totalidade dos contactos com os desempregados
 - Criar um programa de apoio social ao emprego, com as seguintes vertentes: (i) resposta com a máxima eficácia possível às necessidades dos desempregados de baixo nível de qualificação na segunda metade da vida activa e dos desempregados de 19 a 24 anos que completaram a escolaridade obrigatória ou obtiveram um nível de formação escolar mais elevado; (ii) desenvolvimento de estágios; (iii) apoio à criação de micro empresas, nomeadamente por detentores de títulos de ensino superior
- Conciliar a vida profissional e vida familiar:
 - Promover a expansão e consolidação de uma rede nacional de apoios às famílias, especialmente nas zonas de maior risco de exclusão social
 - Prever incentivos às empresas e instituições que facilitem a conciliação entre a vida familiar e profissional, designadamente pelo recurso à flexibilidade no horário de trabalho ou ao trabalho a tempo parcial
- Desenvolver parcerias para a inovação e o emprego, associando empresas e instituições de ensino, formação, investigação e de apoio institucional e financeiro:
 - Implementar novas áreas de crescimento e criação de emprego – apoio às famílias, educação, saúde, serviços de ordenamento urbano e ambiental e serviços às empresas
- Apoiar ao empreendedorismo jovem, nomeadamente através da sua introdução na estrutura curricular dos diferentes níveis de ensino
- Combater a precariedade do emprego jovem

³⁹ Programa do XVII Governo Constitucional 2005-2009

b) Prevenir as rupturas profissionais desenvolvendo a capacidade de inserção profissional graças à gestão dos recursos humanos, à organização do trabalho e à aprendizagem ao longo da vida

- Promover uma cultura de aprendizagem ao longo da vida, indutora da educação e formação e do desenvolvimento dos factores críticos de desenvolvimento pessoal e de competitividade, estimulando uma cultura de inovação e de empreendedorismo, reduzindo as disparidades e estrangulamentos de competências no mercado de trabalho e desenvolvendo uma cidadania mais informada e participativa
- Criar um sistema abrangente e diversificado de aprendizagem ao longo da vida que abra a todos a possibilidade de actualizar e aprofundar competências e de corresponder aos desafios inerentes à flexibilidade de emprego, definindo, entre outros, objectivos de formação em função dos perfis profissionais em défice no mercado de trabalho
- Melhorar a articulação das instituições que promovem a aprendizagem ao longo da vida, potenciando a partilha de recursos e a promoção de soluções combinadas de educação-formação
- Desenvolver uma nova infra-estrutura para a aprendizagem ao longo da vida
- Melhorar as condições de aprendizagem, como a organização do tempo de trabalho e os serviços à família
- Renovar o sistema de validação e certificação de competências
- Diversificar as oportunidades de aprendizagem, entre outras, através de: (i) transformar as escolas e dos centros de formação em centros abertos de aprendizagem; (ii) incentivar às empresas para o desenvolvimento de formas de organização mais qualificantes; (iii) desenvolver novos instrumentos de e-learning e exploração do potencial da televisão digital; (iv) aperfeiçoar modos de aprendizagem adaptados a cada grupo-alvo, nomeadamente para as pessoas menos qualificadas; (v) incentivar a formação de formadores para as novas tarefas de apoio à aprendizagem

1.2 Promover o acesso de todos aos recursos, aos direitos, aos bens e aos serviços

a) Organizar os sistemas de protecção social por forma a que:

- Contribuam para garantir a todas as pessoas os recursos necessários para viverem de acordo com a dignidade humana
- Ajudem a superar os obstáculos à aceitação de emprego, assegurando que o acesso ao emprego se traduza num aumento do rendimento e favorecendo a capacidade de inserção profissional

▪ Reestruturar o Sistema de Solidariedade e Segurança Social:

- Criar uma Prestação Extraordinária de Combate à Pobreza dos Idosos
- Avaliar as prestações de apoio à família em caso de monoparentalidade, sujeita à condição de recursos
- Rever as prestações às pessoas com deficiência, enfatizando os graus de deficiência
- Rever a protecção na invalidez, no sentido da revisão periódica da situação da invalidez, da criação de novas regras de acumulação do trabalho com pensões e da estruturação de um esquema de bonificação das pensões de acordo com os graus de incapacidade
- Estudar um modelo de apoio à dependência mais ajustado aos novos riscos sociais decorrentes da longevidade, fazendo face designadamente à necessidade de cuidados prolongados

b) Criar políticas que tenham como objectivo o acesso de cada pessoa a uma habitação decente e salubre, bem como aos serviços essenciais necessários, atendendo ao contexto local e a uma existência normal nessa habitação (electricidade, água, aquecimento)

- Facilitar o acesso dos jovens à habitação
- Lançar um programa de qualificação habitacional nos espaços rurais
- Promover a criação de parcerias para "habitação apoiada", de custos controlados, com a participação das autarquias locais, especialmente dirigida aos jovens em busca de primeira habitação
- Estimular a programação nas operações urbanísticas de áreas de construção para a promoção de habitação de custos controlados
- Promover a habitação social, em articulação com outras políticas sociais e com um maior envolvimento de entidades privadas e dos sectores cooperativo e social
- Desenvolver políticas integradas e transversais de intervenção junto das populações realojadas

- Concluir os programas de realojamento já contratualizados
- Redefinir os programas especiais para as habitações precárias degradadas
- Estabelecer programas de adequação das condições de habitabilidade a situações específicas, nomeadamente a cidadãos idosos ou portadores de deficiência

c) Criar políticas que tenham por objectivo o acesso de todas as pessoas aos cuidados de saúde necessários, inclusivamente em caso de falta de autonomia

- Promoção do "Envelhecimento" em Saúde:
 - Criar serviços comunitários de proximidade, sob a forma de parcerias entre centros, extensões de saúde e instituições de apoio social
 - Promover a reabilitação imediata do paciente crónico e idoso nos hospitais, logo após o episódio agudo, e da sua reinserção na família através dos serviços comunitários de proximidade
 - Melhorar o planeamento dos equipamentos de cuidados continuados e incentivo ao desenvolvimento dos cuidados paliativos
 - Reactivar os cuidados de saúde no domicílio, em articulação com os serviços comunitários de proximidade
 - Reforçar o apoio à família através de internamento temporário, apoio domiciliário de saúde e recurso ao centro de contacto
- Promover a saúde das crianças e suas famílias, situando a escola na rede comunitária com envolvimento das autarquias, através da redinamização da Rede Nacional de Escolas Promotoras de Saúde
- Relançar a política de combate à droga, mediante a adopção de um Plano Nacional contra a Droga e as Toxicodependências 2005-2012, com as seguintes vertentes: (i) Prevenção do consumo, com base no meio familiar, escolar, recreativo e de lazer, através da rede nacional de planos municipais de prevenção, em articulação com a sociedade civil; (ii) Associação da prevenção, tratamento, redução de riscos e reinserção social; (iii) Articulação com as estratégias de prevenção do álcool, do tabagismo e do VIH/SIDA:
 - Reactivar o Programa Vida Emprego
 - Reforçar a prevenção, tratamento e redução de riscos e minimização de danos em meio prisional
 - Promover o combate integrado ao tráfico de drogas
 - Promover acções destinadas a contrariar o aumento do consumo de tabaco e do álcool sobretudo entre os jovens e em determinados espaços públicos
- Relançar políticas de prevenção e combate à doença VIH/SIDA, por reactivação do Plano nacional de Combate à SIDA

d) Desenvolver, à atenção das pessoas em causa, prestações, serviços ou acções de acompanhamento que permitam um acesso efectivo à educação, à justiça e aos demais serviços públicos e privados, tais como a cultura, o desporto e os tempos livres

- Superar o défice de formação e qualificação da população portuguesa:
 - Tornar obrigatória a frequência de ensino ou formação profissional para todos os jovens até aos 18 anos, incluindo os que já estejam a trabalhar
 - Relançar a aplicação da "cláusula de formação para jovens" e do "mínimo anual de formação"
 - Alargar progressivamente a todas as crianças em idade adequada a educação pré-escolar, dando prioridade à adaptação dos modos e tempos de funcionamento às necessidades das famílias (100% das crianças com 5 anos de idade a frequentar a educação de infância, no fim da legislatura)
 - Consolidar a universalidade do ensino básico de nove anos
 - Atender de forma particular às necessidades específicas dos adultos hoje activos que não dispõem de habilitações escolares equivalentes ao 9.º ano de escolaridade
 - Alargar a oferta dos cursos tecnológicos, artísticos e profissionais
 - Criar uma rede territorialmente equilibrada e eficiente de recursos educativos, sociais e psicológicos para apoio às escolas e aos professores

- Alargar progressivamente ao nível do ensino secundário os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas e os cursos de educação-formação
- Facilitar o acesso aos diferentes bens e equipamentos culturais:
 - Organizar um sistema de passes culturais que permitam o ingresso nos equipamentos de frequência não gratuita
 - Criar um portal electrónico próprio para a cultura
 - Estimular o voluntariado para as actividades culturais
 - Reforçar o apoio às actividades culturais amadoras, mediante, entre outros, a oferta de formação técnica e artística aos grupos de cultura popular
 - Estimular e incentivar o associativismo juvenil e estudantil e a criação dos Conselhos Municipais de Juventude
- Disponibilizar aos cidadãos informação relevante, incluindo o Diário da República e as bases de dados jurídicas
- Monitorizar o sistema de acesso ao Direito e ao apoio judiciário

2. PREVENIR OS RISCOS DE EXCLUSÃO

a) Explorar plenamente o potencial da sociedade do conhecimento e das novas tecnologias da informação e da comunicação e assegurar que ninguém seja delas excluído, dando, nomeadamente, uma atenção especial às necessidades das pessoas com deficiência

- Generalizar o uso efectivo da Internet nas actividades educativas
- Generalizar a todo o território o acesso à banda larga, a preços idênticos aos dos países mais desenvolvidos da UE
- Promover o desenvolvimento e uso de TIC por cidadãos com necessidades especiais

b) Criar políticas destinadas a evitar rupturas em condições de existência susceptíveis de conduzir a situações de exclusão, nomeadamente no que se refere aos casos de sobreendividamento, à exclusão escolar ou à perda de habitação

- Generalizar o acesso a programas de preparação para a reforma
- Reduzir para metade o insucesso escolar nos ensinos básico e secundário – redução drástica do insucesso no ensino básico e do abandono na transição para o secundário
- Duplicar a frequência de jovens em cursos tecnológicos e profissionais de nível secundário
- Garantir as necessidades de educação e ensino especial e a oferta de programas de complementos educativos e apoio social, em todos os agrupamentos escolares
- Desenvolver programas de apoio à recuperação dos alunos com dificuldades na aprendizagem
- Valorizar componentes de natureza técnica, tecnológica e vocacional no terceiro ciclo, como instrumentos de prevenção do abandono desqualificado
- Desenvolver programas de apoio à recuperação dos alunos com dificuldades na aprendizagem
- Garantir um ensino recorrente diversificado, quer com programas diurnos para jovens entre os 15 e os 18 anos, quer com programas pós-laborais para trabalhadores estudantes

c) Desenvolver acções destinadas a preservar a solidariedade familiar sob todas as suas formas

- Consolidar uma política de prevenção e combate à violência doméstica
 - Reforçar as campanhas de informação, a formação dos agentes envolvidos nos mais diversos sectores (policial, judicial, social) e a formação a nível escolar
 - Expandir a rede social de apoio e acolhimento das vítimas, articulada com medidas que promovam a sua reinserção e autonomia

3. ACTUAR EM FAVOR DOS MAIS VULNERÁVEIS

a) Favorecer a integração social das mulheres e dos homens que, devido nomeadamente à sua deficiência ou à sua pertença a um grupo social com dificuldades de inserção especiais, sejam susceptíveis de se confrontarem com situações de pobreza persistente e/ou exclusão social

- Criar uma rede de apartamentos residenciais para pessoas com deficiência
- Concretizar a rede de cuidados continuados integrados para pessoas em situação de dependência
- Generalizar o apoio domiciliário integrado
- Reforçar os mecanismos de integração dos imigrantes e implementar um conjunto mínimo de mecanismos de protecção idênticos àqueles de que desfrutam os portugueses

b) Tender para a eliminação das situações de exclusão social que atingem as crianças, e dar-lhes todas as oportunidades de uma boa inserção social

- Promover um programa de investimento em creches e na qualificação das amas, assente em parcerias entre a administração central e local e entre o sector público e privado, bem como em incentivos às empresas para a criação de creches para os filhos dos seus trabalhadores
- Conceber um novo modelo de financiamento que impeça a discriminação no acesso a creches e amas por parte de crianças de famílias de recursos mais débeis
- Criar uma rede de apartamentos de autonomização para jovens em risco
- Aprofundar o modelo das Comissões de Protecção das Crianças e Jovens

c) Desenvolver acções globais a favor dos territórios confrontados com a exclusão.

- Continuar a implantar a "Rede Social" em todo o País
- Celebrar "Contratos de Desenvolvimento Social" entre entidades públicas e privadas
- Priorizar a afectação de recursos e de instrumentos de política para desenvolver económica e socialmente as zonas rurais desfavorecidas
- Aumentar a qualificação dos agricultores e demais agentes de desenvolvimento das zonas rurais

4. MOBILIZAR O CONJUNTO DOS INTERVENIENTES

a) Promover, de acordo com as práticas nacionais, a participação e a expressão das pessoas em situação de exclusão, nomeadamente sobre a sua situação e sobre as políticas e acções desenvolvidas em sua intenção.

- Garantir a participação dos destinatários nos processos de decisão das Instituições e no controlo da execução e avaliação de resultados e impactos
- Promover o associativismo de base local sob todas as suas formas e o voluntariado social

b) Assegurar a integração da luta contra as exclusões no conjunto das políticas, através, nomeadamente:
- da mobilização conjunta das autoridades a nível nacional, regional e local, no respeito das respectivas competências
- do desenvolvimento dos procedimentos e estruturas de coordenação adequados
- da adaptação dos serviços administrativos e sociais às necessidades das pessoas em situação de exclusão e da sensibilização para essas necessidades dos intervenientes que actuam in loco

- Assegurar a integração da perspectiva da inclusão social na formulação e desenvolvimento de todas as políticas
- Identificar as medidas transversais de promoção da inclusão social nos diversos planos de intervenção sectoriais dirigidos a públicos alvo específicos assegurando a sua integração no conjunto das medidas expressas no PNAI
- Criar e implementar uma estratégia de mobilização para a participação de todas as entidades com responsabilidades na área da inclusão social, independentemente da sua natureza pública ou privada, lucrativa ou solidária e do nível da sua actuação, central ou local
- Consolidar o Fórum Não Governamental para a inclusão Social

c) Promover o diálogo e a parceria entre todos os intervenientes públicos e privados em causa, através, nomeadamente:

- da implicação dos parceiros sociais, das organizações não governamentais e das organizações de serviços sociais, no respeito das respectivas competências em matéria de luta contra as exclusões
- do incentivo à responsabilização e à acção por parte de todos os cidadãos na inclusão social
- do incentivo à responsabilização social das empresas

- Promover e valorizar o diálogo social, com o reforço da concertação social, da negociação colectiva e da criação de parcerias a vários níveis, no sentido de desenvolver iniciativas concretas que promovam o crescimento económico sustentado, rico em criação de emprego e aprofundando a participação dos agentes na concepção, execução e acompanhamento das políticas públicas
- Celebrar uma verdadeira Parceria Público Social, com destaque para as seguintes áreas:
 - Combate ao desemprego, através da promoção de iniciativas como o microcrédito ou o emprego cooperativo
 - Desenvolvimento de medidas complementares de Segurança Social, nomeadamente através da acção Mutualista
 - Política de desenvolvimento regional, através de Instituições de Desenvolvimento Local e Regional
 - Política da Habitação, nomeadamente através do movimento cooperativo
- Promover a responsabilidade social das empresas

ANEXOS

Anexo I - Abreviaturas

ACIME	Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas
ADL	Associações de Desenvolvimento Local
ADP	Agregados domésticos privados
AGRIS	Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural dos Programas Operacionais Regionais
ALV	Aprendizagem ao Longo da Vida
AML	Área Metropolitana de Lisboa
AMP	Área Metropolitana do Porto
ANDC	Associação Nacional de Direito ao Crédito
ANEFA	Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos
ARS	Administração Regional de Saúde
BN	Biblioteca Nacional
CAD (PAII)	Centros de Apoio a Dependentes
CASA	Centros de Acolhimento Social para Alunos
CAT	Centro de Apoio ao Toxicodependente
CAVT	Centro de Acompanhamento e Vigilância Terapêutica
CDSSS	Centros Distritais de Solidariedade e Segurança Social
CEE	Comunidade Económica Europeia
Centros RVCC	Centros de Validação e Certificação de Competências
CERCIMA	Cooperativa de Solidariedade Social de apoio às pessoas com deficiência
CET	Cursos de Especialização Tecnológica
CIDM	Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres
CITE	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
CLA	Comissões Locais de Acompanhamento do RMG
CLAS	Conselho Local de Acção Social – Rede Social
CNCETI	Conselho Nacional de Combate à Exploração do Trabalho Infantil
CNCTI	Comissão Nacional de Combate ao Trabalho Infantil
CNPCJR	Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco
CNPV	Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado
CODU	Centros de Orientação de Doentes Urgentes
CPCJ	Comissões de Protecção de Crianças e Jovens
CPM	Comissões de Protecção de Menores
CRC	Centros de Recursos em Conhecimento
CRP	Constituição da República Portuguesa
CSF	Comissões Sociais de Freguesia – Redes Sociais
CSIF	Comissões Sociais Inter-Freguesias
DCB	Diplomas em Competências Básicas
DEPP	Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento

DETEFP	Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional
DGFV	Direcção Geral de Formação Vocacional
DGSSS	Direcção Geral da Solidariedade e Segurança Social
DL	Decreto-Lei
DLD	Desemprego de Longa Duração
DRE	Direcção Regional de Educação
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis
EB	Ensino Básico
ECHP	European Community Household Panel
EDIC	Equipas de Intervenção Concelhias
EFA	Educação e Formação de Adultos
EMAT	Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais
EMM	Equipas Móveis Multidisciplinares (PEETI)
EQUAL	Programa de Iniciativa Comunitária
EUROSTAT	Statistical Office of the European Commission
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FORHUM	Formação de Recursos Humanos (PAII)
FSE	Fundo Social Europeu
GAD	Gabinete de Apoio à Deficiência
GNR	Guarda Nacional Republicana
GOP	Grandes Opções do Plano
HIV	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
IAJ	Incentivo ao Arrendamento Jovem
IDICT	Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho
IDS	Instituto para o Desenvolvimento Social
IDT	Instituto da Droga e da Toxicodependência
IE	Inquérito ao Emprego
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGT	Inspecção Geral do Trabalho
INATEL	Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores
INE	Instituto Nacional de Estatística
INOFOR	Instituto para a Inovação na Formação
INSERJOVEM	Programa Inserção para a Juventude
IPJ	Instituto Português da Juventude
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IRS	Instituto de Reinserção Social
ISSS	Instituto de Solidariedade e Segurança Social

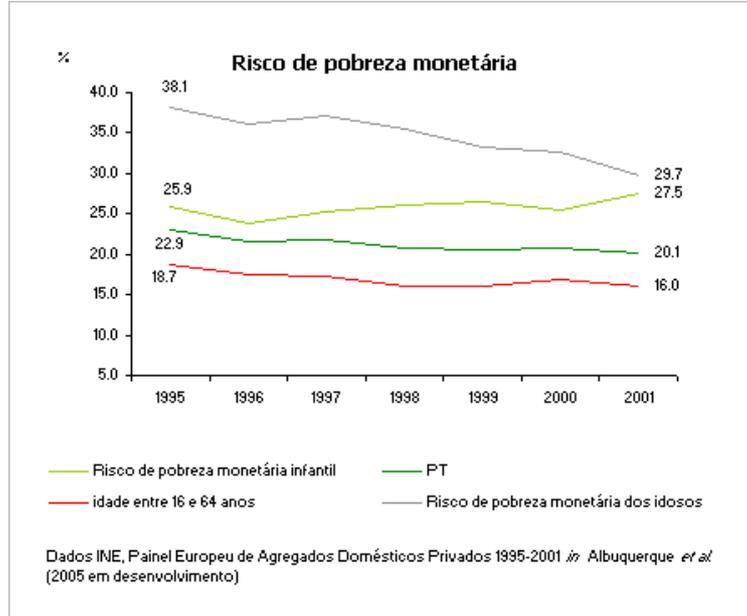
LNES	Linha Nacional de Emergência Social
MADRP	Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
MC	Ministério da Cultura
MCES	Ministério da Ciência e do Ensino Superior
MEcon	Ministério da Economia
MEdu	Ministério da Educação
MF	Ministério das Finanças
MinAdjPM	Ministro Adjunto do Primeiro Ministro
MJ	Ministério da Justiça
MOPHT	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação
MS	Ministério da Saúde
MSE	Mercado Social de Emprego
MSST	Ministério de Segurança Social e do Trabalho
MTS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade
NLI	Núcleos Locais de Inserção
OE	Orçamento de Estado
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organizações Não Governamentais
OTL	Ocupação dos Tempos Livres
PAAJ	Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil
PAFAC	Projecto de Apoio à Família e à Criança
PAII	Programa de Apoio Integrado a Idosos
PAPI	Programa de Apoio à Primeira Infância
PC	Computadores Pessoais
PCM	Presidência do Concelho de Ministro
PDRU	Programa de Desenvolvimento Rural
PEETI	Plano para a Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil
PELCP	Programa Europeu de Luta Contra a Pobreza
PER	Plano Especial de Realojamento
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PIEF	Programa Integrado de Educação Formação
PIENDS	Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
PLCP	Programa de Luta contra a Pobreza / Projectos de Luta contra a Pobreza
PME	Pequenas e Médias Empresas
PMP	Planos Municipais de Prevenção
PNAI	Plano Nacional Acção para a Inclusão
PNDES	Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social
PNE	Plano Nacional de Emprego
POC	Programa Operacional da Cultura

POE	Programa Operacional Economia
POEFDS	Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social
PÓLIS	Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades
POSI	Programa Operacional Sociedade da Informação
PPE	Planos Pessoais de Emprego
PRE	Plano Regional de Emprego
PREA	Plano Regional de Emprego para o Alentejo
PREAE	Plano Regional de Emprego para o Algarve
PREAMP	Plano Regional para a Área Metropolitana de Porto
PREPS	Plano Regional de Emprego para a Península de Setúbal
PRETMAD	Plano Regional de Trás-os-Montes e Alto Douro
PRIME	Programa de Incentivos à Modernização da Economia
PRODEP	Programa para o Desenvolvimento Educativo em Portugal
Programa JVS	Programa Jovens Voluntários para a Solidariedade
PROGRIDE	Programa de Inserção e Desenvolvimento
PROINOV	Programa Integrado de Apoio à Inovação
PSP	Polícia de Segurança Pública
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
RCTS	Rede Ciência Tecnologia e Sociedade
REAGE	Metodologia de Acompanhamento Integral e Individual dos Adultos Desempregados
REAPN	Rede Europeia Anti Pobreza / Portugal
RECRIA	Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis Arrendados.
RECRIPH	Regime Especial de Participação e Financiamento na Recuperação de Prédios Urbanos em Regime de Propriedade Horizontal
REHABITA	Regime de Apoio à Recuperação Habitacional em Áreas Urbanas Antigas
RENIMME	Rede Nacional de Informação aos Imigrantes e Minorias Étnicas
RMG	Rendimento Mínimo Garantido
RNAJ	Registo Nacional de Associações Juvenis
RRH	Rede de Referência Hospitalar
RSI	Rendimento Social de Inserção
RTP	Rádio Televisão Portuguesa
RVCC	Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
SAD	Serviço de Apoio Domiciliário
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SEJD	Secretário de Estado da Juventude e Desporto
SES	Serviço de Emergência Social
SESS	Secretário de Estado da Segurança Social
SHEM	Serviço de Helitransporte de Emergência Médica
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIETI	Sistema de Informação Estatística sobre Trabalho Infantil

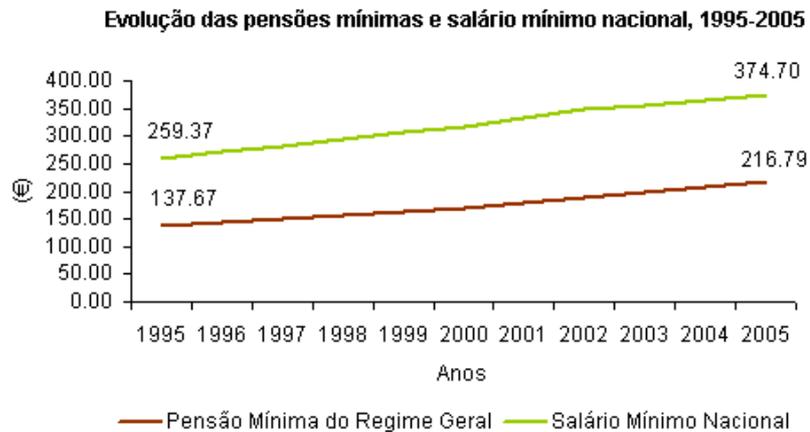
SIME	Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial
SIVETUR	Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica
SMN	Salário Mínimo Nacional
SNRIPS	Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SOLARH	Programa de Solidariedade e de Apoio à Recuperação de Habitação
SPTT	Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência
STA	Serviço de Telealarme
TCO	Trabalhadores por conta de outrem
TE	Taxa de Execução
TEIP	Territórios Educativos de Intervenção Prioritária
TFNR	Trabalhadores Familiares Não Remunerados
TI	Trabalho Infantil
TI	Tecnologias de Informação
TIC	Tecnologias da Informação e da Comunicação
TSU	Taxa Social Única
UE	União Europeia
UMTS	Universal Mobile Telecommunications System
VMER	Viaturas Médias de Emergência e Reanimação

Anexo II – Alguns Indicadores de Monitorização dos Grandes Desafios

Desafios > Reduzir o risco de pobreza⁴⁰, que era de 20.5 % em 1999, em 2 pontos percentuais até 2005 e reduzir fortemente a pobreza infantil até 2010



Desafio > Fazer convergir as pensões mínimas com valores indexados ao salário mínimo nacional, até 2006



Fonte: MTSS, IIES [12.Abr.2005]

⁴⁰ Meta europeia: "reduzir significativamente, até 2010, o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social", Conselho Europeu de Barcelona, Março 2002.

Desafio > *Atingir, até 2010, um nível médio de participação em acções de formação ao longo da vida de, pelo menos, 12.5 % da população adulta em idade de trabalhar (25-64 anos)*

População 25-64 anos que participa em educação e formação (%)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
UE 25	:	:	:	:	:	7.9 e	7.9 e	8	9.3 b	9.4 p
UE 15	:	5.7 e	5.7 e	:	8.2 e	8.5 e	8.4 e	8.5	10.0 b	10.1 p
PT	3.3	3.4	3.5	3.1 b	3.4	3.4	3.4	2.9	3.7	4.8 b
M	3.5	3.5	3.4	3.2 b	3.5	3.5	3.7	3.4	4	5.1 b
H	3	3.2	3.7	3.0 b	3.2	3.3	3	2.4	3.4	4.4 b

Eurostat, *NewCronos* [Abril 2005]

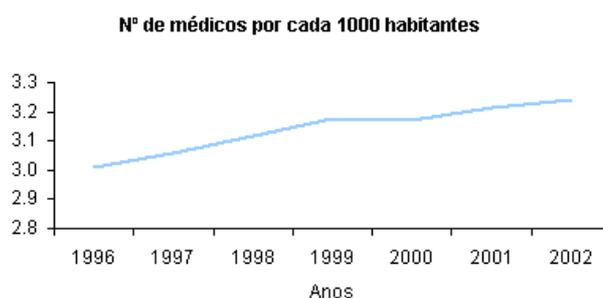
Desafio > *Reduzir para metade, até 2010, o número de jovens entre os 18 e os 24 anos que apenas dispõem de 9 ou menos anos de escolaridade e não participam em acções de formação complementares⁴¹, por forma a assegurar que o abandono escolar precoce atinge uma taxa média não superior a 10 %.*

Abandono escolar precoce (%)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
UE 25	:	:	:	:	:	17.2 i	16.9 i	16.5 i	15.9 b	15.9 i
UE 15	:	21.7 e	20.7 e	:	20.5 i	19.3 i	18.8 i	18.5 i	18.1 b	18.0 i
PT	41.4	40.1	40.6	46.6 b	44.9	42.6	44	45.1	40.4	39.4 b
M	35.5	34.4	34.4	41.2 b	38.9	35.1	36.7	37.5	33	30.6 b
H	47.1	45.6	46.8	52.0 b	50.8	50.1	51.2	52.6	47.7	47.9 b

Eurostat, *NewCronos* [Abril 2005]

Desafio > *No âmbito da reorganização da rede de cuidados de saúde primários, garantir que cada cidadão tenha médico de família*



INE, Anuário Estatístico de Portugal 2003

⁴¹ Meta europeia.

Anexo III – Grelha de Avaliação da Implementação do PNAI 2003-2005

1. PROMOVER A PARTICIPAÇÃO NO EMPREGO E O ACESSO DE TODOS AOS RECURSOS, AOS DIREITOS, AOS BENS E SERVIÇOS

1.1 Promover a participação no emprego

a) Favorecer o acesso a um emprego duradouro e de qualidade para todas as mulheres e todos os homens em condições de trabalhar, através, nomeadamente:

- Da criação, para as pessoas que pertencem a grupos mais vulneráveis da população, de percursos de acompanhamento para o emprego e da mobilização, para o efeito, das políticas de formação
- Do desenvolvimento de políticas que favoreçam a articulação entre a vida profissional e a vida familiar, inclusivamente em matéria de cuidados com crianças e com pessoas não autónomas
- Da utilização de oportunidades de inserção e de emprego da economia social

Instrumentos	Metas ⁴²	Situação da execução	Meta face à execução			
			Cumprida		Não cumprida	
			Totalmente	Superada	Tendência positiva	Tendência negativa
Promoção da Inserção Social e profissional das Pessoas com deficiência: Tipologia 1 – Apoios à integração no Mercado de Trabalho; Tipologia 2 – Acções de Carácter Estruturante/ Novas Oportunidades (Eixo 5. POEFDS Medida 5.2)	Abranger uma média anual de 7 540 pessoas com deficiência durante o período 2003-2005, procurando garantir o equilíbrio entre mulheres e homens (POEFDS/ IEFP)	Em Curso				POEFDS: 2370 (2003) IEFP: 1288 (2003) 1344 (2004)
Promoção da Inserção Social e profissional de Grupos Desfavorecidos (Eixo 5. POEFDS Medida 5.3)	Abranger anualmente, no período 2003-2005 ⁴³ , procurando garantir o equilíbrio entre homens e mulheres: 11 000 DLD;	Em Curso				
	12 750 Beneficiários do RMG/RSI; (POEFDS/ IEFP);				8 976 (2003)	
	1 200 Tóxico e Ex-Tóxicodependentes (POEFDS/ IEFP/ IDT);			1 445 (2003) 1 385 (2004*)		
Promover a participação das mulheres na gestão dos incentivos à melhoria das explorações agrícolas, incentivando o empresariado feminino (Medida AGRO)	Acompanhar a instalação de jovens agricultoras; Acompanhar a realização de projectos de investimento;	Sem Informação				
Promoção da Inserção no âmbito dos Instrumentos do Mercado Social de Emprego, como as Empresas de Inserção, Programa de Inserção-Emprego ⁴⁴ , Escolas Oficinas, Protocolos de Cooperação e Despachos Conjuntos, Programas para carenciados e subsidiados (Eixo 5. POEFDS Medida 5.4)	Abranger uma média anual de 35 765 pessoas, em medidas do Mercado Social de Emprego, no período entre 2003-2005, procurando garantir o equilíbrio entre mulheres e homens (POEFDS/ IEFP)	Em curso			16.854 (2003) 24.054 (2004*)	
Desenvolver a rede de equipamentos e serviços de promoção do desenvolvimento social (Eixo 5. POEFDS Medida 5.6)	Desenvolver anualmente, 56 equipamentos e promover 60 postos de trabalho (POEFDS/ ISSS)	Em curso (Informação incompleta)		93 Equipamentos (2003)		

⁴² Os espaços em branco ao longo do quadro, significam que neste momento não se dispõe da informação relativa à meta para a medida/instrumento apresentado.

⁴³ Admite-se a possibilidade de revisão destas metas a curto prazo.

⁴⁴ Este Programa termina em 2003.

Instrumentos	Metas ⁴²	Situação da execução	Meta face à execução			
			Cumprida		Não cumprida	
			Totalmente	Superada	Tendência positiva	Tendência negativa
Qualificação e empregabilidade das novas gerações, através da diversificação das ofertas de formação inicial qualificante (PRODEP III - Medida 1)	<i>Acção 1.1. Ano qualificante pós-básico:</i> Promover a certificação de 28 500 formandos (idades mínimas de 15 anos), no período 2000-2006 (MEdu/DGFV/DRE/EscSecundário/EscProfissionais/Empresas/Organizações empresariais)	Em Curso				2279 (2002-03) 3846 (2003-04) 25% taxa execução (TE)
	<i>Acção 1.2. Percursos Diferenciados no Ensino Básico:</i> Promover a certificação de 8 500 formandos (jovens entre 15-18 anos, sem o 1.º, 2.º e 3.º Ciclo EB), com diploma de escolaridade básica até 2003 e 15 000 até 2006 (MEdu/DGFV/DRE/ EscSecundário/ CGD-IEFP/ Outras Entidades formadoras acreditadas/Empresas/ Organizações empresariais/ Outros Parceiros Sociais)				12 473 (até 2003) 18 835 (2000-06/2004) 126% TE	
	<i>Acção 1.3. Ensino profissional:</i> Promover a certificação de Nível III, de 9 750 formandos (jovens com 15 e mais anos e o 3.º EB ou equivalente) até 2003 e de 19 500 até 2006 (MEdu/DGFV/DRE/EscSecundário/Empresas/Organizações empresariais)				30 098 (2002-2003) 31 702 (2003-2004) 63 856 (2000-06/2004) 70% TE	
	<i>Acção 1.4. Programa de Orientação e Informação:</i> Promover 1 400 projectos, para abranger 250 000 alunos dos 9.º, 10.º e 11.º anos, até 2006 (MEdu/DepEB/DepES/DGIDC/DGFV/EscEB/EscSecundário)				Projectos: n.º 3 199; 223% TE Alunos: n.º 641 229; 156% TE (2000-06/2004)	
Programa de estágios nos Cursos Tecnológicas do Ensino Secundário (PRODEP III - Medida 3 - Acção 3.1.)	Promover 111 000 estágios (cursos tecnológicos, ou artísticos) no período entre 2000-2006 (ME/DepES/DGIDC/EscSecundário com Cursos Tecnológicos /Empresas em associações com EscSecundário)	Em curso				
Programa de estágios no Ensino Superior (PRODEP III - Medida 3 - Acção 3.2.) (MCES)	Colocar 21.380 estudantes do Ensino Superior em estágios (2000-2006) – (MCES/ PRODEP III – Medida 3, Acção 3.2.)	S/ informação				
Certificação e qualificação escolar de jovens ciganos, entre os 13-21 anos	Formar anualmente 120 jovens (Níveis de qualificação: 1.º Ciclo EB, 6.º e 9.º anos) (SCML/ MEdu/IEFP)	Em curso			1.º Ciclo – 5 2.º Ciclo – 69 3.º Ciclo – 62 (2004)	
Programa de Formação Profissional Especial para Desfavorecidos – Acções Directas	Abranger 1 200 pessoas que não atingiram o nível correspondente à escolaridade obrigatória e evidenciem dificuldades de aprendizagem e 3 100 pessoas em situação de carência económica e social, disfunção ou marginalização, até 2005 (IEFP)	Em curso			2 528 (2003) 1 836 (2004*)	
Programa Formação/Emprego	Abranger 300 desempregados e desempregadas, com idade igual ou superior a 16 anos, inscritos nos Centros de Emprego, à procura de 1.º emprego ou de novo emprego, até 2005 (IEFP)	Em curso				32 (2003) 29 (2004*)
Apoyo ao Microcrédito	Conceder 100 empréstimos (micro-empresários) em 2003; 120 em 2004 e 140 em 2005;	Em curso			91 Empréstimos (2003)	
	Criar 130 postos de trabalho em 2003; 156 em 2004 e 182 em 2005 (ANDC)				104 Postos de trabalho (2003)	
Facilitar o acesso e o regresso ao mercado de trabalho dos que têm maiores dificuldades de integração ou reintegração num mercado de trabalho que deve estar aberto a todos (Medida EQUAL 1.1.)	Criar e desenvolver, até 2005, 30 acções inovadoras de orientação-formação-inserção, contemplando formas alternativas de formação escolar e profissional no contexto dos sistemas regulares (EQUAL)	Em curso			Concluídas 28 acções ⁴⁵ (2004)	

⁴⁵ Duas das 30 acções previstas ainda se encontram em desenvolvimento. Das 28 acções concluídas, cerca de 200 pessoas completaram percursos formativos que culminaram em inserções profissionais. Cerca de 35 agentes reforçaram as suas competências em TIC's. Quanto a novas competências / novas figuras profissionais, estas estimam-se em cerca de 10. A este respeito citam-se como exemplos, a figura do técnico ou do tutor em emprego apoiado ou novas competências de apoio ao desenvolvimento social e pessoal de pessoas com deficiência, através de actividades de outdoor.

Instrumentos	Metas ⁴²	Situação da execução	Meta face à execução			
			Cumprida		Não cumprida	
			Totalmente	Superada	Tendência positiva	Tendência negativa
Reforçar a economia social (terceiro sector), em especial os serviços de utilidade pública, dando particular relevo à melhoria da qualidade dos empregos (Medida EQUAL 2.2)	<p>Criar, até 2005, 6 novas iniciativas/actividades em domínios novos (cultura e lazer, ambiente, comércio ético, serviços sociais urbanos e em meio rural...), assente na mobilização de recursos locais</p> <p>Melhorar, até 2005, os níveis de competência e de profissionalização pelo menos em 25 organizações da economia social (EQUAL)</p>	Em curso	6 acções Envolvidas 25 organizações da economia social ⁴⁶ (2004)			
Conciliar trabalho e vida familiar e facilitar a reinserção profissional dos homens e das mulheres que abandonaram o mercado de trabalho, desenvolvendo formas mais flexíveis e eficazes de organização do trabalho e prestando serviços de apoio às pessoas (Medida EQUAL 4.1.)	Executar, até 2005, pelo menos 6 iniciativas inovadoras, conducentes à melhoria dos quadros de vida e das relações interpessoais, à melhoria da situação das mulheres no que se refere ao acesso à formação, ao emprego e à progressão na carreira profissional (EQUAL)	Concluída		6 projectos – área da conciliação entre vida familiar e profissional. (2004)		
Reduzir as disparidades entre homens e mulheres e promover a desagregação profissional (Medida EQUAL 4.2)	Desenvolver, até 2005, pelo menos 5 iniciativas inovadoras conducentes a: a) uma mais equilibrada distribuição profissional; b) uma maior equidade no preenchimento de lugares de chefia; c) a uma maior aproximação dos níveis remuneratórios de base; d) a uma nova cultura organizacional que perfilhe princípios da igualdade e da "gestão da diversidade" (EQUAL)	Concluída		5 projectos – área de "Eliminação da discriminação no local de trabalho" (2004)		
Prémios a atribuir às empresas, cooperativas ou associações com políticas exemplares na área da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens e na conciliação da vida familiar e profissional	Atribuir 3 prémios de prestígio anual e um número variável de menções honrosas, até 2005 (CITE)	Em curso			9 Prémios; 14 Menções Honrosas (2000-2003) 1 Prémio; 3 Menções Honrosas (2003)	
Linha verde sobre Maternidade e Paternidade e conciliação da vida familiar e profissional	Responder a todos os pedidos, até 2005 (CITE)	Em curso			1 397 chamadas atendidas (09/2004)	
Revisão das medidas de emprego e formação profissional para pessoas com deficiência	Rever as medidas de emprego e formação profissional para pessoas com deficiência, até 2005 (SNRIPD)	Em curso			Diag. concluído (2004) Proposta acção: Em elaboração	

⁴⁶ Nessas 6 acções (ou projectos de qualificação das organizações e profissionais da economia social) estiveram envolvidas cerca de 25 organizações da economia social, podendo considerar-se que as mesmas reforçaram as suas competências técnicas e organizacionais através de actividades tais como formação do pessoal e dos dirigentes, em áreas como modelos de gestão organizacional, serviços de proximidade, etc. Parece-nos interessante referir que para as além das cerca de 25 organizações da economia social directamente envolvidas nos 6 projectos/ acções, nesta área de intervenção, foram abrangidas por actividades formativas (integradas nessas 6 acções) cerca de 80 organizações e de 300 profissionais do 3º sector.

b) Prevenir as rupturas profissionais desenvolvendo a capacidade de inserção profissional graças à gestão dos recursos humanos, à organização do trabalho e à aprendizagem ao longo da vida

Instrumentos	Metas ⁴⁷	Situação da execução	Meta face à execução			
			Cumprida		Não cumprida	
			Totalmente	Superada	Tendência positiva	Tendência negativa
Cursos de Educação e Formação de Jovens (entre os 15 e os 18 anos de idade, sem o 1º, 2º ou 3º Ciclo EB) / (Medida 1 - Acção 1.2. - PRODEP III)	Certificar 8 500 formandos com diploma de escolaridade básica, até 2003 e 15 000, até 2006 (MEdu/DGFV/DRE/Escolas Secundárias/CGD-IEFP/Outras Entidades formadoras acreditadas/ Empresas/ Organizações emp./ Outros Parceiros Sociais)					
Reforma do Ensino Secundário e reforço de ofertas de formação inicial qualificante de jovens, através de: - Cursos Tecnológicos do Ensino Secundário (Eixo 2; Medida 3. - PRODEP III) e Ensino Profissional (dirigidos a jovens com 15 e mais anos e o 3º ciclo do ensino básico ou equivalente) / (Eixo 1; Medida 1. - PRODEP III) - Cursos de Especialização Tecnológica (CET), para Jovens com 18 e mais anos e indivíduos com idade superior a 25 anos. Titulares de um curso do ensino secundário ou equivalente, que possuam qualificação profissional de nível III, em área afim à do CET (Eixo 1; Medida 2. - PRODEP III)	Elevar para 40.0% o peso dos alunos em cursos tecnológicos, profissionais, de especialização e outros de vocação profissionalizante ao nível do ensino secundário (MEdu/DGFV/DRE/Escolas de Ensino Secundário e Escolas Profissionais (públicas e privadas)/Centros de Formação Profissional (IEFP)/ Empresas/ Organizações empresariais)	Sem informação				
Educação e Formação ao Longo da Vida, medida potenciadora do acesso generalizado dos adultos à progressão educativa, tecnológica, cultural e profissional, particularmente dos menos qualificados (Eixo 2; Medida 4. - PRODEP III), através: - Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (Sistema RVCC), para todos os cidadãos maiores de 18 anos, sem a escolaridade básica de 9 anos - Acções S@bER+, para pessoas maiores de 18 anos, independentemente da habilitação escolar ou da qualificação profissional que possuem - Cursos de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA) constituem uma oferta integrada de educação e formação, com dupla certificação, escolar e profissional, destinada a públicos adultos sub-qualificados escolar e profissionalmente (Eixos 1, 2, e 5 - POEFDS)	Avaliar/ certificar 280.000 adultos, até 2006. Abranger 30 500 formandos em Acções S@bER+, até 2006 (MEdu/DGFV/ Direcções Regionais de Educação/Escolas dos Ensinos Básico e Secundário/Outras entidades (públicas e privadas) acreditadas pelo INOFOR (apoio financeiro do POEFDS e, a partir de 2004, do PRODEP) Reduzir para metade, até 2010, o n.º de jovens entre os 18 e os 24 anos que apenas dispõem de 9 ou menos anos de escolaridade e não participam em acções de formação complementares	Em curso				Inscritos – 98 988 Em processo – 62 492 Certificados – 23 361 8,4% TE (Valores acumulados - 12/2000 a 01/2005)
	Aumentar a formação da população empregada para atingir, em cinco anos, 10.0% de formandos no total dos activos empregados, com equilíbrio entre os sexos					27 066 formandos (Valor acumulado de 2001 – 2003) (2003) Cursos EFA – 491 Jovens – 7 065 (2004) Cursos EFA aut. – 722 Jovens previsão – entre 7.220 e 10.830

⁴⁷ Os espaços em branco ao longo do quadro, significam que neste momento não se dispõe da informação relativa à meta para a medida/instrumento apresentado.

Instrumentos	Metas ⁴⁷	Situação da execução	Meta face à execução			
			Cumprida		Não cumprida	
			Totalmente	Superada	Tendência positiva	Tendência negativa
	Manter em formação pelo menos 20.0% dos desempregados (MEdu/DGFV/ Direcções Regionais de Educação/Escolas dos Ensinos Básico e Secundário/ Outras entidades (públicas e privadas) acreditadas)					
'Formação de Docentes e outros Agentes': acções de formação contínua e especializada destinadas a docentes e outros agentes educativos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, contribuindo para a melhoria do respectivo desempenho profissional (Medida 5; Acção 5.1 do PRODEP III)	Abranger, até 2006: 48 500 não docentes formados e 150 000 docentes (Escolas Básicas e Secundárias – sede de Centros de Formação/Associações profissionais e sindicais/Departamentos da Educação Básica e do Ensino Secundário/Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC)/Direcções Regionais de Educação (DRE)/Outras associações e empresas com experiência comprovada no domínio da formação/Docentes a título individual)	Em curso		(2003) Não docentes formados – 35 958 Docentes formados – 1 871 (2000-2003) Formação especializada - 5.105 docentes 48,6% TE face à meta		
Prestações Técnicas dos Serviços Públicos de Emprego – INSERJOVEM (Jovens)	INSERJOVEM e REAGE (IEFP) (No âmbito da 2.ª fase da Estratégia Europeia de Emprego (EEE), a UE definiu novos indicadores de acompanhamento dos resultados da intervenção dos Serviços Públicos de Emprego (SPE), no âmbito destas iniciativas.)	Em curso				(2003) 371 690 adultos insc. (2004) Resp. IEF: jovens – 40.007 – 26,5% Adultos – 103 267 – 27,8% (inscritos CET 07/2003 e 06/04) 150 923 jovens
Promover a formação ao longo da vida e as práticas integradoras, incentivando o recrutamento e a manutenção no emprego dos mais expostos à discriminação e à desigualdade de tratamento no mercado de trabalho (Medida EQUAL 3.1.)	Executar pelo menos 5 acções dirigidas à optimização e reforço da eficácia das cadeias de valor nas organizações e a melhoria dos processos, até 2005 (EQUAL)	Em curso			3 acções concluídas (2004) ⁴⁸	

1.2 Promover o acesso de todos aos recursos, aos direitos, aos bens e aos serviços

a) Organizar os sistemas de protecção social por forma a que:

- Contribuam para garantir a todas as pessoas os recursos necessários para viverem de acordo com a dignidade humana

- Ajudem a superar os obstáculos à aceitação de emprego, assegurando que o acesso ao emprego se traduza num aumento do rendimento e favorecendo a capacidade de inserção profissional

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta face à Execução			
			Cumprida		Não Cumprida	
			Totalmente	Superadas	Tendência Positiva	Tendência Negativa
Subsistema de solidariedade (Lei de Bases da Segurança Social - Art.º 50º)	Regulamentar o regime jurídico do subsistema de solidariedade	Em curso				
Pensões parciais (Lei de Bases da Segurança Social - Art.º 43º)	Atribuir pensões parciais em acumulação com prestações de trabalho a tempo parcial	Em curso				
Complemento familiar nas pensões mínimas (Lei de Bases da Segurança Social - Art.º 39º)	Criar um complemento familiar para as pensões mínimas a atribuir a beneficiários casados ou em situação equiparada, cujos rendimentos globais sejam inferiores ao salário mínimo nacional (SMN) deduzido da quotização correspondente à taxa contributiva normal do regime geral dos trabalhadores por conta de outrem e desde que tenham mais de 75 anos	Em curso				
Subsídio familiar a crianças e jovens (Lei de Bases da Segurança Social - Art.º 67º)	Executar o regime jurídico de protecção na eventualidade encargos familiares do sistema de protecção familiar com reforço do princípio da diferenciação social na atribuição do abono de família para crianças e jovens	Executada	x			
Apoio à maternidade (Lei de Bases da Segurança Social - Art.º 36º)	Promover a bonificação das pensões das mulheres, em função do número de filhos	Sem informação*				
Assistência a filhos menores (Lei de Bases da Segurança Social - Art.º 37º)	Adequar os mecanismos de formação dos direitos a pensões por riscos profissionais, invalidez, velhice e morte, tendo em vista a conciliação entre as responsabilidades familiares, educativas e profissionais	Em curso				
Rendimento Social de Inserção – Lei n.º13/2003 de 21 de Maio e Lei de Bases da Segurança Social - Art.º 57º, alínea a)	Garantir o acesso à Medida do RSI a todas as pessoas que reúnem as condições de a requererem, utilizando, para tal, os dispositivos de parceria existentes ao nível local – Rendimento Social de Inserção	Em curso			Processos: 80,4% analisados 53,8% deferidos (2004)	
Intervenção Reforma Antecipada de Agricultores (Medida 1. PDRU)	Garantir o acesso à reforma antecipada de todos os Produtores Agrícolas com idades entre os 55 e 65 anos, que reúnem as condições de a requererem	Sem informação				
Rede de Equipamentos e Serviços Sociais	Aumentar 9 535 lugares na rede de serviços e equipamentos sociais, em 2003, distribuídos do seguinte modo: Infância e juventude - 2 997; Reabilitação e integração de pessoas com deficiência - 611; Idosos - 4 320; Família e comunidade - 1 393; Toxicodependentes - 13; Pessoas infectadas com HIV/Sida - 72; Novas Respostas (Pessoas em situação de dependência: Apoio Domiciliário Integrado e Unidade de Apoio Integrado) - 139	Em curso				28,6% TE global
Sistema de auditoria social	Criar e implementar, até 2005, um sistema de auditoria social às instituições de acolhimento de crianças em risco, pessoas com deficiência e idosos, tendo em vista a melhorar as suas condições de funcionamento	Em curso				x
Programa de Cooperação para o Desenvolvimento da Qualidade e Segurança das respostas sociais	Avaliar as respostas sociais com acordos de cooperação (I Fase) e definir o Plano para a Concretização das Acções a Desenvolver (II Fase), até final de 2004; Implementar o Plano definido, entre 2005 e 2006 (III Fase) – Programa de Cooperação para o Desenvolvimento da Qualidade e Segurança das Respostas Sociais	Em curso			x	
Promoção da Qualidade das respostas sociais	Certificar de acordo com NP EN ISO 9001: 2000, seis Estabelecimentos Integrados do ISSS por ano até 2005; Lançar anualmente um Prémio de Boas Práticas na prestação	Sem informação				

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta face à Execução				
			Cumprida		Não Cumprida		
			Totalmente	Superadas	Tendência Positiva	Tendência Negativa	
	de serviços – Promoção da Qualidade das Respostas						
Rede de Apoio aos Idosos, na cidade de Lisboa	Criar, em 2005, 1 residência para 23 idosos na cidade de Lisboa	Não Executada					
	Criar, a partir de 2004, um centro nocturno que permita acolher 15 idosos/ano	Não Executada					
	Adequar 7 lares de idosos à situação de agravamento do grau de dependência durante 2003 - 2005	Executada		10 Lares 293 Utentes (2004)			
Sistema de Informação Nacional e Único da Segurança Social	Desenvolver e consolidar o sistema de Informação Nacional e Único da Segurança Social	Sem informação					
	Reduzir, através do sistema de Informação Nacional e Único da Segurança Social, progressivamente até um mês o tempo que medeia entre o requerimento das prestações a que os beneficiários do sistema tenham direito e a sua atribuição	Sem informação					
Atendimento ao Cidadão	Adequar os horários de atendimento às necessidades dos públicos alvo, harmonizando em todos os serviços nacionais no âmbito do ISS até 2005	Executada	Implementado em 71% dos Serviços de Atendimento, abrangendo 89% dos atendimentos				
	Desenvolver um sistema de gestão automática de filas de espera de forma a abranger 80.0% dos atendimentos do ISS	Em curso			x		

b) Criar políticas que tenham como objectivo o acesso de cada pessoa a uma habitação decente e salubre, bem como aos serviços essenciais necessários, atendendo ao contexto local e a uma existência normal nessa habitação (electricidade, água, aquecimento...)

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta face à Execução				
			Cumprida		Não Cumprida		
			Totalmente	Superadas	Tendência Positiva	Tendência Negativa	
Incentivo ao Arrendamento Jovem (IAJ)	Aumentar o número de beneficiários do IAJ. Pretende-se ultrapassar, ao longo do período, os actuais 25 000 beneficiários/ano (MOPHT)						
Novo pacote de reabilitação urbana, que substitui o RECRIA, REHABITA, RECRIPH e SOLARH	Incentivar a concretização de acções com vista à recuperação do património habitacional degradado, através da adesão ao novo programa de reabilitação urbana, que irá substituir os diversos programas agora existentes, de forma a aumentar progressivamente o número actual de fogos concluídos e em curso por ano - cerca de 2 000 e de 5 000, respectivamente (MOPHT)						
Programas de apoio à construção de Habitação de Custos controlados	Impulsionar a promoção de habitação a preços compatíveis com os rendimentos das famílias, proporcionando alternativa no acesso à habitação, com a conclusão de 3 200 / ano (MOPHT)						
Programas de Realojamento (PER, PER Famílias, Acordos de Colaboração e Venda Apoiada)	Prosseguir as acções desenvolvidas no âmbito do Realojamento das famílias, ainda a residir em barracas ou similares, com a conclusão de 3 500 fogos/ano (MOPHT)						

c) Criar políticas que tenham por objectivo o acesso de todas as pessoas aos cuidados de saúde necessários, inclusivamente em caso de falta de autonomia

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta face à Execução			
			Cumprida		Não Cumprida	
			Totalmente	Superadas	Tendência Positiva	Tendência Negativa
Carta de direitos do doente internado	Publicar 5.000 exemplares da carta de direitos do doente internado até 2004 – Carta de Direitos do Doente Internado	Executado	x			
Educação para a Saúde dos Imigrantes	Elaborar, em 2003, um guia de saúde e folhetos da Tuberculose/ Sida/ Hepatite/DST/Alcoolismo - Educar para a Saúde dos Imigrantes	Executado	x			
Melhorar o acesso dos imigrantes ao SNS	Avaliar as dificuldades que os hospitais e os centros de saúde têm em melhorar o acesso ao SNS pela população imigrante, através de questionário em 2003 e 2004	Sem Informação				
Programa de cuidados de saúde a imigrantes	Prestar cuidados de saúde a imigrantes de leste, com situações preocupantes e doenças transmissíveis, em 2003 e 2004, no Distrito de Santarém	Sem Informação				
Prevenção de factores patogénicos nas crianças e adolescentes filhos de pais alcoólicos	Apoiar crianças e adolescentes entre os 0-18 anos, filhos de pais alcoólicos, em 2003 e 2004, no Distrito de Santarém	Sem Informação				
Plano Nacional de Acção de Luta Contra a Droga	Reforçar, até próximo dos 100%, o número de Centros de Saúde que já colaboram com o IDT na execução de terapêuticas de substituição, através da elaboração de protocolos	Sem Informação				
	Reforçar, até 2004, em 100.0% a capacidade pública do tratamento de substituição de alto limiar de exigência	Sem Informação				
	Aumentar, até 2004, em 300.0% a adesão de Centros de Saúde e serviços hospitalares a protocolos de intervenção no rastreio e tratamento de toxicodependentes	Sem Informação				
Desenvolvimento do ensino superior na área da saúde (Medida 2-Acção 2.2. - PRODEP III)	Apoiar a formação inicial de 43 750 profissionais de saúde, nomeadamente de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2000 a 2006	Sem Informação				
Apoio a pessoas infectadas/afectadas pelo VIH/Sida	Prestar apoio domiciliário a 120 pessoas/ ano – Apoio a pessoas infectadas /afectadas pelo VIH / Sida	Em curso		123 (2004)		
Centro de Acompanhamento e Vigilância Terapêutica	Criar 1 CAVT para 1 200 utentes/ano em vigilância terapêutica	Executada	1 CAVT 769 Utentes (2004)			
Apartamentos Terapêuticos	Facilitar a organização e partilha de 15 apartamentos para 50 utentes em 2003, 20 apartamentos para 65 utentes em 2004, 25 apartamentos para 80 utentes em 2005	Em curso				10 Apartamentos 36 Utentes (2004)
Unidade de Cuidados Continuados	Criar uma Unidade de Cuidados Continuados para abranger 12 utentes em 2003, 51 utentes em 2004 e 100 utentes em 2005	Em curso				12 (2004)
Rede de Apoio Domiciliário Medicalizado	Prestar anualmente Apoio Domiciliário Medicalizado a 1 500 utentes em 2003	Em curso				1026 (2004)
Criação e desenvolvimento do projecto www.saúde.jovem – Apoio aos Adolescentes	Atender anualmente 60 adolescentes em 2003, 100 adolescentes em 2004, e 140 adolescentes em 2005, com particular atenção para despistagem e protecção de adolescentes em situação de risco nomeadamente no que diz respeito à gravidez na adolescência e ao incesto	Em curso		157 (2003) 363 (2004)		
Rastreio da "fala" em crianças em idade Pré-Escolar	Assegurar o rastreio da fala em 168 crianças em 2003, 400 crianças em 2004, e 400 crianças em 2005	Em curso				32 (2003)
Rastreio pediátrico às crianças em idade Pré-Escolar	Assegurar o rastreio pediátrico em 500 crianças em 2003, 1000 crianças em 2004, e 1000 crianças em 2005	Em curso		508 (2003)		825 (2004)
Prevenção e Tratamento da doença da população idosa	Assegurar o acompanhamento em 3 000 adultos em 2003, 4 000 adultos em 2004, 5 000 adultos em 2005, com atenção às especificidades da população F e M	Em curso		9979 (2003) 9820 (2004)		

d) Desenvolver, à atenção das pessoas em causa, prestações, serviços ou acções de acompanhamento que permitam um acesso efectivo à educação, à justiça e aos demais serviços públicos e privados, tais como a cultura, o desporto e os tempos livres

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta Face à Execução			
			Cumprida		Não Cumprida	
			Totalmente	Superada	Tendência Positiva	Tendência Negativa
Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar (MEdu/ISSS)	Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar: - Atingir uma taxa de cobertura média de 90% no grupo etário dos 3 aos 5 anos (GOPs 2003); - Garantir a frequência da educação pré-escolar a: - 100% das crianças de 5 anos de idade; - 75% das crianças de 3 e 4 anos , até 2006, construindo e equipando mais 1 800 salas nesse período. (ME/ PNE 2002)	Em curso		4 anos – 80,7% (Ano Lectivo 2002/03)	3 anos – 61,2% 5 anos – 91,9% (Ano Lectivo 2002/03)	
Combate ao abandono prematuro do sistema educativo: - Reorganização do Currículo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro) - Currículos Alternativos (Despacho n.º 22/SEEI/96, de 19 de Junho) - Cursos de Educação e Formação de Jovens (Despacho conjunto n.º 279/2002, de 12 de Abril) - Centros de Apoio Social Escolar (Programa do XV Governo – Educação)	- Generalizar a Reorganização do Currículo do Ensino Básico, no sentido de reforçar a coerência e sequencialidade entre os três ciclos: 2002-03, ao 7º ano de escolaridade; 2003-04, ao 8º ano de escolaridade; 2004-05, ao 9º ano de escolaridade. - Assegurar através dos Currículos Alternativos, a conclusão da escolaridade obrigatória a crianças e jovens com insucesso escolar repetido, com problemas de integração na comunidade escolar ou com dificuldades condicionantes da aprendizagem. - Implementar no ano lectivo de 2003-2004 e a título experimental, Centros de Apoio Social Escolar aos alunos e famílias carenciadas e desestruturadas, propondo-se promover a mediação entre a escola, a família e a comunidade local	Em curso			(2002/03) General. 7.º ano escol. (2003/04) General. 8.º ano escol.	
		Sem informação				
		Não implementada (Retirada do Programa do XVI Governo)				
Apoios e complementos educativos (Despacho conjunto n.º 105/97, de 1 de Julho)	- Responder em 100% aos pedidos de animadores/ mediadores por parte das escolas; - Promover acções de formação na área das relações interpessoais para 10% dos Auxiliares de Acção Educativa; - Aumentar em 20% os ginno-desportivos em escolas do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário; - Criar um Centro de Recursos para apoio à Educação Especial.	Sem informação				
		Sem informação				
		Sem informação				
		Não Implementada				
Serviços de psicologia, orientação escolar e profissional	Assegurar a provisão de serviços de psicologia, orientação escolar e profissional, em todas as escolas (MEduc)	Em curso			32,6% escolas (2003-2004)	
Infra-estruturas da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário (Eixo 1; Medida 8 – PRODEP III)	Aprovar 500 projectos até 2006, que complementem o esforço de infra-estruturação de uma Rede Nacional de Educação Pré-Escolar e das redes	Em curso			(2003) 165 Projectos 5.627 Alunos (2000 a 06/ 2004) 448 proj. aprov. TE 90%	
Atribuição de bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior público, particular, cooperativo e da Universidade Católica Portuguesa	Aumentar as bolsas proporcionalmente ao valor das propinas (MCES)	Sem informação				

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta Face à Execução			
			Cumprida		Não Cumprida	
			Totalmente	Superada	Tendência Positiva	Tendência Negativa
Educar o menor para o direito e para a cidadania	Aumentar o número de utentes que beneficiam de programas/acções, no âmbito da aplicação de medidas tutelares educativas (MJ)	Sem informação				
Espaço Justiça	Garantir o atendimento a todos os cidadãos que se desloquem ao Espaço Justiça a informação e encaminhamento para a Justiça (enquadramento legal dos seus problemas), por segmento informativo específico (MJ)	Em curso	(2003) N.º Atend.: 2 056 presenc. 4 611 Telef. (04/2004) N.º Atend.: 370 presenc. 4 1 919 Telef.			
Livro Braile e Livro Sonoro	Editar 450 livros entre 2003 e 2006, por forma a permitir que os cidadãos invisuais e ambliopes tenham acesso aos fundos bibliográficos da BN tal como o têm os normovisuais (MC)	Em curso				16 Livros (2003) 33 Livros (2004)
Rede de parcerias na área do livro e da leitura	Incentivar e promover a circulação e intercâmbio de actividades culturais, principalmente em zonas consideradas desfavorecidas (MC)	Em curso (Informação desadequada)				
Centros de Recursos em Conhecimento	Consolidar e aumentar o Centros de Recursos em Conhecimentos ⁴⁹ , dado que se partiu de uma base de informação errada que conduziu a uma sobre estimação de valores para efeitos da definição de metas, propõe-se a seguinte alteração para o ano 2005: N.º clientes inscritos CRC: 1665; N.º de novos clientes: 150; N.º de atendimentos presenciais: 2000; N.º de atendimentos à distância: 750. De salientar que as metas agora sugeridas se encontram consignadas nos objectivos do CRC para efeitos de SIADAP – ano 2005. (ISS)	Em curso			(2003) 528 novos client. 297 atend. Dist. (2004) 1 513 clientes 638 novos client. 1 896 aten. pres. 628 atend. Dist.	
Modernização e Dinamização dos Museus Nacionais	Divulgar os acervos de cada Museu e atrair um maior fluxo de visitantes (MC)	Em curso (Informação desadequada)			X	
Rede Fundamental de Recintos Culturais	Dotar o País de salas de espectáculo polivalentes (MC)	Em curso (Informação desadequada)			X	
Portal da Cultura (POC - 1.2; Eixo 2 Portugal Digital – POSI)	Criar um portal agregador de conteúdos das várias entidades públicas ou privadas que possuam relevância em termos culturais (MC/ UMIC)	Em curso (Implementação atrasada)			X	
Portal do Conhecimento	Digitalizar a Biblioteca Nacional, as Bibliotecas Municipais, as Bibliotecas das Universidades e a Biblioteca Científica online (MC/ UMIC/ MCES)	Em curso	12 120 visit. às Bibliot. Públicas 1 % Tradução da pág. IPLB 164 980 visit. da pág. IPLB			

⁴⁹ A meta prevista, inscrita no PNAI 2003-2005 foi alterada no decurso da implementação dos Centros de Recursos, passando a vigorar a que agora consta do quadro acima.

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta Face à Execução				
			Cumprida		Não Cumprida		
			Totalmente	Superada	Tendência Positiva	Tendência Negativa	
			7 organismos estrang. solicit. escrit. portug. 425 formulários utiliz. candid.				
			158 eventos regist. site				
			22 funci. trab. SI (2004)				

2. PREVENIR OS RISCOS DE EXCLUSÃO

a) Explorar plenamente o potencial da sociedade do conhecimento e das novas tecnologias da informação e da comunicação e assegurar que ninguém seja delas excluído, dando, nomeadamente, uma atenção especial às necessidades das pessoas com deficiência

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta face à Execução			
			Cumprida		Não Cumprida	
			Totalmente	Superadas	Tendência Positiva	Tendência Negativa
Formação em TIC no ensino	Certificar em várias modalidades cerca de 2 000 000 de cidadãos até 2006 (MEdu)	Em curso				8 949 (2003) 7 961 (2004)
	Apetrechar informaticamente as escolas: um computador por 20 alunos em 2003 e um computador por 10 alunos em 2006 (Medu)	Em curso		(2003): 1 comp /18 (2004): 1 comp/16 TE 89%		
	Envolver em acções de formação continua cerca de 150.000 docentes até 2006 (MEdu)	Em curso			119 574 docentes (2004) Valor acum. até 2004: 382.930 docentes TE 255%	
	Incluir conteúdos no domínio das TIC em 50% das acções de formação continua com um mínimo de 20 horas e com o peso na duração das acções de pelo menos 10% (MEdu)	Em curso			1456 formandos 38 acções (2003)	
	Promover as entradas no ensino superior para TI e estimular a criação de sistemas de formação complementar (MEdu)	Sem informação				
	Ensino obrigatório de uma disciplina de TIC no ensino básico e secundário (MEdu) -	Executada	x			
Programa Um Computador por Professor	Promover uma parceria com fornecedores, banca e retalhistas que permita a todos os professores que o desejem, comprarem computadores por preços reduzidos e com juros bonificados (MEdu/UMIC)	Em curso			x	
Sistema online de Reclamações e pedidos de informação em linha	Disponibilizar um serviço online de reclamações e de pedidos de informação referentes ao sistema educativo (MEdu/UMIC)	Sem informação				
E-U Campus Virtual	Fomentar a criação de serviços universitários on-line, a produção e a partilha de conteúdos académicos e a criação de comunidades de ensino superior (MCES/UMIC)	Executada	x			
Programa Geração Millennium	Proporcionar formação básica no âmbito das TIC a Jovens entre os 10 e os 18 anos (MinAdjPM/SEJD)	Executada	x			
Fomentar a capacidade de adaptação das empresas e dos trabalhadores às transformações económicas estruturais, assim como promover a utilização das tecnologias da informação e de outras novas tecnologias (Medida EQUAL 3.2.)	Desenvolver, até 2005, pelo menos 8 acções inovadoras de formação à distância e/ou concepção (e utilização) de infra-estruturas tecnológicas de suporte à auto-aprendizagem, on-line (EQUAL)	Executada	8 projectos (2004)			
	Envolver, até 2005, pelo menos 50 organizações em acções dirigidas ao reforço da velocidade de partilha de informação e conhecimento e rapidez na aprendizagem (EQUAL)		50 organizações (2004)			
Redes comunitárias	Assegurar o levantamento de infra-estruturas para a elaboração do mapa digital do país	Sem informação				
	Apoiar a construção de redes em Banda Larga em comunidades desfavorecidas (UMIC/MinAdjPM)					
Acessibilidade Universal (UMIC/MinAdjPM)	Minimizar as barreiras digitais na concepção de conteúdos digitais e de interfaces de software e hardware (UMIC/MinAdjPM)					
Programa Nacional para a Inclusão dos Cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade da Informação (UMIC/MinAdjPM)	Aumentar em 10% o número médio de horas com serviço de Legendagem (SNRIPD)	Executado	x			

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta face à Execução			
			Cumprida		Não Cumprida	
			Totalmente	Superadas	Tendência Positiva	Tendência Negativa
Sociedade da Informação (UMIC/MinAdjPM) Inclui projectos agrupados em 9 áreas: Acessibilidade; Ajudas técnicas; Legislação, Regulação e Normalização; Ciência, Inovação e Redes de Conhecimento; Educação; Trabalho; Acções de sensibilização; Cooperação com empresas; Cooperação internacional Serviço de Legendagem através do Sistema de Teletexto da RTP						
Rede de postos públicos de acesso à Internet, garantindo a cobertura do território nacional	Criar um Ponto de Acesso Público à Internet em Lisboa e um outro no Porto com apoio específico à utilização das principais comunidades imigrantes existentes nestes centros urbanos até 2004. (UMIC/MinAdjPM)	Sem informação				
Programa Clique Solidário - visa a criação de espaços Internet, dinamizados por animadores/monitores contratados a tempo inteiro, em Instituições que actuem na área da solidariedade social e promover o contacto e familiarização de públicos mais vulneráveis ou desfavorecidos	Criar 500 espaços de Internet, até 2005 Criar 10 000 Diplomas em Competências Básicas (DCB), até 2005 (ISSS/POSI)	Sem informação				
Site ACIME - informativo de toda a legislação e documentos referentes à problemática da Imigração	Promover o acesso de 240 000 visitantes/ano (ACIME)	Executado	88796 (2003) 726308 (2004)			

b) Criar políticas destinadas a evitar rupturas em condições de existência susceptíveis de conduzir a situações de exclusão, nomeadamente no que se refere aos casos de sobreendividamento, à exclusão escolar ou à perda de habitação

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta face à Execução			
			Cumprida		Não Cumprida	
			Totalmente	Superadas	Tendência Positiva	Tendência Negativa
Rede de Educação do Consumidor	Promover a adesão dos Estabelecimentos de ensino à Rede de Educação do Consumidor Criar serviços locais de formação e informação aos cidadãos, ao nível autárquico, nos locais onde estes ainda não existam (MinAdjPM/IC)	Sem informação				

c) Desenvolver acções destinadas a preservar a solidariedade familiar sob todas as suas formas

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta face à Execução			
			Cumprida		Não Cumprida	
			Totalmente	Superadas	Tendência Positiva	Tendência Negativa
Política de incentivo à manutenção dos idosos na família	Elaborar uma proposta de diploma, contendo medidas concretas, de carácter integrado, favorecedoras da permanência dos idosos na própria família – Política de incentivo à manutenção dos idosos na família	Em curso				
Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)	Duplicar o número de idosos abrangidos por cuidados domiciliários e criar novos incentivos ao acolhimento de idosos nas próprias famílias - PAII	Em curso			3783 (2003) 3967 (2004)	
Gabinete de Apoio ao Reagrupamento Familiar	Instruir 3 000 processos por ano, dirigidos à população imigrante – Gabinete de Apoio ao Reagrupamento Familiar	Em curso			2532 (desde Março de 2004)	
Rede de Apoio aos Idosos, na cidade de Lisboa	Garantir visitas domiciliárias de acompanhamento de 352 idosos/ano em 2004 e de 504 idosos/ano em 2005, combatendo, assim, a sua solidão	Em curso				42 idosos (2004)
Rede integrada de Serviços de Apoio Domiciliário	Prestar cuidados a 1 300 utentes, em 2003, e a 1 500 utentes nos anos de 2004 e de 2005	Em curso			1494 utentes (2004)	

3. ACTUAR EM FAVOR DOS MAIS VULNERÁVEIS

a) Favorecer a integração social das mulheres e dos homens que, devido nomeadamente à sua deficiência ou à sua pertença a um grupo social com dificuldades de inserção especiais, sejam susceptíveis de se confrontarem com situações de pobreza persistente e/ou exclusão social

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta face à Execução			
			Cumprida		Não Cumprida	
			Totalmente	Superadas	Tendência Positiva	Tendência Negativa
Contratualização para a inserção	Assegurar a assinatura de um contrato de inserção social envolvendo, conforme os casos, medidas na área da educação e formação, emprego, habitação, saúde, protecção social, rendimento e acesso a serviços, abrangendo, até 2003, 10.0%; até 2004, 30.0% e até 2005, 50.0% das famílias que recorrem à acção social	Em curso				x
	Operacionalizar, até 2005, esta metodologia em todos os CDSS	Em curso			x	
Cultura e Lazer	Aumentar em 10.0%/ano, relativamente a 2002, o número de pessoas beneficiárias de actividades desportivas, recreativas e culturais a pessoas com deficiência e suas famílias	Em curso	(2002): ONG – 205; Proj. – 680 (2003): ONG – 230; Proj. – 764 (2004): ONG – 278; Proj. – 728			(2002): Beneficiários – 48 000 (2003): Beneficiários – 40 485 (2004): Beneficiários – 36 883
Reduções Tarifárias para pessoas com deficiência nos comboios de longo curso ou inter-cidades, excepto suburbanos Acordo Dois por Um Acordo de Descontos	Aumentar em 10.0%/ano o número de viagens nos comboios de longo curso e nos Inter-cidades de forma a garantir que a pessoa com deficiência tenha a possibilidade de viajar acompanhada: - Garantir às pessoas com 80.0% ou mais de incapacidades, a possibilidade de viajarem com acompanhante sem que o mesmo pague bilhete - Garantir descontos às pessoas com 60.0% ou mais de incapacidades, desde que se encontrem em situação de risco de exclusão social, uma redução no custo do seu bilhete	Em curso			3988 (2003) 4401 (2004)	248 (2003) 344 (2004)
Rede de Centros de Apoio a Pessoas com Deficiência	Responder às necessidades de informação, encaminhamento e acompanhamento das pessoas com deficiência, nas áreas da saúde, educação, Segurança social, emprego, habitação, transportes, tempos livres e outros sectores da Administração Pública e do tecido empresarial: -Apresentar, até 2003, o Modelo de Rede e em 2004/2005 proceder à implementação da Rede 20 constituída nesta fase por Centros, um por Distrito e Região Autónoma (SNRIPD) -Criar 18 CAPD (1/distrito), distribuídos do seguinte modo: 5 CAPD até final 2003; 13 CAPD até final 2004 (ISS)	Em curso	Concluído: Modelo da Rede			x
Sistema de Atribuição e Financiamento de Ajudas Técnicas	Apresentar, em 2003, um Estudo do Modelo Integrado de Atribuição e Financiamento de Ajudas Técnicas	Em curso				x
Plano Nacional para a Promoção da Acessibilidade	Apresentar, em 2003, uma proposta do Plano Nacional para a Promoção da Acessibilidade	Executado	x			
Gabinete de Apoio ao Reconhecimento de Habilitações e Competências (ACIME)	Proceder a 1 000 processos/ano	Em curso			201 (2003) 345 (2004)	
SOS Imigrante	Implementar uma linha telefónica de apoio e resposta às questões colocadas pelos imigrantes atingindo as 12 000 chamadas /ano	Em curso	9749 (2003)	41 312 (2004)		
Boletim Informativo	Lançar 12 boletins informativos sobre Imigração/ano, distribuindo 4 000 /mês	Em curso		(2003): 9 boletins x 4500 /		

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta face à Execução			
			Cumprida		Não Cumprida	
			Totalmente	Superadas	Tendência Positiva	Tendência Negativa
				mês (2004) 11 boletins x 4500 / mês		
Centro de Acolhimento Temporário S. João de Deus	Inaugurar, em 2003, um Centro de Acolhimento para imigrantes em situações de extrema vulnerabilidade e para nacionais em iguais condições com capacidade de 50 camas e 220 utentes/ ano	Em curso	47 lugares (2003)			126 Utentes (2004)
Folhetos Informativos Temáticos	Executar 8 folhetos informativos em esquema de pergunta/resposta de fácil acessibilidade e publicados em 3 línguas; N.º folhetos distribuídos/ ano – português: 250 000; Russo: 150 000; Inglês: 50 000	Em curso		10 folhetos (2003) 1 folheto (2004)		
Grupo de Acompanhamento dos Ciganos Romanos	Implementar uma Plataforma de coordenação e cooperação do acolhimento de Ciganos Romanos. Acções de Informação p/ evitar mendicidade Infantil; desencadear 1 000 contactos (ACIME)	Em curso		2000 contactos (2004)		
	Editar 5 Estudos temáticos produzidos por várias Equipas de investigação entre os anos 1998-2000 sobre a inserção da Comunidade Cigana em Portugal (ACIME)	Executado	x (2005)			
Rendimento Social de Inserção (RSI)	Garantir o princípio da diferenciação positiva, pela atribuição de apoios especiais, aos beneficiários em situações de maior gravidade social e familiar, que se encontrem: em estado de gravidez; com crianças até um ano de idade a cargo; quando no agregado existam pessoas com deficiência física ou mental profundas; quando no agregado existam pessoas portadoras de doença crónica; quando no agregado existam pessoas idosas em situação de grande dependência e, para compensar despesas de habitação	Em curso				4091
	Garantir a atribuição de apoios complementares para a concretização dos Programas de Inserção nas situações legalmente previstas	Em curso				6,3% de famílias com acordo de inserção (2004)
	Garantir o acesso a medidas específicas dos sectores a todos os beneficiários RMG/RSI em condições de nelas participarem que assinaram contrato de inserção	Em curso				26,1% famílias - Programa de Inserção (2004)
Serviço de Emergência Social (SES)	Garantir o atendimento social a 1 600 utentes/ano – Serviço de Emergência Social	Em curso			7334 Atend. 1356 Utentes (2004)	
Estudo da situação dos sem-abrigo	Elaborar diagnóstico da situação dos sem-abrigo e do apoio prestado pelas instituições até final 2004	Executado	x			
Estratégia de intervenção integrada para os sem-abrigo	Desenvolver uma proposta de estratégia de intervenção integrada para os sem-abrigo em 2005; Implementar a estratégia de intervenção integrada para os sem-abrigo em 2005	Em curso			x	
Apoio a Imigrantes – Centro Nacional de Apoio ao Imigrante	Garantir o atendimento e a prestação de respostas integradas a 100 000 utentes/ano	Em curso		192 000 (2004)		
Centros Locais de Apoio ao Imigrante ⁵⁰	Efectuar 300 000 atendimentos, por ano	Em curso				190 000 (2004)

⁵⁰ Estes Centros de Apoio são constituídos em parceria, englobando: Cáritas de Viana do Castelo, de Portalegre, de Beja e de Évora; Associação Olho Vivo; Jesuit Refugee Service; Associação Caboverdeana de Sines; Novager; Associação Amigos Sem Fronteiras de Leiria; Cruz Vermelha Portuguesa; Centro Paroquial Vera Cruz.

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta face à Execução			
			Cumprida		Não Cumprida	
			Totalmente	Superadas	Tendência Positiva	Tendência Negativa
Apoio a pessoas sem-abrigo, na cidade de Lisboa	Promover o acolhimento em atelier ocupacional de 80 pessoas/dia, e prestar cuidados de higiene e de saúde a 190 pessoas/	Em curso	589 utent./ano 68 utent. freq. média diária 46 utent auton. 13 utent. integ. respost. Sust. (2004)	253 Utent. C. Higiene 322 Utent C. Saúde (2004)		
	Promover a abordagem de 365 pessoas/ano através de Equipas de Rua, e implementar as respostas adequadas às necessidades identificadas	Em curso		919 (2004)		
	Prestar apoio alimentar a 1 050 pessoas/ano, através do fornecimento de 2 refeições diárias (almoço e jantar)	Em curso		1484 Utentes/ano 575/ Novos Utentes 178.597 ref.s/ano (2004)		
Programa Promoção Social dos Ciganos	Promover a inserção social da minoria étnica cigana através de um serviço de atendimento informativo em sala e no bairro de residência, através de atendimentos em gabinete (620/ano) e de contactos no domicílio (250/ano)				579 Atend. 208 contactos (2004)	
Combater o racismo e a xenofobia no mercado de trabalho (Medida 1.2 EQUAL)	Desenvolver, até 2005, pelo menos 25 acções que revelem eficácia na prevenção e combate às discriminações, tendo por base uma maior compreensão dos processos geradores de discriminação racial ou étnica e um envolvimento das organizações cuja missão engloba acções em favor destes públicos-alvo - Combater o racismo e a xenofobia no mercado de trabalho				19 acções > 770 imigrantes (2004)	
Inclusão social de populações de etnia cigana (MJ)	Promoção de parcerias no âmbito do IRS, contribuindo para a inclusão social de populações de etnia cigana	Sem informação				
Plano Nacional de Reabilitação	Apresentar, em 2005, o Plano Nacional de Reabilitação (PNR) e a Lei das ONG das Pessoas com Deficiência	Em curso			x	
Projecto Escola Alerta	Sensibilizar alunos, pais, professores e outro pessoal da área educativa para a questão da deficiência em todas as escolas do país	Em curso			119 trab. 56 estab. ens. 1128 alunos 143 docentes 44 prém. atrib. (Ano lectivo 2003/2004)	
Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCACC)	Prestar ajuda alimentar a pessoas, famílias e utentes de instituições, cobrindo uma média de 650 000 pessoas / ano	Em curso				647203 (2003) 585159 (2004)

b) Tender para a eliminação das situações de exclusão social que atingem as crianças, e dar-lhes todas as oportunidades de uma boa inserção social

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta face à Execução			
			Cumprida		Não Cumprida	
			Totalmente	Superadas	Tendência Positiva	Tendência Negativa
Projecto Nascer Cidadão	Redinamizar o Projecto Nascer Cidadão, tendo em vista assegurar a todas as crianças o exercício dos direitos à identidade e ao nome, aos cuidados primários de saúde e à protecção social, logo após o seu nascimento nas unidades hospitalares, através do alargamento faseado do projecto a todas as unidades de saúde onde ocorram nascimentos: 2004 – 20 Unidades de Saúde; 2005 – 20 Unidades de Saúde (ISSS)	Em curso				11 703 crianças 2 Unidades (2004)
Plano para Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PEETI)	Erradicar a exploração do trabalho infantil	Em curso			Nº menores em situação de trabalho infantil encaminhados: 2 463 (2003) 2 923 (2004)	
	Assegurar, numa perspectiva de aproximação activa, a abordagem individual, por parte dos serviços locais de acção social, das crianças e jovens em situação de exclusão social, envolvendo, conforme os casos, medidas específicas para o regresso à escola ou de formação inicial (ISSS/PEETI)	Em curso			N.º diagnósticos: 3 505 (2003) 3 672 (2004)	
	Criar condições para que, até 2005, todos os menores que abandonarem precocemente a escola sejam reintegrados em medidas específicas da educação, por forma a completarem a escolaridade obrigatória (ISSS/PEETI)	Em curso			Nº Projectos PIEF: 78 (2003) 114 (2004)	
	Reparar situações de trabalho infantil efectivo através da inclusão em percursos educativos e formativos, nomeadamente em PIEF: todos os menores sinalizados pela IGT; todos os menores em situação confirmada de trabalho infantil; menores vítimas de formas intoleráveis de exploração	Em curso			N.º jovens trabalho infantil inseridos em PIEF: 1040 (2003) 1279 (2004)	
	Prevenir 1000 situações de risco de trabalho infantil (abandono escolar duradouro) por ano, através da inclusão em percursos educativos e formativos	Executada		Nº jovens abandono escolar/ risco de trabalho infantil encaminhados: 2463 (2003) 2923 (2004)		
	Prosseguir a intervenção local, garantindo a regulação próxima através de 20 Equipas Móveis Multidisciplinares (EMM)	Em curso			(2003): 57 Protocolos; 78 PIEFs/ 17 EMM) (2004): 60 Protocolos ; 114 PIEFs/ 18 EMM)	
	Ab ranger em Projectos de Férias PEETI 500 jovens integrados ou a integrar em PIEF (PEETI)	Executada	336 (2003) 221 (2004)			
Planos Locais para a protecção das crianças e jovens em risco / perigo	Implementar Planos Locais em 39 concelhos pré-seleccionados com CPCJ e Rede Social (Diagnóstico ou Plano de Desenvolvimento Social) até final de 2004 Garantir o estabelecimento de 80 acordos de cooperação com IPSS na área da intervenção em meio natural de vida (2 IPSS por concelho) até 1º semestre de 2005	Sem informação				

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta face à Execução			
			Cumprida		Não Cumprida	
			Totalmente	Superadas	Tendência Positiva	Tendência Negativa
	Formar 160 técnicos ao nível metodológico da abordagem centrada na família (2 técnicos por IPSS) Avaliar a 1ª fase de implementação nos 39 concelhos até ao final de 2005 (ISSS)					
Reestruturação do Instituto de Adopção	Criar um serviço central de coordenação estratégica, avaliação e controlo da qualidade do Programa Adopção Implementar um Plano de intervenção imediata dirigida às crianças acolhidas em todas as instituições e em todas as famílias de acolhimento, priorizando-se as faixas etárias mais baixas (ISSS)	Em curso			x	
Adopção de crianças em situação de adoptabilidade	Aumentar progressivamente o n.º de crianças adoptadas: 50 - 2003; 60 - 2004; 70 - 2005 Aumentar progressivamente o n.º de famílias seleccionadas para adopção: 60 - 2003; 70 - 2004; 70 - 2005 (SCML)	Em curso				48 Adoptadas 60 Fam. Selec. (2004)
Programa Ser Criança	Qualificar a intervenção dirigida a 15 000 crianças e jovens com deficiência ou em situação de risco em projectos do Programa Ser Criança. (Meta transitada do Plano anterior, por indicação da SESS) Acompanhar a implementação de 150 projectos que visam a qualificação da intervenção, abrangendo 5 000 famílias e garantir continuidade pós-projectos que promovam uma intervenção demarcada da prática tradicional do seu contexto de implementação (ISSS)	Em curso		(2003) 19192 Crianças/Jov 6169 Famílias (2004) 26063 Crianças/Jov 14798 Famílias		(2003): 131 Projectos (2004): 120 Projectos
Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)	Promover a instalação de CPCJ em todos os concelhos do País até 2006 (CNPCJ/ ISSS)	Em curso			261 CPCJ 82.8% concelhos (2005)	
Programa Sem Fronteiras e Programa de Animação/Educação e Tempos Livres	Abraçar 500 crianças/jovens por ano (ISSS)	Em curso				397 (2003) 368 (2004)
Plano de intervenção junto das instituições de acolhimento de crianças	Trabalhar junto de 350 instituições, para definir um modelo pedagógico ajustado às características das crianças e a procura de soluções que conduzam à definição de um projecto para a sua inserção, de forma a que permaneçam o menos possível em instituição (ISSS)	Sem informação				
Programa de Intervenção Precoce ⁵¹ (Prevenção precoce da deficiência, centrada na família)	Reformular e reactivar o Programa, de forma a provocar um crescimento de 10.0% no número de crianças abrangidas Celebrar 16 acordos em 2003, abrangendo 386 crianças (ISSS)	Sem informação				
Acompanhamento de crianças em perigo na Cidade de Lisboa	Constituir 4 Equipas Locais de Estudo e Acompanhamento das situações de crianças e jovens consideradas em perigo: acompanhar 1 000 famílias / ano e 2 000 crianças / ano (SCML)	Executada	5 Equipas 327 Famílias 808 Crianças (2004)			
Projectos-piloto de intervenção junto de pais na Cidade de Lisboa	Adoptar metodologias de intervenção e acompanhamento de famílias, visando a mobilização de competências parentais, que proporcionem um ambiente de desenvolvimento adequado às crianças e jovens: 2 Centros Apoio Familiar - 95 famílias e 229 crianças em 2003; 4 Centros Apoio Familiar - 180 famílias e 450 crianças em 2004; 6 Centros Apoio Familiar - 270 famílias e 600 crianças em 2005 (SCML)	Em curso				2 Projectos 73 Famílias 161 Crianças (2004)

⁵¹ Despacho conjunto n.º 891/99, de 13 de Agosto.

c) Desenvolver acções globais a favor dos territórios confrontados com a exclusão.

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta face à Execução			
			Cumprida		Não Cumprida	
			Totalmente	Superadas	Tendência Positiva	Tendência Negativa
Apoio ao Desenvolvimento Social e Comunitário (Tipologia 2. Desenvolvimento Sócio-Comunitário. Medida 5.1)	Envolver 200 000 pessoas em projectos de intervenção integrada de desenvolvimento social de base local, em zonas deprimidas e/ou deficitárias (ou dirigidas a grupos específicos), criando condições facilitadoras da inserção económica e social dos membros da comunidade (POEFDS)	Sem informação				
Programa de Luta contra a Pobreza ⁵²	Apoiar 160 projectos em 2003, 46 em 2004 e 8 em 2005 (ISSS)	Executado		172 Projectos (2003) 142 Projectos (2004)		
Programa para a Inclusão e o Desenvolvimento - PROGRIDE ⁵³	Lançar o Programa PROGRIDE no 1º semestre de 2004, com o financiamento previsto de 80 projectos, cobrindo as seguintes prioridades: promover a inclusão das áreas urbanas marginalizadas e degradadas; combater o isolamento, a desertificação e a exclusão em zonas rurais deprimidas; favorecer a inserção social de grupos específicos (ISSS)	Executado	x			
Projectos de organização e desenvolvimento de comunidades, na cidade de Lisboa	Induzir a integração e desenvolvimento de comunidades locais em bairros de Lisboa com particulares índices de realojamento social, ou pobreza, ou marginalidade: 79.000 beneficiários finais em 2005; 1 – 2 associações locais de bairro (SCML)	Em curso				Proj. Ameixoeira Alto do Lumiar 1860 Benef. 0 Associações (2004)
Observatório de Integração/ Desenvolvimento Comunitário, na cidade de Lisboa	Criar observatórios permanentes nos bairros objecto de intervenção com projectos: 1 em 2003; 3 em 2004; e 5 em 2005 (SCML)	Em curso				x
Programa de Recuperação de Áreas e Sectores Deprimidos da Economia	Promover a reconversão de unidades produtivas e profissional de trabalhadores das empresas em situação económica difícil que integrem sectores em reestruturação (Ministério da Economia – PRIME / POE)	Sem informação				
Indemnizações Compensatórias a agricultores (Medida 2. PDRU)	Apoiar todos os agricultores residentes e detentores de uma exploração em região desfavorecida (zona de montanha + zona afectada de handicap específico + restante zona desfavorecida) (MADRP – PDRU / Plano de Desenvolvimento Rural)	Sem informação				
Indemnizações Compensatórias a agricultores (Medida 2. PDRU)	Apoiar todos os agricultores residentes e detentores de uma exploração em região desfavorecida (zona de montanha + zona afectada de handicap específico + restante zona desfavorecida) (MADRP – PDRU / Plano de Desenvolvimento Rural)	Sem informação				
Incentivos Fiscais à Interioridade	Criar infra-estruturas, investir em actividades produtivas, estimular a criação de emprego estável e estabelecer incentivos à instalação de empresas e fixação de jovens Promover reduções de taxa do IRC, majorações de custos, linhas de crédito bonificado, isenção temporária de contribuições para a segurança social (MF)	Sem informação				

⁵² Este Programa encontra-se em fase de conclusão, pelo que o número de projectos indicados para 2004 e 2005 corresponde a projectos transitados de 2003.

⁵³ Este Programa sucede ao de Luta contra a Pobreza, encontrando-se, ainda, em fase de concepção e regulamentação.

4. MOBILIZAR O CONJUNTO DOS INTERVENIENTES

a) Promover, de acordo com as práticas nacionais, a participação e a expressão das pessoas em situação de exclusão, nomeadamente sobre a sua situação e sobre as políticas e acções desenvolvidas em sua intenção.

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta face à Execução			
			Cumprida		Não Cumprida	
			Totalmente	Superadas	Tendência Positiva	Tendência Negativa
Gabinete de Apoio Técnico às Associações	Inaugurar em Setembro de 2003 serviço de assessoria jurídico-administrativa à criação de Associações de Imigrantes - 360 atendimentos/ano (ACIME)	Executada		700 atend. (2004)		
Promover o voluntariado como forma de inclusão social e de educação para a cidadania	Integrar 7 500 jovens em programas de voluntariado até 2005 Integrar 2 000 indivíduos acima dos 55 anos em programas de voluntariado até 2005 (Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado)	Informação não disponível				
Princípio transversal do empowerment	Desenvolver, até 2005, pelo menos 40 projectos, nos quais as pessoas em situação de exclusão social e profissional participem activamente em processos de diagnóstico, concepção, desenvolvimento e avaliação das actividades que lhes são dirigidas (EQUAL)	Em curso			20 projectos (2004)	
Projecto "Activar a Participação"	Definir, com pessoas e grupos em situação ou em risco de exclusão social, metodologias e práticas modelares de forma a garantir a sua capacitação para que participem e se expressem sobre as situações que as afectam e sobre as políticas e acções desenvolvidas a seu favor (REAPN) 54	Em curso			x	
Espaços de Informação Mulheres	Desenvolver competências para a inclusão social, nomeadamente através da introdução desta problemática nos perfis de competências dos técnicos que trabalham neste tipo de estruturas (CIDM / Autarquias)	Em curso			15 Espaços de Informação (2004)	

⁵⁴ Trata-se de um projecto piloto, financiado pela Segurança Social no âmbito do Programa de Luta contra a Pobreza que visa, essencialmente, fornecer "pistas" sobre a forma de criar condições e de incentivar a efectiva participação das pessoas afectadas por situações de exclusão social, quer em termos do diagnóstico dos seus problemas, quer na avaliação das Medidas postas em prática para os ultrapassar.

b) Assegurar a integração da luta contra as exclusões no conjunto das políticas, através, nomeadamente:

- Da mobilização conjunta das autoridades a nível nacional, regional e local, no respeito das respectivas competências

- Do desenvolvimento dos procedimentos e estruturas de coordenação adequados

- Da adaptação dos serviços administrativos e sociais às necessidades das pessoas em situação de exclusão e da sensibilização para essas necessidades dos intervenientes que actuam in loco

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta face à Execução			
			Cumprida		Não Cumprida	
			Totalmente	Superadas	Tendência Positiva	Tendência Negativa
Projecto "Ensino-Envolver as Universidades"	Envolver 25 Universidades e Escolas superiores (públicas e privadas) a nível nacional motivando-as para as questões da inclusão e protecção social promovendo a troca mútua de experiências e saberes tendo por suporte base a celebração de Protocolos de cooperação (ISSS)	Executada		19 protocolos (2005)		
Promoção do voluntariado	Criar/organizar 50 bancos locais de voluntariado, preferencialmente em parceria com as autarquias. Constituir um banco por Concelho	Em curso			32 bancos (2005)	
	Criar um site na internet, agregador das informações sobre Voluntariado	Executado	x			
	Elaborar um Manual de Formação Básica em Voluntariado	Executado	x			
	Assegurar a realização de 50 acções de formação, que abranjam 1000 pessoas/ ano, até 2005	Executado	x			
	Assegurar apoio técnico a organizações promotoras de voluntariado, através da disponibilização de informações e publicações relevantes para a formação de voluntários(as) (CNPV)	Executado	x			
Fomentar a capacidade de adaptação das empresas e dos trabalhadores às transformações económicas estruturais, assim como promover a utilização das tecnologias da informação e de outras novas tecnologias (Medida 3.2 EQUAL)	Envolver, até 2005, pelo menos 40 empresas e organismos públicos, em processos de modernização e inovação organizacional Desenvolver, até 2005, pelo menos 10 iniciativas dirigidas à modernização e inovação organizacional (EQUAL)	Em curso	10 iniciativas (2004)		38 organismos públicos/ empresas (2004)	

c) Promover o diálogo e a parceria entre todos os intervenientes públicos e privados em causa, através, nomeadamente:

- Da implicação dos parceiros sociais, das organizações não governamentais e das organizações de serviços sociais, no respeito das respectivas competências em matéria de luta contra as exclusões
- Do incentivo à responsabilização e à acção por parte de todos os cidadãos na inclusão social
- Do incentivo à responsabilização social das empresas

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta Face à Execução			
			Cumprida		Não Cumprida	
			Totalmente	Superada	Tendência Positiva	Tendência Negativa
Programa Rede Social com Contrato Programa no âmbito do POEFDS (Eixo 5 – Medida 5.1 – Apoio ao Desenvolvimento Social e Comunitário. Tipologia 1. Rede Social para o Desenvolvimento)	Alargar o Programa Rede Social a 163 Concelhos, até 2005	Em curso			135 Redes/ CLAS (2003)	
	Formar e Qualificar 1260 agentes de desenvolvimento social, até 2005				154 Redes/ CLAS (1º sem 2004)	
	Introduzir metodologias de planeamento participado, em 98 concelhos, até 2005. (POEFDS/ ISS)				1 231 form (2003) 930 form (2004)	
Comissões de Protecção de Crianças e Jovens	Reforçar e qualificar a actuação das CPCJ em todo o País, através da dinamização de acções de formação e de modelos de intervenção na área da prevenção, introdução de metodologias de planeamento, organização e avaliação (ISS/ Ministério da Justiça/ CNPCJR)	Sem informação				
Rendimento Social de Inserção	Implementar Planos de Inserção Locais, integrados no Plano de Desenvolvimento Social, através da participação dos NLI (Núcleos Locais de Inserção) nos CLAS (Conselhos Locais de Acção social) Implementar, até 2004, Planos de Inserção em 50.0% dos CLAS e até 2005 em 100.0% dos CLAS (ISSS)	Em curso			21,5% de NLI integrados em CLAS (1.º Trim. 2005)	
Rede "Pobreza e Exclusão Social"	Criar uma Rede de intercâmbio de conhecimentos sobre a Pobreza e a Exclusão Social, a lançar no dia 17 de Outubro de 2003 (DEEP/ ISSS)	Em curso	Desenv. 2004 Aguarda aprovação para disponibilização			
Observatório da imigração	Elaborar 10 estudos, por ano (ACIME/Universidades/Centros de Estudos e Investigação/ Fundação Luso-Americana/ Fundação Ciência e Tecnologia)	Em curso				3 Estudos (2003) 8 estudos (2004)
Requisito das Parcerias de Desenvolvimento	Promover a constituição de 100 Parcerias de Desenvolvimento público-privadas constituídas, pelo menos, por 4 entidades de perfil diverso e complementar, até 2005. (EQUAL)	Em curso			Concluídos 94 proj. Média por proj. 6 entidades parceiras público/ privados ⁵⁵ (2004)	
Incentivar a responsabilização social das empresas	Promover a adesão das empresas a uma rede de empresas com preocupações de responsabilização social (Associação de RSE)	Em curso				
Mecenato Social e Familiar	Promover o Mecenato Social e Familiar	Sem				

⁵⁵ O Programa EQUAL aprovou 104 Parcerias de Desenvolvimento, das quais 102 se mantiveram em execução. Até ao final do 2º semestre de 2004 concluíram-se 94 dos 102 projectos, encontrando-se 8 em fase de conclusão, o que explica o diferencial face à meta estabelecida. De referir que o número total de entidades envolvidas nas 102 Parcerias de Desenvolvimento ascende a 673 entidades.

Instrumentos	Meta	Situação da Execução	Meta Face à Execução			
			Cumprida		Não Cumprida	
			Totalmente	Superada	Tendência Positiva	Tendência Negativa
		informação				
Sistema de Apoio Técnico e Financeiro às ONG, (Medida 4.4.3.1 do POEFDS)	Reforçar a capacidade de intervenção técnica das ONG e reforçar a capacidade de participação das mulheres na actividade económica e social, encorajando o exercício da cidadania, designadamente através da concretização dos seus direitos.	Em curso	24 ONG (2003) 25 ONG (2004)			
Sistema de observação da participação no PNAI	Realizar, até 2004, um diagnóstico num conjunto de Concelhos com o objectivo de compreender as formas de implementação e o conhecimento/representações dos actores locais sobre o PNAI	Executado				
	Realizar, durante a vigência do Plano realizar 7 Workshops ⁵⁶ temáticos, tendo em vista a definição de metodologias para uma participação alargada e continuada no processo PNAI e a determinação das vias para a sua implementação e monitorização	Executado Alteração da meta por reorientação metodológica	7 worksops (06/04 e 11/04)			
	Realizar um Encontro Nacional para apresentação das sínteses das conclusões dos Workshops acima referidos (Coordenação PNAI)	Executado	x			

⁵⁶ Esta meta foi alterada por reorientação metodológica. Em vez de 20 Workshops (com a duração de 1 dia cada), foram realizados 7 (com a duração de 2 dias cada).

Anexo IV – Boas Práticas

PROJECTO “EMPREGO APOIADO” – PROGRAMA EQUAL EM MATÉRIA DE EMPOWERMENT

INTRODUÇÃO

O projecto “emprego apoiado”, o qual se insere na área de intervenção dos percursos integrados de orientação-formação-inserção (no âmbito da prioridade 1 – “Empregabilidade”), materializou um conjunto de princípios transversais, tidos por fundamentais no contexto do PIC EQUAL, de que se destacam o *empowerment* e o trabalho em parceria.

CONTEXTO

A Prioridade 1 – “Empregabilidade” ao abrigo da qual se desenvolveu o projecto “emprego apoiado” enquadra-se no esforço nacional de promoção da empregabilidade e pretende enquadrar intervenções que contribuam para qualificar as respostas disponíveis, com origem nas diversas políticas activas de emprego.

O desafio da empregabilidade deve ser encarado na dupla óptica da modernização do tecido empresarial e da equidade social, estimulando a concepção e o desenvolvimento de instrumentos e de processos que mobilizem os diversos actores em vista da obtenção de resultados com maior eficácia e eficiência.

Esses instrumentos devem reflectir preocupações ligadas à necessidade de dispor de capacidades acrescidas para apoiar os percursos de inserção sócio-profissional, o que pressupõe desenvolver ferramentas melhoradas em matéria de acompanhamento dos percursos de inserção, de validação de competências adquiridas e de envolvimento e responsabilização dos diversos actores locais.

Verifica-se, no actual contexto dos sistemas de educação-formação e de transição para a vida activa, que as respostas existentes são, no que respeita aos públicos mais vulneráveis à exclusão ou com dificuldades acrescidas no acesso ao emprego, fragmentadas e ineficazes, evidenciando um forte desfasamento relativamente às características, potencialidades e aspirações das pessoas, bem como, um distanciamento relativamente às características do mercado de trabalho.

É neste contexto, para o qual concorrem inúmeros factores, que se torna fundamental desenvolver intervenções integradas que mobilizem os diversos organismos responsáveis, incluindo as próprias empresas, valorizando os saberes e a participação activa dos destinatários finais e revendo as modalidades de certificação existentes, no sentido de se valorizar as competências informais. (cit. in Guia de Apoio ao Utilizador da EQUAL, 2004, pp. 66 - 67)

O modelo integrado de inserção proposto pelo projecto, consistiu no desenvolvimento de percursos individualizados de inserção profissional e social, a partir dos objectivos, interesses e necessidades, definidos por cada um dos participantes.

O projecto estimulou o acesso a programas qualificantes e de formação profissional, na perspectiva do “emprego apoiado”, com forte incidência na formação em posto de trabalho e em ligação com o meio empresarial, garantindo um sistema de acompanhamento e suporte, facilitador do sucesso e da manutenção dos projectos profissionais.

DESCRIÇÃO

O projecto “emprego apoiado” foi desenvolvido em Lisboa e na península de Setúbal, por uma PD composta por 17 parceiros dos sectores público e privado, destacando-se a presença de diversos Municípios, da Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL), de uma Associação Empresarial e de um conjunto de organizações privadas sem fins lucrativos cuja acção incide sobre a promoção da inserção sócio-profissional de diverso tipo de públicos-alvo (pessoas com deficiência, minorias étnicas, pessoas com doença mental, mulheres vítimas de violência doméstica, etc.).

O projecto consolidou uma metodologia de orientação-formação-inserção, na perspectiva do “emprego apoiado”, que pressupõe uma estreita ligação com o mercado de trabalho (pré e pós inserção) e com as estruturas regulares de ensino e formação. Este modelo assenta no pressuposto de que a maioria das pessoas, independentemente das suas características específicas, é detentora de objectivos de vida, saberes e interesses e que, mercê de um acompanhamento individualizado e participativo (em que cada projecto profissional e de inserção é construído com a própria pessoa), pode ser inserida nos sistemas regulares de formação e emprego e no mercado aberto/competitivo de trabalho. A solução explorada por este projecto organiza-se em torno de 3 dimensões imprescindíveis ao sucesso da intervenção:

- a própria pessoa (destinatária do projecto e que integra o "grupo-alvo"), que é detentora de competências pouco valorizadas e de ambições e interesses pessoais, que se considera ser quem está melhor posicionado para participar no desenho do respectivo percurso individual de inserção, numa óptica de *empowerment*, individualização e auto-determinação;
- o empregador, com quem os técnicos de inserção do projecto negociam um processo de formação em posto de trabalho, numa perspectiva de experimentação. O compromisso por parte do empregador pode, assim, ser assumido "naturalmente", em resultado da constatação de que a qualidade do trabalho prestado justifica a contratação da pessoa. O pressuposto é o da "pessoa certa para o lugar certo" o que se consegue mediante um despiste, em conjunto com os empregadores, dos postos de trabalho disponíveis ou potencialmente disponíveis, nas empresas, e mediante um acompanhamento individualizado e uma monitorização dos resultados da prestação do trabalho, em que activamente participam a pessoa, o empregador e o técnico de inserção.
- o apoio continuado e os suportes naturais, isto é, é a existência de um sistema de apoio continuado e flexível que possibilite o sucesso e a manutenção do emprego e as oportunidades para o desenvolvimento da carreira; o suporte prestado pelos colegas e supervisores, que tem um efeito positivo em termos de desempenho profissional e do fortalecimento das relações com a empresa.

A abordagem define-se, também, por intervenções de carácter transversal, incidente sobre dimensões que concorrem para a realização e qualidade de vida de cada pessoa, designadamente relacionadas com lazer, desporto, etc., e para dimensões relacionadas com a capacidade de reivindicação colectiva e/ou individual, pela melhoria das condições de vida e trabalho, na defesa dos seus direitos de cidadão.

EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DO PROJECTO

O projecto empenhou-se, através do envolvimento dos actores-chave mais relevantes, em demonstrar a eficácia da abordagem, potenciando a sua apropriação por parte das estruturas regulares de educação-formação-emprego (*mainstreaming*), procurando o envolvimento activo das empresas, do Instituto de Emprego e formação Profissional (IEFP) e do Ministério da Educação (em particular da DREL) e de outras estruturas cuja acção integrada e coordenada facilita e maximiza, para além do percurso integrado de orientação-formação-inserção, orientado para o emprego, também o acesso a recursos sociais, habitacionais e outros, na perspectiva de que "a igualdade", é a igualdade no acesso aos recursos existentes (coordenação de serviços e de suportes comunitários).

Assim, a promoção do *empowerment* destes grupos pressupõe o seu envolvimento, participação e influência decisiva na definição, implementação e avaliação do projecto, e a criação de oportunidades para o desenvolvimento do exercício de tomadas de posição conjuntas na defesa dos seus direitos.

No sentido de fortalecer e potenciar a intervenção dos participantes e o seu poder real de influência nos processos de tomada de decisão e na avaliação do trabalho realizado, o projecto considerou fundamental criar oportunidades para que, enquanto grupo, as pessoas em situação de desvantagem (grupos-alvo do projecto) debatessem e tomassem posições conjuntas na defesa das suas opiniões e interesses. Deste modo, foi criado o Fórum para a Diversidade, constituído por representantes dos vários grupos que participam no projecto. O Fórum participou no órgão gestor da parceria de desenvolvimento que desenvolveu o projecto, e nos vários grupos de trabalho que desenvolveram os produtos e as acções do projecto, no terreno. (cit in www.emploapoiado.org). No sentido de promover as competências de organização e de participação social, os membros do Fórum participaram em acções de formação, promovidas pelo projecto. (Curso Liderança e Cidadania, o Curso Partners in Policy Making - um curso de auto-representantes destinado a pessoas adultas com deficiência e a pais de crianças com deficiência).

A participação de pessoas com experiências diferentes neste Fórum permitiu e tem continuado a permitir reflectir sobre os factores geradores de exclusão, identificar situações de discriminação, reconhecer problemas comuns e debater sobre assuntos como o emprego, a inclusão, a igualdade de oportunidades e o *empowerment*, aumentando a capacidade de análise e a consciência crítica sobre o ambiente social envolvente e sobre as políticas que influenciam a vida de cada um. A diversidade de culturas, histórias de vida e perspectivas dos seus participantes constitui uma mais valia para todo o grupo, traduzindo-se em ideias e estratégias de participação mais informadas, ricas e eficazes (cit in www.emploapoiado.org).

O Fórum estabeleceu como objectivos prioritários da sua acção, aspectos tais como, a criação e dinamização de Fóruns Locais nos territórios de intervenção do projecto, o contacto e colaboração com outros grupos e organizações locais de auto-representação, a participação em redes de inter-cooperação comunitárias, em conjunto com as organizações que intervêm nas áreas da educação, formação profissional, emprego e inclusão social, a promoção de acções de sensibilização, debates e campanhas em defesa dos direitos de cidadania, junto das suas comunidades e o estabelecimento de parcerias com as autarquias locais e a criação de "Conselhos Locais".

INTRODUÇÃO

O Projecto IDEIA, gerido pela Cresaçor permitiu, na prossecução dos seus objectivos delinear um novo conceito de Economia Solidária que permitisse enquadrar e delimitar as actividades desenvolvidas pelas empresas de inserção social das IPSS's dos Açores, e em consequência certificar os produtos e serviços de origem de Economia Solidária. Este novo conceito de Economia Solidária, procurou contrariar a visão restritiva da solidariedade e do social assente numa lógica assistencialista e ainda valorizar a necessidade da prática de uma gestão eficiente e rigorosa com ligação assumida ao mercado, de modo competitivo e que permita obter uma rentabilidade que garanta a autonomia de sustentabilidade das actividades e organizações que dinamizam este conceito.

CONTEXTO

O Projecto IDEIA promovido pelo Instituto de Acção Social começou a ser gerido pela Cresaçor em 1999, tendo inicialmente reunido nove entidades de solidariedade social dos Açores com experiência na empregabilidade das pessoas mais desfavorecidas e consequente integração social na comunidade onde vivem, promovendo a criação do seu próprio emprego mediante uma lógica empresarial solidária que estimulasse e dinamizasse a progressiva sustentabilidade económica das mesmas.

Porém, a existência de um número significativo de Iniciativas de Economia Solidária – Empresas de Inserção – criadas no âmbito dos Projectos de Luta Contra a Pobreza, levou à necessidade de apoios específicos que não encontravam enquadramento nos apoios destinados às IPSS ou às empresas ditas de mercado. Esta nova metodologia de combate à exclusão social necessitou da adaptação da Portaria nº348-A/98 de 18 de Junho à Região Autónoma dos Açores o que veio a acontecer no ano 2000 através do Decreto Regulamentar Regional nº 29/2000/A, criando os apoios à Iniciativa Mercado Social de Emprego. As empresas de inserção no âmbito desta Iniciativa passaram a poder enquadrar os seus postos de trabalho, dirigidos a indivíduos em situação de inserção social, num contexto empresarial protegido com carácter transitório recebendo apoios técnicos e financeiros ao investimento – aquisição de equipamento necessário à prossecução dos seus objectivos e apoio financeiro ao funcionamento – e participação na remuneração mensal.

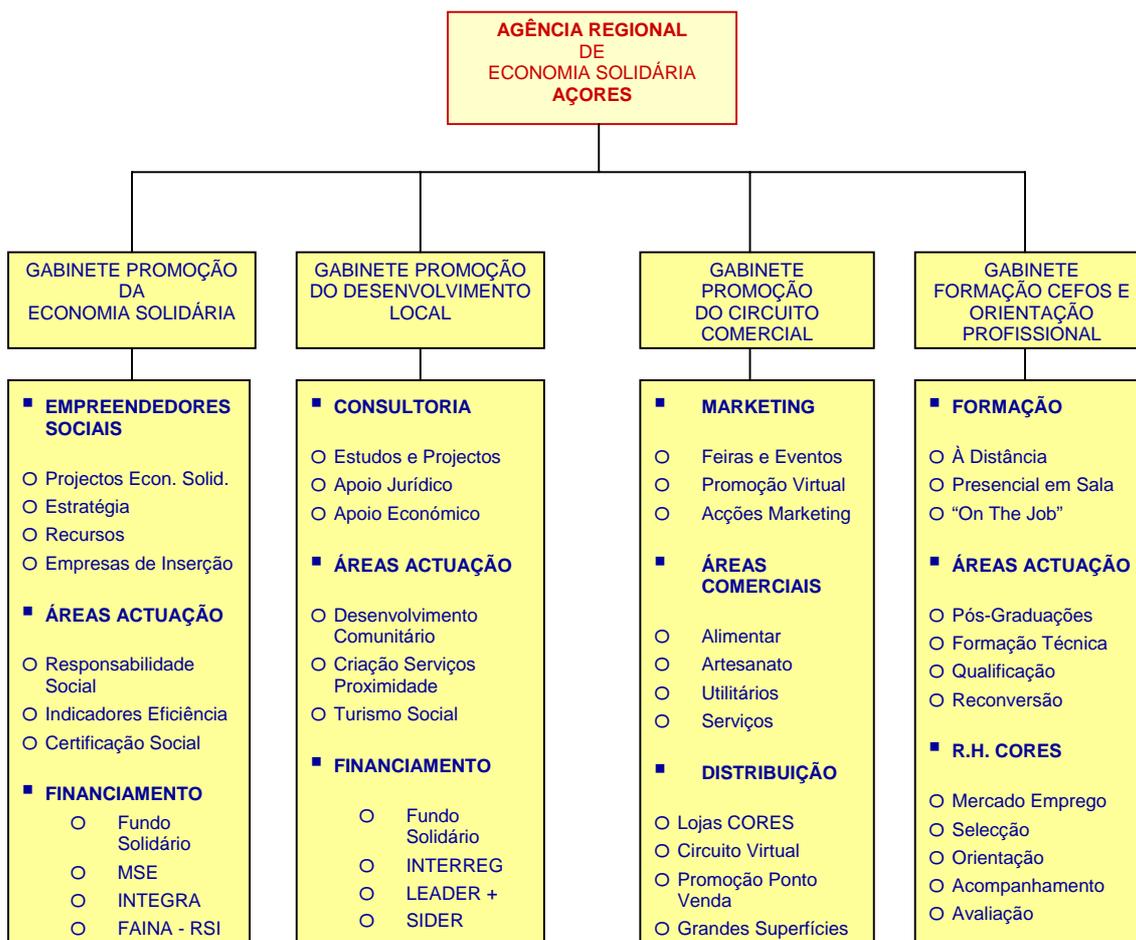
A Cresaçor – Cooperativa Regional de Economia Solidária, através da gestão do Projecto Ideia, promovendo o Movimento da Economia Solidária e Desenvolvimento Local nos Açores, estabeleceu diversos acordos, protocolos e parcerias com entidades de âmbito económico e comercial – abrindo as portas a apoios económicos no âmbito de Programas Comunitários (LEADER +, INTERREG, EQUAL), do Programa Operacional de Economia (POE) e de incentivos de carácter Regional (SIDER), e a apoios comerciais através de parcerias com as Câmaras de Comércio dos Açores, contratos de distribuição com superfícies comerciais, comércio tradicional e serviços turísticos.

DESCRIÇÃO

O principal objectivo do Projecto IDEIA tem sido o combate à pobreza e exclusão social, e para o alcançar este projecto foi incubado numa cooperativa composta por entidades gestoras de Projectos de luta contra a pobreza, cuja principal preocupação residia na necessidade de viabilizar a médio e longo prazo as suas empresas de inserção adoptando o funcionamento em rede como forma de partilha do saber-fazer e de co-responsabilização, sobretudo ao nível da informação, do planeamento estratégico, da gestão, da agregação na aquisição de matérias-primas e na retroalimentação, criando um mercado de bens e serviços dentro da rede.

Apesar desta experiência possuir ainda um curto tempo de duração (1999-2004) é possível afirmar que os objectivos delineados têm vindo a ser cumpridos, permitindo medir resultados ao nível do número de indivíduos inseridos na sociedade e no mercado normal de trabalho e daqueles que se mantêm afectos às empresas de inserção na qualidade de monitores após terem saído de situação de exclusão social e de terem sido capacitados, através da formação e acompanhamento, para a família, para a sociedade e para o trabalho. É também possível medir resultados ao nível da variação muito positiva do nível de produção e prestação de serviços das empresas de inserção, através da afirmação no mercado e implicitamente, medir resultados pelo aumento das receitas directamente afectas à comercialização. Finalmente é possível medir resultados através do número de Projectos realizados com apoios da economia dita "tradicional" que têm permitindo solidificar a actividade das empresas de inserção sobretudo pela qualidade das suas produções, capacidade e regularidade de fornecimento e que, como tal, têm permitido a afirmação das mesmas junto do mercado local, regional e extra Região Autónoma dos Açores.

Para alcançar os objectivos descritos na Síntese, o Instituto de Acção Social delineou como estratégia a incubação na Cresaçor de uma estrutura sob a forma de Agência com a finalidade de promover a Economia Solidária e o Desenvolvimento Local e cofinanciada pelo Projecto IDEIA. A figura abaixo apresenta a estrutura e funções dessa mesma Agência:



Como se pode observar, esta Agência é caracterizada pela sua actuação em quatro áreas distintas, que porém, são interdependentes permitindo actuar desde montante, ou seja, no apoio à criação e acompanhamento de iniciativas de economia solidária e desenvolvimento local, passando pela formação e orientação profissional, encerrando a jusante com a promoção do circuito comercial. Esta estrutura detém os recursos técnicos e humanos que permitem assessorar os Associados da Cresaçor, bem como, o emprego apoiado directa ou indirectamente aos indivíduos em processo de inclusão social que se pretendam autonomizar e/ou criar o próprio emprego.

Outra estratégia adoptada foi a da constituição de uma marca e de um selo certificador dos produtos de economia solidária – a marca CORES, cujo nome permite uma referência analógica à Região Açores e que resulta das iniciais de **CO**oeração **R**egional para a **E**conomia **S**olidária. A escolha de uma marca unificadora do movimento de economia solidária nos Açores, pela Cresaçor e através do Projecto IDEIA, prende-se com o facto de por um lado ser um factor de identificação e por outro representar uma simbologia de certificação de processos e de origem, diferenciando-se pela forma como é produzido valor – diferente da economia tradicional, uma vez que o interesse colectivo é sobreposto ao lucrativo – e pela forma como é prestada solidariedade, cujo modo é oposto à assistência social, apostando na formação, na capacitação, na qualidade e na concorrência em pé de igualdade com o mercado.

Definiu-se ainda como estratégico o desenvolvimento de uma rede de distribuição regional constituída por diversos quiosques e lojas tradicionais com venda de produtos das áreas alimentar, bar e restauração, hortícola, florícola e artesanato e oferta de serviços nas áreas do turismo e realização de eventos, cultura, guarda de crianças, bibliotecas e videotecas, reciclagem, jardinagem, costura, carpintaria entre muitos outros. Esta rede está enquadrada na lógica das empresas de inserção, contribuindo para alcançar simultaneamente dois objectivos do Projecto IDEIA - criar emprego apoiado e escoar as produções dos produtos de economia solidária.

A partir de 2003 o Projecto IDEIA permitiu à Cresaçor, gerido em parceria com outros projectos promovidos pelo Instituto de Acção Social, criar as bases para desenvolver novos produtos que têm permitido a consolidação da rede

de Economia Solidária dos Açores. Assim, são exemplo de novos produtos as formas de turismo alternativo, nas vertentes do turismo social, desportivo, cultural e ambiental, a central de reservas on-line para comercialização de turismo em espaço rural e natural nos Açores, o desenvolvimento de um manual de procedimentos de qualidade para a Economia Solidária – qualidade na gestão, na prestação de serviços das IPSS's e na qualidade de produção, e a proposta de constituição de um processo de financiamento alternativo tendo por base a possível constituição de uma Cooperativa de Crédito Mista composta por um fundo solidário avalista, com instrumentos de garantia-aval específicos para projectos e iniciativas de Economia Solidária, Desenvolvimento Local e Empreendedores Sociais.

A concretização do Projecto IDEIA só tem sido possível devido à articulação e empenho de diversas instituições, quer de carácter público, quer privado. Assim, desde logo, a envolvimento do Projecto partiu da coordenação do Comissariado Regional do Sul de Luta Contra a Pobreza e da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social através do Instituto de Acção Social. A rede de Economia Solidária congregou diversas IPSS's dos Açores, entre Santas Casas da Misericórdia, Associações de Juventude, Associações de Desenvolvimento Local, Associações com Deficiência e Casas de Saúde. A gestão do Projecto Ideia levou ao estabelecimento de parcerias com o Governo Regional dos Açores, sobretudo com as Secretarias Regionais da Economia, Ambiente e dos Assuntos Sociais, respectivamente, através das Direcções Regionais do Comércio, Indústria e Energia, do Turismo e Juventude, Emprego e Formação Profissional. Foram ainda estabelecidas parcerias com as ADL's promotoras da Iniciativa Comunitária LEADER+, autarquias e câmaras de comércio da Região.

A avaliação tem vindo a ser realizada ao longo da implementação do Projecto, comparando os resultados alcançados com os objectivos inicialmente traçados. Este controlo, exercido pelos técnicos afectos à Agência de Promoção da Economia Solidária, tem permitido atempadamente apurar desvios, compreender as suas causas, prever as suas consequências e reorientar as actividades das empresas de inserção quando seja possível. Na avaliação das actividades desenvolvidas, tal como nos restantes processos, fomentam-se sempre a participação dos dirigentes e colaboradores das instituições associadas, dos trabalhadores em processo de inserção social e laboral, das comunidades locais e das entidades oficiais e parcerias.

EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DO PROJECTO

Apesar da duração do Projecto Ideia e da Cresaçor ser ainda muito recente, da avaliação realizada até ao momento, pode-se afirmar que se tem seguido o caminho necessário para alcançar os objectivos inicialmente propostos, tendo sido já criados nos actuais dezassete associados 16 empresas de inserção, com um total de trinta e seis valências empresariais nas áreas da pastelaria, catering, restauração, delicatess e doçaria fina tradicional, animação turística, distribuição alimentar e rede comercial, carpintaria, artesanato, reprografia e artes gráficas, reciclagem, sapateiro, costura, hortofloricultura, jardinagem e serviço de estufador, com 150 postos de trabalho fixos, com uma média anual 230 pessoas em formação e 140 em programas ocupacionais, em que a empregabilidade feminina ascende a cerca de 70%. Em termos económicos, a rede de economia solidária apresentou como valor de vendas e prestações de serviços em 2003, cerca de um milhão e quatrocentos e oitenta mil euros, tendo este valor no ano de 2004, crescido cerca de 22%.

A rede de Economia Solidária e Desenvolvimento Local reunida na Cresaçor, tem permitido dar, em grande parte, resposta às necessidades de inserção social da Região Autónoma dos Açores. A implementação deste Projecto visa sobretudo a capacitação de competências sócio-laborais, especialmente no que diz respeito ao saber-estar, ao saber-fazer e implicitamente à melhoria das condições económicas e da qualidade de vida, não perdendo nunca a perspectiva da empresa de inserção como um espaço de transição para acesso ao mercado normal.

Assim, neste sentido a gestão do Projecto Ideia, permitiu em articulação com a Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, adaptar a Medida Mercado Social de Emprego à Região, abrindo, em consequência desta adaptação, às diversas IPSS's dos Açores beneficiárias do estatuto de empresa de inserção, a possibilidade de usufruir dos respectivos apoios.

As empresas de inserção beneficiaram ainda, de apoios no âmbito do Fundo Social Europeu através de projectos de formação para os indivíduos em processo de inclusão.

Mas a implementação do Projecto foi apresentando alguns problemas que foram sendo solucionados ao longo do tempo, nomeadamente, a coordenação do trabalho em rede, a criação das empresas de inserção dotando-as de recursos humanos técnicos e equipamento, o recurso a programas de financiamento de base económica tradicional e a necessidade de recurso a financiamentos externos em que são exigidas garantias reais ou avais pessoais, as desconfianças relativamente às actividades desenvolvidas pela economia solidária e à penetração no mercado dos produtos e serviços de origem de economia solidária e a ideia errada de a economia solidária ser protegida ao nível do cumprimento das obrigações de qualidade, higiene e segurança no trabalho e dos requisitos legais exigidos às empresas ditas "normais".

Para fazer face a todos estes problemas, a posição adoptada foi a de constante intervenção na sociedade, reforçando a imagem da rede de economia solidária através do marketing institucional e social, através da comunicação dos objectivos da economia solidária, dos princípios subjacentes, da actividade de inserção social e dos seus impactos positivos na sociedade em geral, da adopção de uma postura em pé de igualdade com as demais actividades económicas e pelo respeito, cumprimento e promoção das responsabilidades legais, sociais e ambientais.

Como características inovadoras adoptadas pela gestão do Projecto Ideia podem-se apontar o trabalho em rede criando sinergias sociais, económicas, de marketing e de contratualização dentro da própria rede, a consultoria económico-financeira tendo por base a sustentabilidade e autonomia das micro-empresas de inserção social, a criação de uma marca e selo de certificação próprio do movimento de economia solidária, a metodologia de formação no local de trabalho, facilitando o funcionamento das micro-empresas e a maximização do conceito de Cooperação em que a reivindicação social participada democraticamente promove a participação e mobilização dos destinatários dos programas e projectos de intervenção social.

PROJECTO FORCCI – FAMÕES, ODIVELAS E RAMADA, CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS

INTRODUÇÃO

O Projecto FORCCI – Famões, Odivelas e Ramada, cuidados continuados integrados” tem como missão o apoio domiciliário interdisciplinar prestado a doentes dependentes e suas famílias, na área do Centro de Saúde de Odivelas, com grande desenvolvimento dos cuidados clínicos no domicílio. Considerando que as necessidades dos doentes e famílias assim o determinam, a vertente de cuidados paliativos encontra-se muito desenvolvida pela equipa, correspondendo a acerca de 50% da actividade.

O doente e a família estão no centro da organização das acções, pelo que mediante uma abordagem global, em parceria e em rede, a equipa interdisciplinar, sediada no Centro de Saúde, procura responder às múltiplas necessidades detectadas no domicílio. Nos últimos anos, tem-se introduzindo práticas inovadoras quer na organização dos serviços e cuidados clínicos no domicílio (apoio telefónico e presencial e articulação directa com serviços hospitalares e de apoio social), quer na utilização de fármacos e no controlo sintomático, por exemplo com o recurso aos opióides e da via de administração subcutânea e transdérmica.

Os resultados positivos alcançados no âmbito deste projecto, permite avaliá-lo como uma boa prática, passível de generalização por outras entidades ou inclusive a incorporação no Sistema Nacional de Saúde. De facto, o projecto tem gerado inúmeros ganhos na qualidade e dignidade de vida dos doentes e famílias, assim como ganhos financeiros e outros para o sistema de saúde, destacando-se uma diminuição dos internamentos e idas indevidas às urgências, o aumento da qualidade de vida do doente, a diminuição da exclusão que decorre da condição de doentes crónicos e com menor autonomia, bem como a possibilidade de falecimento no domicílio para os mais de 3 500 doentes e famílias apoiadas.

Em 2004 foram atendidos e prestados cuidados clínicos e de apoio social a cerca de 1 040 pessoas, bem como num atendimento de 24/24 horas, foram resolvidos mais de 70% dos problemas no domicílio e mais de 80% dos doentes seguidos foi-lhe permitido o falecimento no domicílio.

CONTEXTO e DESCRIÇÃO

A Equipa de Cuidados Continuados do Centro de Saúde de Odivelas iniciou em Outubro de 1997 um trabalho na comunidade, integrado no “Projecto FORCCI – Famões, Odivelas e Ramada, cuidados continuados integrados”. O trabalho desenvolvido, que em muito usufruiu da actividade consolidada no âmbito do apoio concelhio aos idosos, surge numa lógica de projecto, agregando o Centro de Saúde e múltiplas estruturas comunitárias de apoio. De acordo com as directivas da Sub-região de Saúde de Lisboa e da Segurança Social, no âmbito do projecto de Cuidados Continuados então em vigor (Despº Conj.jul./98), pretendeu-se constituir uma rede comunitária de apoio, com vista a dar resposta no domicílio às múltiplas necessidades da pessoa com dependência e suas famílias.

Num contexto de aumento da longevidade, das doenças crónicas e da perda progressiva de autonomia, este grupo numeroso de pessoas deve ter assegurado o direito ao acesso a cuidados de saúde – médicos e outros – de qualidade e deve ser tratado de forma inclusiva. Sempre que possível, os dependentes, maioritariamente mas não apenas idosos, devem manter-se no seu meio familiar e o apoio de que carecem deve estar organizado e ser uma prioridade dos serviços de saúde na comunidade. A própria família do doente deve ser objecto de cuidados e apoio estruturado. Conhecemos que este grupo numeroso de doentes e suas famílias é muitas vezes alvo de exclusão

social, por iniquidade no acesso aos cuidados de saúde e carência de respostas específicas dirigidas às suas necessidades. A consciência destas premissas foi determinante para o desenvolvimento do projecto.

A prestação de cuidados paliativos foi assumida desde o início como um serviço imprescindível, na medida em que são prestados cuidados específicos na doença avançada, incurável e progressiva, centrados na prevenção do sofrimento decorrentes dos sintomas e múltiplas perdas associadas ao processo de doença. Pela especificidade e complexidade inerente, e de acordo com as orientações internacionais neste domínio, sempre acentuou-se que cuidados paliativos e cuidados continuados não são sinónimos, embora os primeiros se integrem no âmbito mais alargado dos últimos. Com efeito o projecto integra os cuidados paliativos, os cuidados continuados, também denominados por cuidados geriátricos (dependência crónica, estabilizada) e a reabilitação (dependência transitória e em recuperação).

Com base no princípio da equidade no acesso aos cuidados clínicos no domicílio, o projecto inclui a intervenção em doentes paliativos e terminais, bem como integra as práticas dos cuidados paliativos nos procedimentos, o que representa ser em Portugal uma medida inovadora, dado ser a primeira equipa a prestar cuidados paliativos estruturados a doentes não oncológicos, como por exemplo nem situações avançadas / estado terminal de insuficiências de órgão, SIDA, doenças neurológicas degenerativas e demências. Acrescente-se que a população pediátrica não é excluída do projecto, pese embora com menor frequência.

Inicialmente, entre 1997 e 2000, o Projecto abrangia apenas 3 freguesias, com maior índice de envelhecimento e onde o trabalho na comunidade estivesse mais sedimentado, face à totalidade da área de influência do Centro de Saúde de Odivelas. Em 1999, por reorganização da área deste Centro, a freguesia de Famões passou para o Centro de Saúde da Pontinha. Já em 2000 e sem obedecer a uma lógica de projecto, os cuidados continuados foram alargados à área de influência do Centro de Saúde de Odivelas, ficando incluídas as freguesias da Ramada, Olival Bastos, Caneças e Póvoa de Santo Adrião, num esforço em proporcionar este tipo de apoio ao maior número possível de dependentes que dele necessitam, passando então à denominação de "Cuidados Continuados Integrados de Odivelas". Actualmente e com o apoio da Direcção, os cuidados continuados correspondem a uma actividade corrente e prioritária do Centro de Saúde.

Esta acção inovadora conta com o esforço e empenhamento dos inúmeros profissionais envolvidos, das várias instituições participantes na rede desde o sector da saúde (Centro de Saúde e hospitais), do apoio social (Segurança Social, Município e Juntas de Freguesia de Odivelas e Ramada, Cruz Vermelha Portuguesa, várias IPSS's) e famílias.

Consolidou-se uma grande e enriquecedora experiência na área dos cuidados de saúde na doença crónica, geriátrica e paliativa, dado ter-se apoiado à quase 8 anos mais de 3500 pessoas doentes e respectivas famílias.

O apoio domiciliário na comunidade tem como objectivo central proporcionar a máxima qualidade de vida aos doentes e suas famílias, num esforço de conferir mais dignidade e humanização a situações tantas vezes complexas e penosas. Dentre os contributos dos cuidados prestados, destacam-se, pelo progresso e inovação que representam, três aspectos:

1. O relevo conferido aos cuidados clínicos no domicílio – área habitualmente menos considerada e de pouco investimento por parte dos serviços de saúde:
 - oferta de cuidados nas 24 horas, com vista à resolução da maior parte dos problemas no ambiente domiciliário, possibilidade de falecer em casa com sintomas controlados e apoio da família. Refira-se que foram evitados em cerca de 25% o envio de doentes para o hospital;
2. A implementação de medidas clínicas também inovadoras, como seja a utilização de opióides em pessoas com doença oncológica e não oncológica, e o recurso à administração de fármacos e soros por via subcutânea – prática também ela inovadora;
3. A articulação dos diferentes profissionais e serviços, intra e extra equipa, com agilização dos contactos hospitalares, de apoio social e da transmissão de informação relevante para o bem estar do doente (via telemóvel ou fax), revisão conjunta das decisões do plano de cuidados, sem implicar deslocações repetidas do mesmo ao hospital ou serviços na comunidade.

A metodologia definida no âmbito do projecto desenvolveu-se continuamente com base nos seguintes pressupostos:

- O doente e a família representam a nossa "unidade receptora de cuidados", pelo que os planos delineados devem abranger ambos;
- A população com dependência de diferentes índoles apresenta múltiplas necessidades (físicas, psicológicas, sociais, culturais, espirituais), pelo que a resposta às mesmas deve pressupor uma abordagem global dos problemas, com consequente resposta em equipa multi e interdisciplinar e em rede;

- A permanência das pessoas dependentes no domicílio pressupõe a oferta de cuidados de saúde e de apoio social programados, mas também nas intercorrências, ou seja efectivação de crises no agregado familiar, contempladas com o atendimento telefónico e apoio presencial, nas 24 horas do dia, por forma a evitar que os doentes se desloquem – desnecessariamente – ao serviço de urgência hospitalar.

Sustentado nestes pressupostos, constituiu-se uma equipa interdisciplinar no Centro de Saúde para a prestação de apoio domiciliário nas 24h do dia. A equipa assume também funções no âmbito da formação, a saber: orientação e estágio no pré e pós graduado nas área da saúde e apoio social; participação em cursos e congressos; articulação e facilitação de recursos; investigação.

Inicialmente os serviços prestados pela equipa eram desenvolvidos de forma voluntária e um ano após a sua execução passaram a um pagamento, através do regime experimental de prevenção para a enfermagem. Em 2004, o trabalho médico depois das 18h passou também a ser alvo de pagamento, mantém-se contudo o contributo de uma médica voluntária. A equipa é actualmente composta pelos seguintes profissionais: 8 enfermeiras (5 com horário acrescido, 3 com 35h); 3 médicos (1 a tempo inteiro e 2 a tempo parcial); um/a fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicóloga, técnica de serviço social respectivamente – todos a tempo parcial; 1 motorista socorrista; 1 auxiliar de acção médica; 1 assistente administrativa.

Simultaneamente, contactaram-se parceiros da comunidade, tais como hospitais da área, instituições autárquicas, Segurança Social, o Lar de Odivelas, a Cruz Vermelha Portuguesa, CURPIO, Paróquias, entre outros, por forma a organizar uma rede alargada que se pudesse articular eficazmente. Estabeleceram-se protocolos com: a Cruz Vermelha Portuguesa local e com as juntas de freguesia de Odivelas e Ramada, com vista à cedência de uma viatura, motorista e respectivo pagamento do vencimento; o Hospital Pulido Valente para o seguimento partilhado dos insuficientes respiratórios na nossa comunidade; o Lar Privado para viabilizar um espaço para a realização em ambulatório de reabilitação a doentes com fractura de colo de fémur e/ou AVC, cujo transporte dos utentes é garantido pelo Município de Odivelas (no 1º trimestre de 2005 o Município cedeu uma viatura para transporte dos profissionais da equipa); a Segurança Social local e o CURPIO, para a prestação de cuidados conjuntos ao fim de semana a um número restrito de doentes que simultaneamente apresentassem maiores necessidades de apoio social e de saúde.

Em termos metodológicos, refira-se os seguintes aspectos:

- definiram-se e elaboraram-se instrumentos de registo de avaliação da dependência, monitorização da evolução de cada caso e para a formação técnica inicial dos profissionais envolvidos;
- a equipa actua como uma referência e suporte para os médicos de família, envolvendo-os no processo de cuidados;
- divulga-se o atendimento ao nível do Centro de Saúde – com especial destaque para os médicos de família -, das instituições parceiras e da comunidade, sendo que para o efeito foi elaborado 2 folhetos distintos - um para os técnicos e outro para o público em geral;
- estabeleceram-se como critérios de inclusão para atendimento por parte da equipa: ter nível de dependência global (transitória ou crónica) que impeça a deslocação ao Centro de Saúde; residir na área de influência do Centro de Saúde; existir preferencialmente um cuidador principal disponível para colaborar na prestação de cuidados informais;
- após indicação à equipa do doente, podendo ser efectuada a partir do seu médico de família, dos hospitais, das instituições comunitárias de apoio, por familiares ou vizinhos, estes são avaliados, detectando-se as principais necessidades, e elaborado um plano de cuidados personalizado. Organiza-se a actividade de visitas programadas e informa-se o doente e a família da possibilidade de orientação telefónica e/ou apoio presencial no caso de ocorrerem intercorrências;
- existe continuamente uma enfermeira (escala rotativa) para esta prevenção e, em caso de necessidade, uma das médicas está permanentemente de chamada e é contactada para dar orientações clínicas. Cerca de 60% das chamadas telefónicas das famílias têm resolução através do telefone e as restantes motivam deslocações dos profissionais, sobretudo no domínio da enfermagem. A enfermagem é o elemento-pivot na prestação dos cuidados e articula-se com os outros profissionais sempre que as necessidades do doente e/ou a sua complexidade assim o justifique;
- encontra-se definido por doente a figura do “gestor de caso” - consoante o maior ou menor relevo de determinadas necessidades do doente e família estabelece-se um profissional da equipa, que se encontra em melhor posição para responder a esse grupo de necessidades, encarregue de monitorizar o seguimento do doente, numa filosofia de “disease-management”. Maioritariamente, tem sido as enfermeiras a assumir esse papel, mas outros há em que é a médica, a psicóloga, a fisioterapeuta ou a assistente social;

- os serviços prestados visam, quando possível, a promoção da autonomia, pelo que o trabalho é desenvolvido com as famílias (e/ou elementos afectivamente significativos), conferindo uma forte componente de reabilitação ao processo de cuidados. A intervenção estende-se ao período do luto, passando pela detecção e referência dos possíveis casos de luto patológico e pela disponibilidade para estimular as tarefas do luto fisiológico;
- o trabalho de articulação é sustentado pela realização de reuniões multidisciplinares periódicas, quer a nível restrito com todos os profissionais da equipa do Centro de Saúde (quinzenais), quer a nível alargado com as parcerias (mensal). Diariamente, 1 das médicas/o da equipa dá apoio às enfermeiras na discussão dos casos mais complexos e na tomada de decisões e orientações no domicílio. As reuniões são um ponto fulcral no desenvolvimento deste trabalho e nelas discutimos os casos-problema, os dilemas éticos, as referências, estabelecemos consensos internos e tratamos de outros assuntos pertinentes.

Como fora anteriormente referido, o projecto procura que a maioria dos doentes abrangidos se mantenha em casa com dignidade, embora nalguns casos se considere os internamentos inevitáveis e necessários quer por motivos sociais, designadamente a ausência do cuidador principal, a exaustão dos cuidadores, a ausência de condições habitacionais, quer por razões clínicas, especialmente o descontrolo grave de sintomas ou a realização de procedimentos mais invasivos. Se a nível clínico não se registam grandes dificuldades por razoável articulação personalizada com os hospitais da área, o mesmo já não sucede quanto à resposta em lar e em internamentos alternativos para doentes crónicos. Continua a ser extremamente difícil colocar doentes em lar, por escassez de recursos, conduzindo ao internamento no hospital de agudos doentes crónicos que não beneficiam desse tipo de internamento e que deveriam ser internados em estruturas socio-sanitárias, especificamente unidades de internamento de longa duração e/ou de cuidados paliativos, praticamente inexistentes em Portugal.

EFICÁCIA e EFICIÊNCIA

Entre 1997-2004 foram abrangidas no âmbito do projecto 3 500 pessoas com dependência e suas famílias residentes no Concelho de Odivelas, das quais cerca de 50% cumprem critérios de cuidados paliativos, pelo que são também esses os casos de maior complexidade e que justificam intervenções mais demoradas no domicílio.

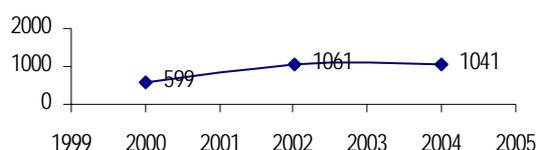
O Concelho de Odivelas possui cerca de 1 000 993 habitantes (censos 2001), sendo que 132 386 estão inscritos no Centro de Saúde (Sinus), dos quais 14, 6% são pessoas idosas (14 743).

Em 2002, foram apoiadas pelo SINUS 1 061 pessoas com dependência e respectivas famílias, passando, em 2004, a 1041 pessoas. Estes valores têm-se mantido desta ordem desde 2002. Em média, existem cerca de 280 doentes acompanhados em permanência e cerca de 45 visitas de profissionais por dia. Do total de doentes acompanhados, mais de 80% (867) tem 65 e mais anos. Apesar da possibilidade de dependência ser mais provável nos idosos, sabe-se que este é um problema que não escolhe idades. Com efeito, apoia-se desde o início algumas crianças com problemas neurológicos, oncológicos e doenças crónicas incapacitantes.

Quanto à tipologia de doentes atendidos, de acordo com uma lista de problemas adaptada da CIPS2-def., as situações mais frequentes em 2004 foram as seguintes: 173 doentes com neoplasias; 118 com sequelas de AVC; 99 com patologia osteoarticular incapacitante; 57 com insuficiência cardíaca; 54 com fractura de colo do fémur; 40 com demências; 34 com DPOC.

Avalia-se, face aos primeiros anos do projecto, uma evolução do número de casos acompanhados, com estabilização nos últimos anos, por um lado, e o número de doentes com neoplasias desde 2002 ultrapassa o dos doentes com AVCs, por outro. Desde o início que as insuficiências de órgão (cardíaca e respiratória), as demências e a patologia osteoarticular assumem igualmente lugar de destaque dentre os problemas acompanhados.

Gráfico n.º 1
Evolução dos Doentes Acompanhados (2000-2004)



Nos cuidados continuados a maioria dos doentes apresentam uma situação clínica em que a cura não é possível e em que a doença atinge uma fase avançada e progressiva, carecendo então de cuidados paliativos, aos a equipa tem dedicado especial atenção, representando cerca de 50% dos doentes acompanhados.

Do total de doentes atendidos, 967 tiveram alta dos cuidados prestados, por melhoria clínica e cessação do motivo que originara o pedido de apoio domiciliário (inclui aqueles que registaram recaídas e motivaram reentradas), facto que se fica a dever, entre outros aspectos, à preocupação com a componente de reabilitação. Convém referir que 334 doentes foram readmitidos nos cuidados ao longo do ano, com vários episódios de agravamento da sua patologia incapacitante de base, representando situações de apoios muito prolongados, podendo ultrapassar dois anos.

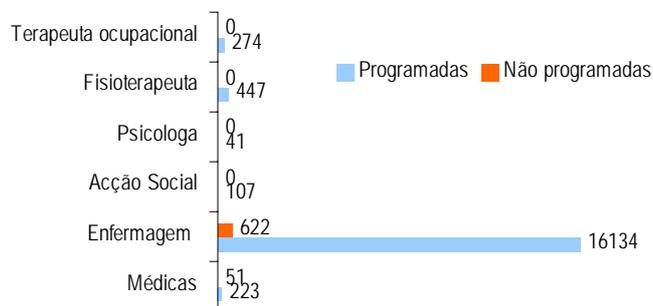
Os internamentos em Lar e Hospital correspondem a um baixo número de doentes – 276 -, na medida em que, tal como é esperado de uma equipa de suporte na comunidade, a maioria dos problemas foram resolvidos no domicílio, só sendo internadas as situações mais complexas.

Dos 1 041 doentes seguidos em 2004, 174 faleceram, dos quais 76,7% faleceu no domicílio, maioritariamente com acompanhamento de um elemento da equipa. A percentagem de mortes no domicílio tem oscilado ao longo dos anos entre 70%-80%, o que revela ser um indicador da qualidade dos cuidados prestados.

A equipa prevê, caso os familiares o desejem, a prestação de cuidados post-morte ao corpo (mumificação). É uma tarefa que tem estado arredada dos profissionais de saúde na comunidade e que, nesse contexto, se reveste de uma importância para a família. Essa ocasião pode representar muito para os familiares, reformulando o significado destes acontecimentos e ajudando-os nas tarefas do luto. É das tarefas que, apesar de dolorosas para técnicos e familiares, mais reconhecimento e gratidão implica e que muito tem concorrido para a humanização deste tipo de apoio.

Em 2004 foram efectuadas pelos elementos da equipa o seguinte número de visitas: 223 visitas médicas programadas e 51 não programadas, das quais mais de 60% corresponderam à realização de conferências familiares, o que atesta a maior complexidade e duração dessas intervenções; 16 134 visitas de enfermagem programadas e 622 não programadas; 107 visitas da assistente social, 41 da psicóloga 447 da fisioterapeuta e 274 da terapeuta ocupacional.

Gráfico n.º 2
Visitas da Equipa aos Doentes Acompanhados, por categoria profissional (2004)



O apoio telefónico funciona nas 24h, tendo sido efectuadas, ao longo de 2004, mais de 8 300 orientações telefónicas de enfermagem e de 6 000 da parte médica. O período de prevenção em serviço abrange o horário nocturno (20h-8h) e os fins-de-semana. Considerando o tipo de doentes acompanhados, nomeadamente os que se encontram em cuidados paliativos, a necessidade de apoio requer uma resposta adequada e em tempo útil no domicílio e a não existir a urgência afigura-se o único recurso, implicando um inflacionamento dos gastos com

transportes de ambulância e internamentos indevidos e, sobretudo, com o aumento do sofrimento dos doentes. Os doentes em cuidados paliativos são aqueles que mais recorrem ao nosso apoio no período da prevenção, seja por descontrolo de sintomas, seja pela entrada na agonia e posterior falecimento. Das milhares intervenções de enfermagem efectuadas neste horário, cerca de 1/3 foram em presença física, bem como foram solicitadas cerca de 500 orientações médicas, o que implicou ter-se evitado várias dezenas de internamentos em hospital de agudos.

Em gabinete, actividade que inclui sobretudo um apoio mais específico aos cuidadores e renovação de receituário, realizaram-se, em 2004, 1 996 atendimentos médicos, 113 de enfermagem, 224 da técnica de serviço social e 55 da psicóloga.

Os doentes apoiados têm tido um razoável controlo sintomático, pelo que a permanência em casa, longe de ser sinónimo de sofrimento acrescido, tem representado um ganho significativo na sua qualidade de vida. Simultaneamente, através de inquéritos de satisfação recolhidos e da baixa incidência de casos de luto patológico entre os familiares, pode-se constatar que estas situações, apesar do desgaste acrescido que podem implicar para as famílias, se traduzem por um maior amadurecimento e fortalecimento das mesmas.

O controlo de sintomas está garantido através das competências adquiridas pelos médicos e enfermeiras no âmbito da geriatria e cuidados paliativos, assim como através da disponibilidade de fármacos como opióides, neurolépticos e benzodiazepinas. No âmbito deste projecto, utilizou-se no domicílio pela primeira vez em Portugal fármacos como a morfina e o midazolam parentéricos, previstos apenas no formulário hospitalar e de emergências, bem como a prática inovadora da administração subcutânea (em bolus e/ou perfusão contínua) de fármacos como os opióides, neurolépticos (haloperidol e levomepromazina), benzodiazepinas (midazolam), butilescopolamina e antieméticos, fundamentais para garantir o controlo de sintomas dos doentes idosos e agónicos e ainda a administração de soros – hipodermoclise. Em 2003 celebrou-se um protocolo com a Sub-Região de Saúde de Lisboa para aquisição directa por parte desta dos referidos medicamentos.

Os níveis de motivação e empenhamento dos profissionais que constituem a equipa são elevados, bem como a formação que estes possuem revela ser um vector fundamental do profissionalismo e a continuidade nesta área da prestação. Nos momentos de stress e maior sobrecarga dos profissionais, a própria equipa afigura-se como uma fonte de reforço e apoio. O tipo de trabalho desenvolvido, com exposição frequente à morte, pressupõe grande flexibilidade e inovação na gestão e organização das actividades, pelo que se realizam 2 reuniões anuais - “retreats” – suportadas no apoio de um psicólogo externo, facilitador dos processos de gestão do stress profissional.

A Equipa no âmbito do projecto apresentado já recebeu algumas distinções e prémios que atestam da qualidade do desenvolvido, a saber: Prémio Bristoll Meyers Squib - Saúde na Comunidade, menção honrosa (2000); Prémio Nacional de Humanização do Ministério da Saúde, 1º Prémio (2001); Prémio Nunes Corrêa Verdades de Faria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (2002); Prémio Mulher-Activa (2003); Comenda da Ordem do Mérito por parte do Sr. Presidente da República (2004).

O trabalho da equipa é ainda referenciado como modelo de boas práticas em documentos especializados como o do Observatório Nacional da Saúde.

Presentemente está-se a concretizar ainda um outro projecto pioneiro em Portugal - “Modernizar para melhor cuidar”, decorrente de um subsídio concedido pela Fundação Gulbenkian em 2001, que através da utilização de computadores pessoais (PDA’s), os registos clínicos médicos e de enfermagem poderão passar a ter um suporte informático específico, o que representa ser uma metodologia inovadora.

As principais dificuldades que se registam prendem-se sobretudo com as seguintes áreas: (i) insuficiência de recursos humanos e outros (ajudas técnicas, por exemplo) face às necessidades crescentes por parte dos doentes e famílias, quer pelo aumento do número de casos, quer pela complexidade clínica e social dos mesmos; (ii) enquadramento legal pouco consistente no domínio do apoio domiciliário, seja por inexistência de diplomas que dêem resposta aos problemas práticos com que a equipa se depara frequentemente, quer por publicação de documentos ministeriais com directivas que se contrariam ou mesmo anulam; (iii) dificuldade no acesso a equipamentos residenciais no âmbito da saúde e apoio social para o internamento temporário de doentes crónicos, seja para descanso da família e/ou incapacidade do doente permanecer no domicílio.

Anexo V – Indicadores de Monitorização das Principais Tendências

Pobreza e Privação	Portugal/UE	<u>0.1</u>	Risco de pobreza monetária (total, feminino, masculino, crianças e idosos)
	Portugal/UE	<u>0.2</u>	Risco de pobreza monetária persistente (total, feminino, masculino)
	Portugal/UE	<u>0.3</u>	Risco de pobreza monetária antes de transferências sociais (total, feminino, masculino)
	Portugal	<u>0.4</u>	Risco de pobreza monetária regional (NUTS II)
	Portugal	<u>0.5</u>	Risco de privação (total, tipologia familiar)
	Portugal	<u>0.6</u>	Risco de pobreza consistente
Rendimentos	Portugal	<u>0.7</u>	<u>Peso do rendimento não monetário no rendimento total das famílias</u>
	Portugal	<u>0.8</u>	<u>Taxa de trabalhadores de baixos salários</u>
Desigualdade	Portugal/UE	<u>0.9</u>	<u>Desigualdade na distribuição do rendimento - S80/S20</u>
	Portugal/UE	<u>0.10</u>	Índice de Gini
	Portugal/UE	<u>0.11</u>	Disparidade salarial entre os sexos
Despesa Social	Portugal/UE	<u>0.12</u>	Despesa total em protecção social
	Portugal/UE	<u>0.13</u>	Despesa total em pensões
Macroeconómico	Portugal/UE	<u>0.14</u>	PIB per capita em PPC; Taxa de crescimento real do PIB
	Portugal/UE	<u>0.15</u>	Produtividade do trabalho por pessoa ocupada; Produtividade do trabalho por hora trabalhada
Emprego/Desemprego	Portugal/UE	<u>0.16</u>	Taxa de emprego 15-64 anos (total, feminino, masculino)
	Portugal/UE	<u>0.17</u>	Taxa de emprego dos trabalhadores dos 55 aos 64 anos (total, feminino, masculino)
	Portugal/UE	<u>0.18</u>	População em agregados familiares desempregados 18-59 anos

	Portugal/UE	<u>0,19</u>	Taxa de desemprego de longa duração (total, feminino, masculino)
	Portugal/UE	<u>0,20</u>	Coesão regional - dispersão das taxas regionais de emprego NUTS II (total, feminino, masculino)
Educação/Qualificação	Portugal	<u>0,21</u>	Percentagem de trabalhadores por conta de outrem com baixas qualificações
	Portugal/UE	<u>0,22</u>	Percentagem da populações 25-64 anos que participa em educação e formação ao longo das quatro semanas anteriores ao inquérito
	Portugal	<u>0,23</u>	Percentagem da população de 25-64 anos com instrução inferior ao Ensino Secundário
	Portugal/UE	<u>0,24</u>	Percentagem da população de 18-24 anos com instrução inferior ao Ensino Secundário e não estuda
Habitação	Portugal	<u>0,25</u>	<u>Taxa de crescimento dos alojamentos</u>
	Portugal	<u>0,26</u>	<u>Percentagem de alojamentos ocupados pelo proprietário como residência habitual no total de alojamentos ocupados</u>
	Portugal	<u>0,27</u>	<u>Percentagem de fogos vagos</u>
	Portugal	<u>0,28</u>	<u>Percentagem de fogos a necessitar de grandes reparações</u>
	Portugal	<u>0,29</u>	<u>Percentagem de agregados domésticos privados que não dispõe das mínimas condições de habitabilidade (electricidade, água canalizada, sistema de esgotos, instalações sanitárias)</u>
Demografia/Saúde	Portugal	<u>0,30</u>	<u>Esperança média de vida à nascença</u>
	Portugal	<u>0,31</u>	<u>Taxa de mortalidade infantil</u>
	Portugal	<u>0,32</u>	<u>Índice sintético de fecundidade</u>
		<u>0,33</u>	<u>Taxa de fecundidade dos 15-19 anos</u>
	Portugal	<u>0,34</u>	<u>Número de médicos por cada 1000 habitantes</u>
	Portugal	<u>0,35</u>	<u>Partos segundo o local e a assistência</u>
	Portugal	<u>0,36</u>	<u>Percentagem de toxicodependentes no conjunto de casos com diagnóstico de SIDA</u>
	Portugal	<u>0,37</u>	<u>Taxa de incidência de SIDA</u>
Portugal	<u>0,38</u>	<u>Mortes relacionadas com o consumo de drogas</u>	

